



REVISTA MUNICIPAL

NÚMERO 46 3.º TRIMESTRE
1950

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

PREÇÁRIO DA REVISTA

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00



DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Rua Garrett, 62, 2.º — Telef. 2 5711



CORRESPONDENCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua da Boa Vista, n.º 3 — Telef. 3 2174



REVISTA MUNICIPAL

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

•
ASSISTÊNCIA GRÁFICA
J O S E E S P I N H O

•
D E S E N H O S D E
SEBASTIÃO RODRIGUES,
R O S A D U A R T E
E J O S E E S P I N H O

•
CAPA DE JOSÉ ESPINHO

SUMÁRIO

A. G. DA ROCHA MADAHIL
S O U S A G O M E S
A. VIEIRA DA SILVA
EDUARDO DE NORONHA

J O S É E S T E V A M
J O S É E S T E V A M
A M É R I C O D U R ã O
ANTÓNIO BAPTISTA BORGES
R O D R I G O D E M E L L O

DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PINTOR LISBONENSE JOAQUIM MARQUES (1755-1822)
O T O P Ó N I M O L I S B O A
O M O S T E I R O D A E S P E R A N Ç A
O B A R ã O D E O L I V E I R A (B A R A T A L O I R A)
I N A U G U R A Ç ã O D O M O N U -
M E N T O A J O ã O D O R I O
G A R R E T T E H E R C U L A N O
H O M E N A G E A D O S P E L A C ã M A R A M U N I C I P A L
O E M P R E G O D A C O N J U N T I V A « D E » N A F O R M A Ç ã O
D O S T O P Ó N I M O S C O M N O M E S D E P E S S O A S
O A Q U E D U T O D A S Á G U A S L I V R E S —
A C O N D U Ç ã O D A S Á G U A S A O B A I R R O A L T O
O A Q U E D U T O D A S Á G U A S L I V R E S E O C L E R O
C A N C I O N E I R O
L I S B O A E S U A S P E C U L I A R I D A D E S ,
E M T I T U L O S D E P E Ç A S T E A T R A I S
S E C Ç ã O J U R I D I C A
B I B L I O G R A F I A



N.º 46 ~ 3.º TRIMESTRE ~ 1950



COMPOSTO E IMPRESSO
NAS OFICINAS GRÁFICAS
DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA



OS ARTIGOS PUBLICADOS
NA «REVISTA MUNICIPAL»
SÃO DA RESPONSABILIDADE
DOS SEUS AUTORES





DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA
DO PINTOR LISBONENSE
JOAQUIM MARQUES
(1755—1822)

A aquisição casual, em Lisboa, dum pequeno lote de velhos desenhos e gravuras, proporcionou-me o grato ensejo de me documentar directamente acerca das possibilidades dum artista da Capital que a sociedade do último quartel do século XVIII, e do primeiro do imediato, acarinhou, a avaliar por memórias fidedignas da época, mas do qual eu não encontrara ainda representação plástica em Museus ou colecções públicas: — o pintor decorador **Joaquim Marques**, nascido em Lisboa em 1755, ao que se presume, e aí sepultado em 1822, na igreja de São José.

São três os desenhos do Artista que a nosso poder vieram: duas cenas dum porto de embarque (muito possivelmente, margens do Tejo) e uma alegoria ao Príncipe Regente D. João, interpretando tema que no verso do desenho ficou transcrito.

As *marinhas* estão assinadas e datadas; a alegoria, não; a identidade de traço e de processo é, porém, tão flagrante nos três desenhos que, depois de os compararmos, sem a menor hesitação se outorga a **Joaquim Marques** a autoria dessa composição também, género, aliás, em que parece ter sido exímio e que largamente praticou.

E porque da observação atenta desta documentação plástica — a primeira, creio eu, que do Artista aparece a público — resulta a sua integração em plano que não desmerece daquele em que os bons desenhadores da época se situam, gostosamente trazemos ao convívio dos estudiosos a reprodução gráfica desses trabalhos, acompanhada dos mais elementos que a propósito conseguimos reunir.

Poderá este primeiro contributo — se, de facto, o é — despertar o aparecimento de nova, e melhor, documentação do Artista, e todos com isso lucraremos.

A base de quanto de **Joaquim Marques** se conhece é a valiosíssima *Colecção de Memórias* do pintor **Cirilo Volkmar Machado** ⁽¹⁾, pela primeira vez publicada em 1823; os dois Artistas foram, portanto, contemporâneos, e desta forma as informações que a obra regista assumem valor de depoimento insubstituível. **Volkmar Machado**, que reuniu quanto lhe foi possível para a biografia dos Artistas cuja memória se propôs perpetuar, não regateia merecimento a **Joaquim Marques**; dá-o como nascido «pelo tempo do terremoto», assinalando-lhe «primeiros estudos nas Atulas», após os quais se empregou como pintor na *Fábrica das caixas* (de cartão, axaroadas, ou envernizadas, e pintadas à mão, com paisagens e flores, como as bandejas de folha de ferro que tamanha voga alcançaram nesse tempo e ainda por todo o século passado), «ramo de que era director José Francisco del Cusco», ou del Cuóco ⁽²⁾, napolitano que, depois de ter trabalhado em esmalte em Madrid, acabou por se fixar em Lisboa.

«Depois de passar os 5 annos da aprendizagem», prossegue **Volkmar Machado**, «continuou mais dez, até o de 1784, a empregar-se alli mesmo como ajudante para pintar seges, bandejas, &c.».

«Por aquelle tempo achava-se Pillement em Lisboa, e era seu vizinho; fez amizade com elle, e entrou no empenho de o imitar nas paisagens, e naquelles agradáveis caprichos, a que elle chamava a sua botanica imaginaria, porque se compunhão de flores, e plantas ideaes: cousa que pareceo muito bonita em quanto era rara. O nosso Marques soube imitar tão bem aquellas galantarias, que todos os curiosos quizerão ter alguma cousa da sua mão, ou fosse em tectos, ou em paredes, ou em paineis, ou em carruagens; nem seria facil fazer menção de todas: seu mestre José Francisco, se valia delle quando tinha a fazer cousas de maior empenho.»

Mais tarde, **Joaquim Marques** terá colaborado nas obras do Palácio de Queluz, onde «era como Vice-Inspector, e dirigia tudo, utilisava frequentemente 12, 16, 20\$ rs. cada dia»

«Morreo a 21 de Maio de 1822. Jaz na Igreja de S. José de Lisboa.»

(*Memórias cit.*, págs. 184-186 da 2.^a ed.)

6

(1) *Colecção de memorias relativas ás vidas dos pintores, e escultores, architectos, e gravadores portuguezes, E dos Estrangeiros, que estiverão em Portugal...* Lisboa, 1823. 2.^a edição, que utilizámos, de Coimbra, Imp. da Universidade, 1922 (N.º V da colecção *Subsídios para a História da Arte Portuguesa*).

(2) *Del Cusco*, assim o apelida **Volkmar Machado** (op. cit.), que o conheceu. **Matos Sequeira**, porém, que compulsou no Arquivo da Torre do Tombo a abundante documentação que diz respeito à sua época, a ele se refere sempre como *Del Cuóco* (*Depois do Terremoto*, IV, 182 e seg.).

Estas, as notícias mais compendiosas que de Joaquim Marques, ficaram, fonte de quantas referências se lhe foram fazendo; sempre, no entanto, meramente incidentais.

Apenas de outro escritor contemporâneo de Joaquim Marques temos conhecimento de se haver referido a trabalhos seus com individuação: o autor, não declarado, do artigo intitulado «Artes e officios. Da Pintura, sua existência em Portugal, e seus mais distinctos Artistas», publicado em 1817 no n.º III, vol. II, do *Jornal de Bellas Artes, ou Mnémosine Lusitana*. Falando dos Artistas daquelle tempo, nota, sem detença de maior: «Em Paisagens o Senhor Joaquim Marques, discipulo de Pilleman, he singular; e as suas obras são muito estimadas».

Todos os restantes historiadores de Arte se fazem eco de Volkmar Machado.

Para as *Memorias* remete o Conde Raczynski o leitor do seu *Dictionnaire historique-artistique* em 1847, e outro tanto faz a *Guia do Amador de Bellas Artes*, de D. M. de M. G. (*) em 1871.

Da mesma forma, é Volkmar Machado a origem das cinco linhas, absolutamente impessoais, que a Joaquim Marques consagrou o cónego J. M. Pereira Botto, autor do *Promptuario Analytico dos carros Nobres da Casa Real Portuguesa e das Carruagens de Gala*, em 1909.

No *Diário de Noticias illustrado*, número do Natal de 1922, Júlio Brandão limita-se a recordar as suas caixas de rapé excelentemente pintadas.

Apenas o historiador de Arte Júlio de Jesus, ao biografar o pintor francês Pillement, e ao comentar o seu trabalho, baseado ainda em Volkmar Machado, acrescenta às ligeiras notas biográficas de Joaquim Marques, que declara continuador de Pillement, a referência colhida no estudo de Garcês Teixeira — *A Irmandade de São Lucas* — segundo o qual Joaquim Marques terá entrado a 21 de Julho de 1793 para aquella confraria, sendo então viúvo e habitando ao Salitre (4).

Mera curiosidade, como se vê.

O que para o presente objectivo, no entanto, tem importante significado é o facto deste último historiador, conhecedor, evidentemente, das colecções lisboenses, acrescentar às suas considerações, que são de 1933, a declaração expressa de que «tanto de Joaquim Marques como de Domingos Vieira» (ambos trabalhando à maneira de Pillement) «desconhecemos por completo as aptidões artísticas», o que vem corroborar a suposição em que estamos de serem os desenhos aqui reproduzidos e comentados os primeiros trabalhos do pintor lisboense trazidos a público.

O historiador Matos Sequeira (loc. cit.), apoiando-se igualmente na memória biográfica de Volkmar Machado, regista a actividade de Joaquim Marques como pintor de quadros e de caixas e bandejas, na officina do napolitano, acrescentando todavia que no leilão das colecções do Conde de Ameal, realizado em Coimbra em 1924, se venderam duas telas de cenas campestres, ambas assinadas pelo nosso Artista, e uma delas datada de 1794.

«Alcançaram elevados preços», elucida Matos Sequeira, e a informação não é indiferente para se ajuizar, até certo ponto, dos méritos do Pintor (5).

E praticamente, mais nada se apura. Xavier da Costa, referindo a Arte de Pillement e escrevendo sobre *As belas Artes plásticas em Portugal durante o século XVIII* (págs. 17 e 78), sumaria Volkmar Machado, refere a entrada de Joaquim Marques para a Irmandade de São Lucas em 1793, e nota que o Artista português deixou «muitas obras, entre as quais algumas no Paldácio de Queluz, que tentam plagiar as do mestre» francês, do qual já tinha afirmado que Marques fora o melhor «imitador e continuador principal».

(3) Domingos Martins de Moura Guimarães.

(4) *O Pintor Jean Pillement. Lisboa*, Tip. Gonçalves, 1933, pág. 17 a 18.

(5) Eram os n.ºs 1.297 e 1.436 do catálogo, respectivamente de 0m,37 de alto x 0m,60 de largo, e 0m,63 x 0m,87. Ambos eles, pintura a óleo.

A *História do Palácio Nacional de Queluz*, de António Caldeira Pires, de 1925 a 1926, onde seria de esperar que a participação dos diversos pintores e decoradores que trabalhavam no aformoseamento da casa ficasse discriminada, não regista, porém, Joaquim Marques, apesar da declaração expressa de Volkmar Machado relativa à sua colaboração nas referidas obras. Unicamente lá o encontro relacionado na conta das despesas feitas em 1777 com umas festas (*Relação da Despeza que se fez, com a factura da Toirinha, e Cavalinho, que ha de servir no Touril da Real Quinta de Queluz*) ... «A Joaquim Marques, Pintor, q̄ pintou, e fingio, e Ornou a dita toirinha e cavalinho dois dias, a oito centos rreis conforme o q̄ ganha — 1\$600» (pág. 169, e referência na pág. 140, 2.º volume).

O comentador, não declarado, do catálogo de *Barristas portugueses na Exposição promovida pela Academia Nacional de Belas Artes em Lisboa*, no Natal de 1938, admite ainda que Joaquim Marques tenha pintado, a fresco, abóbadas de capelas e bastidores de maquinas para presépios.

Referências de obras gerais, tais como o *Dicionário Portugal*, o *Lelo Universal* ou a *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, nada acrescentam ao que em Volkmar Machado se colhe, antes, nisto mesmo, estabelecem confusão, tão deficientes são os resumos que os seus redactores elaboraram para não exceder a meia dúzia de linhas consentida pela generalidade da obra.

Esgotado assim (ou pouco menos, seguramente) o contributo bibliográfico em que à produção artística do pintor de alguma forma se faz referência (*), consegui ainda, da constante e nunca desmentida amabilidade do Ex.º Sr. Dr. João Couto, dedicado Director do Museu Nacional de Arte Antiga e profundo conhecedor das suas colecções, a valiosa informação de que nos depósitos daquele Museu existe uma pintura, assinada, de Joaquim Marques, e duas outras, sem assinatura, (uma delas por acabar), com caracteres idênticos, e, ainda, que o Sr. Engenheiro Alvaro Ferreira Pinto é possuidor dum quadro do mesmo pintor, assinado, e ultimamente em restauro; de quanto às colecções do Museu pertence, não se fizeram esperar as respectivas fotografias, assim se valorizando grandemente as presentes linhas e tornando possível o confronto dos trabalhos.

Exposto ao público, todavia, nada apurei que existisse, como acima ficou dito.

Forçoso é, por consequência, contentarmo-nos com os desenhos que a nosso poder vieram, e com as fotografias do Museu Nacional de Arte Antiga, embora tudo junto seja insuficiente, evidentemente, para definir a capacidade e as possibilidades totais dum Artista.

São dois, como dissemos, os nossos desenhos datados e assinados (figs. I e II), e não repugna crer que representem cenas da beira do Tejo, conquanto nelas se não descubra ponto de referência topográfico seguro. Digna de atenção, em todo caso, a *falúia cacilheira* de dois mastros, ao centro da composição n.º I; é típica, ontem como hoje ainda. Torna-se evidente, pois, que se não trata de mera adaptação de velhas estampas estrangeiras, modelos de oficina, como Pillement usava fazer, com a infalível torre em ruínas, barcos e paisagem puramente convencionais (?), embora primorosamente executados.

(*) Para elaborar esta simples resenha, que nada acrescenta, de substancial, ao velho Volkmar Machado, em boa parte me foi forçoso socorrer-me do magnífico ficheiro de Artistas elaborado no Museu Soares dos Reis pelo seu obsequioso e diligente funcionário Sr. Alberto Meira, a quem tributo públicos e merecidos agradecimentos, pois me permitiu completar os apontamentos que possuía.

(?) Para conhecimento dos temas e da forma de Pillement, veja-se, além de quanto acima ficou citado, o estudo de Pedro Vitorino, *Pillement no Museu do Porto*, de 1936, e a publicação *Arte de Ontem e de Hoje*, de 1948, com excelentes reproduções.



FIG. I — GRUPO DE SÉCIAS E PERALTAS PREPARANDO-SE PARA UM PASSEIO NO TEJO
 (Desenho com aguada de nanquim, realçado a gouache branca e rosa, em papel vergé)
 0^m,220 de largo por 0^m,145 de alto

Ass. J. Marques invent.

em F.^o de 1815.

(Colecção Roche Madahil).



FIG. II — CARREGADORES À BEIRA-RIO, E BARQUEIROS

(Desenho com aguada de nanquim, realçado a gouache branca, em papel vergé)
 0^m,232 de largo por 0^m,125 de alto

Ass.: J. Marques invent.

em F.^o de 1815.

(Colecção Roche Madahil).



FIG. III — ALEGORIA AO PRÍNCIPE-REGENTE D. JOÃO

(Desenho com aguada de nanquim, realçado à gousche branca, em papel vergé)
0^m,292 de largo por 0^m,190 de alto

S. a. n. d.

(Colecção Roche Madahil).



FIG. IV — CENA CAMPESTRE; DESCANSO NO CAMINHO

(Pintura a óleo, em tela)

0^m,380 de largo por 0^m,605 de alto

Ass. Marques fer, sem data.

N.º de Inv.º — 1.647

(Museu Nacional de Arte Antiga, Reserva).



FIG. V — PESCADORES À BEIRA DUM RIO, PUXANDO AS REDES

(Pintura a óleo, em tela)

0^m,150 de largo por 0^m,180 de alto

S. a. n. d.

N.º de Inv.º — 1735

(Museu Nacional de Arte Antiga, Reserva).

As naus de alto mar e os botes de carga e de passageiros são perfeitamente da época, bem como os trajos masculinos e femininos do grupo que se prepara para embarcar, à direita do observador, na citada composição de **Joaquim Marques**.

Pode, quando muito, notar-se que o mês de Fevereiro, declarado na data do gracioso quadrinho, seria pouco propício para digressões pelo Tejo, demais a mais com a ligeireza de trajos nele exibida, toda adequada às cálidas temperaturas do Estio ou meses próximos; isso nos levaria a concluir que o Artista reconstituiu de memória a cena que lhe era familiar, mas nada diminuindo a originalidade da produção, que se lhe não deve regatear. Não é este o género de seu mestre, Pillement; e se preciso se tornasse procurar, entre os pintores que poderiam ter influenciado **Joaquim Marques** para produções destas, alguma fonte de inspiração, aliás desnecessária, seria nos desenhos de **Henry l'Evêque** ou nos de **Noel** que sem dificuldade de maior a encontraríamos.

Mas não há necessidade disso; são cenas de todos os dias, da beira rio, e a sua graciosidade impõe-se imediatamente à observação de qualquer Artista, como à de todo o Esteta dotado de sensibilidade visual.

O desenho da gravura n.º II, de magnífica perspectiva, com bellissima gradação de planos, é todo ele modelo de naturalidade e de boa observação; ao centro da composição, o mero apontamento dum bote de transporte, movido a remos, e apinhado de passageiros, mantém permanente actualidade e constitui, por si só, boa medida da receptividade do Artista. A cena do primeiro plano, bem marcada, também, e bem executada, como, aliás, o pescador à linha, da gravura n.º I.

Qualquer das composições, bem compreensíveis e dispensando maior comentário, apresenta fora do traço que a emoldura, à esquerda inferior, assinatura: *J Marques invent.*; e no mesmo alinhamento, à direita, a data: *em F.º de 1815*.

Trata o desenho reproduzido na gravura n.º III um tema diametralmente oposto: uma alegoria política, que bem pode ter sido destinada para tecto, ou grande decoração parietal, a identificar, ainda hoje, em palácio de Portugal ou mesmo do Brasil, onde o Príncipe-Regente esteve de 1807 a 1821, como é sabido.

O Artista enuncia desta forma o tema, no verso do desenho:

«Minerva como Deoza da Sabedoria foi escolhida pellos Nunes (sic) para vir mostrar ao Mundo quem foi o Cauzador de acabar as desgraças que tanto o flagelavão, a Deoza pensativa q^m seria Implora a Jupitre (sic) lho nomee, então que hum Rayo de Luz lhe descobre o Retrato do Príncipe Regente que Rodiado das Virtudes o Cercaõ que Saõ, a Fedelidade e a Piedade, e o Valor, da Sua Nação que Subjuga o Crime, e triunfa delle.»

Como ficou dito, a alegoria não está datada nem assinada.

Pelo que respeita à determinação da data, é de notar que D. João é ali tratado ainda como Príncipe-Regente, o que equivale a declará-la anterior a 1818, visto ser deste ano a aclamação dele como Rei, no Brasil.

Se considerarmos, agora, o motivo principal que terá justificado esta exaltação joanina, forçoso é concluirmos, do teor do tema, que se trata, manifestamente, duma vitória militar de de ordem geral, com início no nosso País (*tinham acabado as desgraças que flagelavam o Mundo*, e ao Príncipe se devia tamanha felicidade, segundo o enunciado temático); por consequência, para ser acontecimento de vulto, anterior a 1818, ou é alusão ao armistício de 1814 que pôs termo à Guerra Peninsular e que foi motivo de festejos por toda a parte e de geral regozijo, ou então à *Paz Geral*, de 1815.

Em qualquer dos casos, não nos afastamos sensivelmente da data exarada nas cenas do Tejo, acima apresentadas, e isso interessa ao problema da autoria pois a identidade de traço, a marcação dos olhos nas figuras das três composições, a maneira de sombrear, o processo de realçar com toques de *gouache branca* os pontos de incidência de luz mais crua, o tratamento uniforme de qualquer dos desenhos com aguada de nanquim (até, mesmo, o tipo do papel *vergé* das três composições, e o emolduramento de cada uma das cenas em forte tarja negra), são elementos que sem hesitação nos levam a atribuir ao Pintor **Joaquim Marques** a autoria do desenho reproduzido na fig.^a n.º III.

Podíamos acrescentar, ainda que só como argumento subsidiário, de reduzido peso, a proveniência das três obras, que andavam juntas, assim as adquirindo nós também.

Destino da alegoria?

É difícil hoje sabê-lo, desconhecendo-se, demais a mais, donde tenha vindo o tema, tão ao sabor da época.

Tecto ou parede de grande palácio, de Portugal ou do Brasil, a poderá perfeitamente ter recebido, tratando-se, sobretudo, de Artista tão requestado como de **Joaquim Marques** memora **Volkmar Machado** (*«todos os curiosos quizerão ter alguma coisa da sua mão, ou fosse em tectos, ou em paredes, ou em paineis, ou em carruagens»...*).

Uma sondagem pelo que resta das grandes casas senhoriais e dos palácios régios, de Lisboa e do Rio de Janeiro, não seria certamente descabida e poderia dar lugar a uma identificação valiosa para História da Pintura nacional.

É a este núcleo inicial, perfeitamente identificado, que vem juntar-se, mercê da muita amabilidade e justa compreensão do Ex.^{mo} Director do Museu Nacional de Arte Antiga, a reprodução gráfica duma tela assinada por **Joaquim Marques**, inteiramente ao gosto de **Pillement**, e mantida, até ao presente, na reserva daquele Museu. A sua extraordinária correcção de desenho, perspectiva, e notável sentido de composição, que a fotografia de que dispomos permite, ainda assim, apreciar, bastariam para consagrar um Artista, embora, como acima notámos, a sua capacidade e totais possibilidades necessitem de mais abundante documentação para bem se poderem conhecer e definir (fig.^a n.º IV).

Possue ainda o Museu duas outras pinturas, não assinadas, e duvidosamente atribuídas àquele Artista nacional; uma delas, por acabar, que não reproduzimos, e na verdade muito discutível; outra (fig.^a n.º V), tipo das paisagens convencionais das bandejas de folha de ferro e das caixas envernizadas, aqui se apresenta (quem quer que tenha sido o seu autor) unicamente para exemplificação dum género de pintura que **Joaquim Marques** sem dúvida praticou e que, pela sua constante repetição, se banalizou até ao ponto de perder todo o caracter individual e tornar-se tipo acabado da perfeita convenção pictural.

Não tem, evidentemente, o merecimento da tela reproduzida na gravura n.º IV; são géneros inteiramente diferentes.

10 Para o juízo definitivo que do Pintor **Joaquim Marques** a crítica moderna venha a estabelecer — e cremos bem que ele só virá confirmar o elevado apreço em que os seus contemporâneos o tinham — necessário se torna procurar maior número de produções suas e reuni-las, temporariamente ao menos, para comparação e estudo, pois até ao presente, como vemos pelo que acima deixamos, o Artista é a bem dizer desconhecido hoje em dia, memorado apenas pelo que na tradição a seu respeito ficou, da inteira responsabilidade de **Volkmar Machado**.

O que apresentamos a público, através das gravuras que acompanham estas breves considerações, será, quando muito, ponto de partida para o resgate que se impõe desse injusto esquecimento que sobre a obra do Artista o tempo deixou cair, e que importa fazer desaparecer.

Produziu muito, ao que parece. Ora nem tudo se terá perdido. Mas é em Lisboa, muito principalmente, que o remanescente dos seus múltiplos trabalhos deverá ser procurado.

Chamando, pois, desta excelente tribuna que é a prestimosa *Revista Municipal*, a atenção dos estudiosos da Capital para **Joaquim Marques**, que ao pitoresco das suas embarcações, à luz e à vida do seu incomparável estuário não permaneceu indiferente, cremos contribuir quanto em nós cabe para uma obra de recuperação artística de interesse não apenas local, pois o Pintor parece ter honrado a geração a que pertenceu e a própria época em que viveu.

Lisboa precisa de conhecer melhor, e de valorizar, os seus Artistas plásticos, presentes e passados.

São eles, em última análise, pela sua sensibilidade e pela emoção que transmitem às suas obras, quem mais concorre para a imortalizar, documentando-a através do Tempo nas infinitas gradações que a sua vida apresenta ao observador capaz de as sentir.

A. G. da Rocha Madahil.



O TOPÓNIMO LISBOA

A origem, ou significado, do nome da nossa capital é um problema que ainda não teve solução, no consenso unânime dos estudiosos da toponímia portuguesa.

Não venho, também, com a pretensão de o ter resolvido, mas apresentar hipótese do que seja mais provável.

Não ponho dúvidas que *Lisboa* deriva de *Olisipo*.

Após os romanos estiveram na cidade godos e árabes, e a palavra latina evolucionou, podemos dizer, em boa regra filológica.

Olisipo não é um vocábulo curto, pois tem quatro sílabas, e simplificou-se pela queda do *O* inicial.

Lisipo perdeu o segundo *i* por força de assimilação da sílaba *Lis*.

O *p* e o *b* são duas labiais de fácil mutação.

A desinência *a* é a forma do feminino, porquanto, também se disse *Olisipona*.

Quanto a *Olisipo*, o problema transcende o vulgar nestes casos.

A palavra não é simples, mas composta de *Olisi* e *po*. Este sufixo aparece noutros topónimos, como em *Collippo* (Leiria). *Po* é abreviatura de *populus*, e quer dizer povoação.

A dificuldade está em saber o que significa *Olisi*.

Antes dos romanos estiveram por cá os celtas, que tinham os seus totens por que designavam as tribos e os topónimos. Assim, *Taurisci* (1) é a gente do touro; e *Tarvisium*, (2), a cidade do touro; *Lugudunum* (3) a colina do corvo.

Olisi poderá ser nome étnico cujo totem fosse *Olis*; e *Olisium* a respectiva cidade.

Será *olis* o nome da coruja, ave de rapina nocturna que passa por gostar de azeite, do latim *oleum*, *i*?

Na Catalunha dão-lhe o nome de *oliva*. Em inglês *owlet* ou *howlet*. O francês tem *holer*, o piar da coruja.

Os alemães têm uma lendária *Frau Holle* ou *Holde* (4), deusa da lua, identificada à Diana dos romanos, a caçadora nocturna e rainha das feiticeiras. Estas são representadas com uma coruja (5).

Diana fazia-se acompanhar duma corça. Mas há uma Artemisa, que é a deusa correspondente do panteão grego, representada com serpentes.

Existe uma estátua celta, aparecida nas Ardenas, que é uma amazona montada num javali análoga a Diana (6).

Julgo ter havido uma deusa celta cujo atributo era a coruja, correspondente a Diana, e talvez se chamasse *Olisia*. Em português temos os nomes de mulher, *Elisia* e *Olivia*.

A corroborar este ponto de vista, é significativo o facto de se ter encontrado no Castelo de S. Jorge, por certo, o local da acrópole da cidade primitiva, uma lápida consagrada a Diana — *Dianae Sacrum* (7).

Em conclusão, *Olisipo* talvez queira significar *cidade de Diana*.

Sousa Gomes.

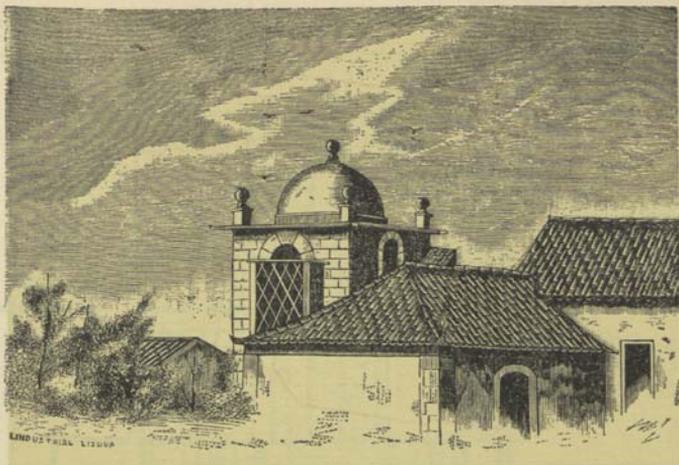
(1) *Orpheus*, Salomon Reinach, Paris, 1933, pág. 168.

(2) *Ibid.*, pág. 185.

(3) Na Grécia era consagrada a Minerva.

(4) *Orpheus*, pág. 169.

(5) *Epigrafiya de Olisipo*, A. Vieira da Silva, Lisboa, 1944, pág. 94.



O MOSTEIRO DA ESPERANÇA

(Continuação da «Revista Municipal» n.º 45)

DESCRIÇÃO DO MOSTEIRO

Edifício. — (Vejam-se os MAPAS N.ºs 5 e 6). — No terreno em declive desde o actual Largo das Cortes até ao da Esperança estava a propriedade monástica, constituída pelo edificio do mosteiro, parte só com pavimento térreo, e parte com dois e mais andares, e por terrenos da cerca, em diversos níveis ou solcalcos, cultivados com horta e vinha, e também aráveis^(25-a).

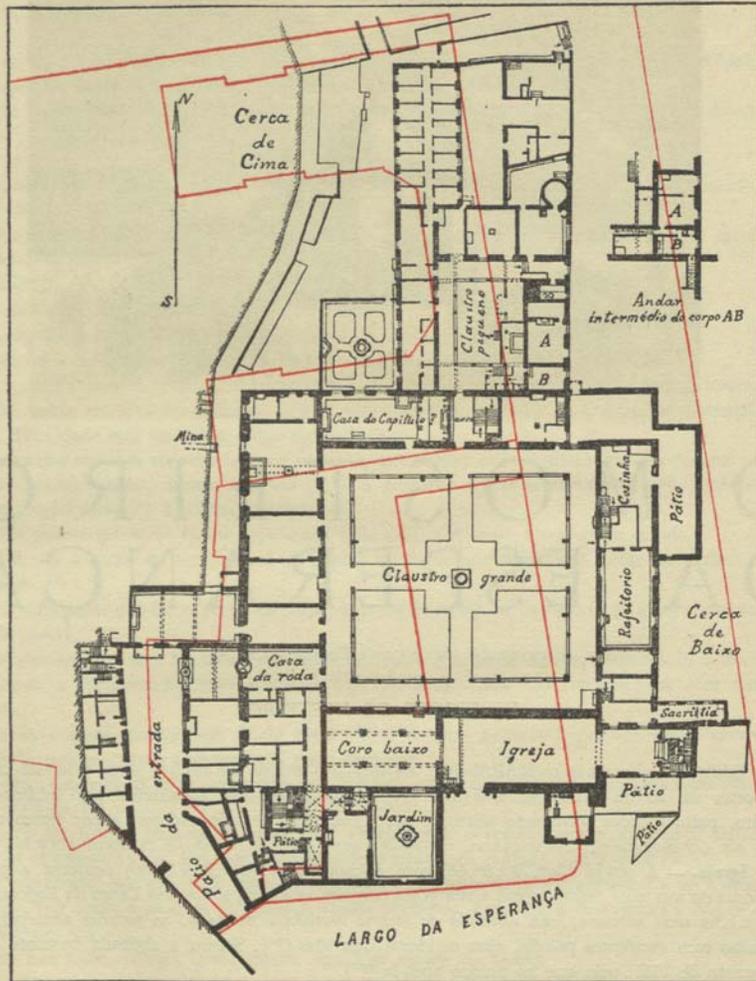
Igreja. — A igreja (20^m,70 x 8^m,45) com a capela-mor (11^m,95 x 5^m,60) occupava a parte meridional do mosteiro, tendo aquella a sua porta travessa (e principal) para o Largo da Esperança.

Tinha uma só nave, com *abobada de laçaria lavrada e dourada*, as paredes azulejadas e adornadas com excelentes painéis, com molduras douradas⁽²⁶⁾. Sofreu a abóbada bastante com o terremoto de 1755, pelo que foi preciso apeá-la⁽²⁷⁾.

^(25-a) Livro da Fundação, Ampliação & Sítio do Convento de N. S^{ra} da Piedade da Esperança, fl. 3.

⁽²⁶⁾ *Corografia Portuguesa*, pelo P.º A. C. da Costa, tomo III, 1712, pág. 517. Em 1834 estava no tecto da igreja um quadro de N. S.^a da Piedade, que não he objecto muito feliz (*Monumentos Sacros de Lisboa em 1833*, por Luís Gonzaga Pereira, ed. de 1927, pág. 303).

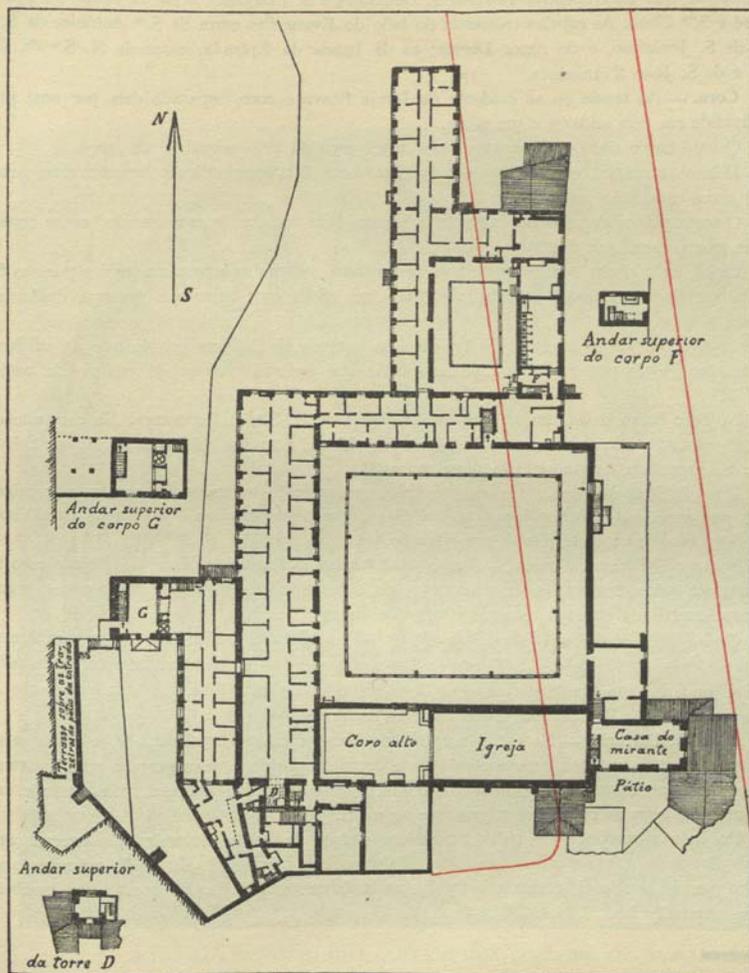
⁽²⁷⁾ *Mapa de Portugal*, pelo P.º J. B. de Castro, tomo III, 1763, pág. 427.



PLANTA DO ANDAR TERREO DO EDIFÍCIO DO MOSTEIRO DA ESPERANÇA.
ESCALA 1:750

14

A planta a tinta encarnada mostra o traçado da Avenida D. Carlos I, e a sobreposição dos edifícios do Quartel dos Bombeiros. (Redução de uma planta do Arquivo de Desenhos da Câmara Municipal, datada de 16 de Setembro de 1889)



PLANTA DO ANDAR SUPERIOR DO EDIFÍCIO DO MOSTEIRO DA ESPERANÇA.
ESCALA 1:750

O traçado a tinta encarnada mostra como foi o edifício cortado pela Avenida D. Carlos I. (Redução de uma planta do Arquivo de Desenhos da Câmara Municipal, datada de 16 de Setembro de 1889)

No altar-mor estava a imagem de madeira da patrona do Mosteiro, N. S.^a da Piedade, e na parede do lado do Evangelho ficavam S. Domingos e S. Francisco, e na da banda da Epístola, S. José e S.^{ta} Clara. As capelas colaterais do lado do Evangelho eram de S.^{to} António, de S. Miguel, de S. Jerónimo, e do Amor Divino; as da banda da Epístola, eram de N. S.^a da Esperança e de S. João Evangelista.

Coro. — Ao fundo ou ao ocidente da Igreja ficava o coro, separado dela por uma grade. Era dividido em dois andares e um sótão.

O coro baixo tinha o pavimento num nível cerca de 1^m,5 acima do da igreja.

Dele se levantam quatro colunas, que em duas filas longitudinais formam duas arcadas com 3 arcos cada fila.

O tecto plano, de madeira, apoia-se sobre as duas arcadas, e está ornado, assim como as colunas, com desenhos e dourados.

Os do tecto ainda se conservam, mas não à vista, porque se acham protegidos por um forro ou sub-tecto de estuque, que se construiu, para esse efeito, por baixo e a pequena distância do tecto de madeira (27^a).

Os das colunas estão afogados debaixo da camada de fuligem proveniente da oficina de ferreiro anexa e da própria oficina de serralheria que no andar térreo do edifício do coro foi instalada.

No coro baixo havia um presépio numa capela de N. S.^a da Esperança. No coro alto existiam três altares, sendo o do meio de N. S.^a da Boa Morte, e os dos lados o de N. S.^a da Soledade e o de S. Francisco, com a relíquia deste santo (28).

Diz o P.^o Baptista de Castro, que pouco tempo antes do terremoto, se construiu, contígua à igreja, uma ermida do Senhor Jesus da Via Sacra, que depois mudou a invocação para Espírito Santo (29). Ignoramos onde fosse a sua situação.

Mirante e Torre dos Sinos. — Junto aos extremos nascente e poente da igreja e coro ficavam-lhes contíguos dois corpos de edifícios, sendo o primeiro designado por *mirante*, e o segundo por *torre*; este, onde estavam os sinos, tinha 3 andares (30).

Casa e Jardim ao Sul da Igreja. — Ao sul do coro, havia, além dum pequeno jardim com um tanque ao centro, e isolado do Largo da Esperança por dois altos muros, um corpo de edifício com dois andares, que ainda permanece. Deve ser o anexo mandado construir, no século XVI, pela dama da Rainha D. Catarina, a que atrás nos referimos.

Pátio da Portaria. — No canto noroeste do Largo da Esperança abria-se, e ainda se conserva em serviço, a portaria por onde se fazia a comunicação da clausura com o mundo exterior, dando entrada para um pátio, pelo qual tinham o acesso vários palatários, sítos em três andares, e munidos com as competentes grades e as *rodas*.

Do lado esquerdo deste pátio ficava um renque de casas, naturalmente arrecadações e moradia da porteira e de outras serventes, cobertas com terraço à altura do primeiro andar. Actualmente, no seu local, foram construídas as cozinhas, o refeitório do quartel dos bombeiros, e outras dependências.

(27^a) Este trabalho foi feito quando o Eng.^o Frederico Vilar foi Comandante do Corpo de Bombeiros, devendo-se-lhe também a salvação de muitas mais preciosidades do mosteiro.

(28) Foram estes 3 altares mandados entregar em 18 de Fevereiro de 1889, conjuntamente com um oratório e outras imagens, à Junta de Paróquia da Freguesia de Alpiarça.

(29) *Mapa de Portugal*, tomo III, 1763, pág. 429.

(30) A torre acha-se reproduzida na cabeça do presente trabalho, extraída de: *No Tempo dos Franceses*, por Francisco da Fonseca Benevides, 3.^a ed., 1908, em frente da pág. 213.



A FAMÍLIA SAGRADA, UMA SANTA E UMA DOADORA (D. JOANA D'ÉÇA?)

Pintura portuguesa do século XVI. Quadro proveniente do Mosteiro da Esperança, actualmente no Museu de Arte Antiga



SANTA CLARA E O EXÉRCITO DE FREDERICO II

Baixo relevo em terra cota policromada que estava no Mosteiro da Esperança.
Acha-se actualmente no átrio do Museu das Janelas Verdes (1560)



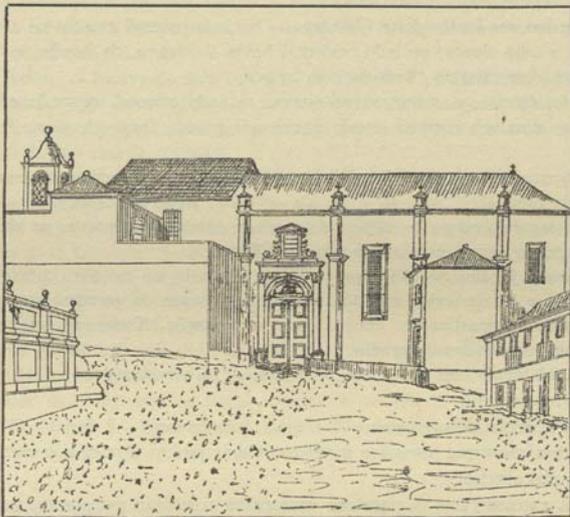
DESCIMENTO DA CRUZ

Baixo relevo em terra cota policromada que estava no Mosteiro da Esperança
Acha-se actualmente no átrio do Museu das Janelas Verdes (1560)

Claustro Grande. — Ao norte da igreja e do coro ficava-lhes contíguo o *claustro grande* ajardinado (36^m,30 x 35^m), com um tanque e seu repuxo ao centro. Cada ala do claustro tinha 9 arcos, e as paredes eram forradas com quadros decorativos em azulejo, cujos assuntos ou motivos se repetiam ⁽²¹⁾.

Casas Contíguas ao Claustro. — Ao nascente do claustro ficava situada, no andar térreo, a sacristia, contígua pelo sul à capela-mor da igreja, o refeitório (13^m,60 x 6^m,60) e a cozinha (13^m,65 x 6^m,60), cobertas ambas com um sótão ou terraço.

Ao poente do mesmo existiam, no andar térreo, várias casas, capelas e arrecadações, e no andar superior, 29 celas.



A. Pedreira
Capelo

N. S. DA PIEDADE DA ESPERANÇA.

Reproduzido da obra *Monumentos Sacros de Lisboa em 1888*,
por Luís Gonzaga Pereira

(Edição da Biblioteca Nacional de Lisboa, 1927, pág. 301)

Na ala norte do claustro abria-se a porta da escada nobre de acesso ao 1.º andar. Ao lado desta havia um corpo de edifício com vários andares, e do seu lado ocidental, uma grande casa (16^m,30 x 6^m,50), provavelmente a *casa do capítulo*, com um altar e uma tribuna.

Esta Casa foi feita por D. Joana d'Eça, *com muito gosto, sumptuosidade e perfeição* ^(21-a).

(21) Sessão camarária de 8 de Abril de 1891.

(21-a) *Livro da Fundação, Ampliação & Sítio do Convento de N. Sra da Piedade da Esperança*, fl. 5-v.

— D. Joana d'Eça faleceu em 1571, deixando a terça da sua herança ao Mosteiro.

Na casa do Capítulo, sobre o arco, havia dois baixos relevos representando duas belas figuras de mulheres com azas, tendo uma na mão um martelo, e a outra alguns pregos. Datavam do ano 1600 ^(21-b).

No andar superior desta ala contavam-se 8 ou 9 celas.

Corpo do Mosteiro ao Norte do Claustro Grande. — Parece que esta parte do mosteiro que acabamos de descrever era a primitiva, e que mais tarde, em época indeterminada, lhe teria sido acrescentado um corpo de edifício para o norte, com o fim de se aumentar a capacidade habitável ⁽²²⁾.

Claustro Pequeno. — Havia neste corpo adicionado um *claustro pequeno* (17^m × 11^m), com 5 vãos de arcos nos lados maiores, na direcção norte-sul, e 3 vãos nos lados perpendiculares.

Foi reformado em Maio (?) de 1640.

Casas e Jardim aos Lados deste Claustro. — No lado oriental existia, no andar térreo, uma capela intermédia e uma cloaca; no lado ocidental havia 4 celas, e, da banda de fora, um jardim (12^m,0 × 9^m,7) com dois tanques, fechado com muros.

Ao norte do claustro, o andar térreo estava, no lado oriental, ocupado com várias casas, de que parece que uma era cozinha, tendo anexo um grande forno circular. No lado ocidental havia 16 celas.

O andar superior deste corpo de edifício, além dalguns compartimentos com várias applicações, tinha, na ala oriental, 7 latrinas; e na ala ocidental havia 18 celas.

Parte deste segundo corpo de edifício do mosteiro ainda apresentava, no sítio de união com o primeiro, um terceiro andar, como se mostra nos Mapas.

Celas e Outros Jardins do Mosteiro. — Havia portanto no mosteiro, umas 75 celas, sendo 20 no andar térreo, e 55 no andar superior. Muitas celas eram de grandes dimensões, e algumas tinham um pequeno compartimento anexo, para arrecadação. Todas as janelas que deitavam para a cerca eram guarnecidas de grades.

A lotação foi fixada, em 1564, em 50 freiras e 15 servidoras, e em 1596 já havia mais 5 servidoras ^(22-a).

No ano 1712 existiam no mosteiro 70 freiras, 3 confessores e 2 donatos ⁽²³⁾.

Além dos dois claustros, possuía o mosteiro os dois jardins cerrados já mencionados, vários quintais, e pátios descobertos.

Cerca. — A extensa cerca do mosteiro contornava o edifício pelo norte, poente e nascente, mas penetrava nela a Quinta de D. João, a que já aludimos, sita no lugar do renque de casas que ainda lá se conservam orlando o lado ocidental do troço da Rua de S. Bento, que antigamente se chamava af Rua da Flor da Murta.

Horta de Cima. — Confrontando com as vias públicas chamadas Caminho Novo e Calçada da Estrela, das quais a separava um muro divisório, a Horta de Cima tinha em planta uma forma aproximadamente trapesoidal rectangular, como se pode ver no nosso MAPA N.º 3, e confinava do nascente com os quintais e pátios das casas da Rua da Flor da Murta, a que já nos referimos.

^(21-b) Destas figuras foram mandadas fazer algumas reproduções em gesso pelo formador Guido Lippi, e remetidas para algumas Escolas Industriais. (*No Tempo dos Franceses*, por F. da Fonseca Benevides, 1908, pág. 52).

⁽²²⁾ Sem o corpo anexado está representado o mosteiro na vista *Olissippo*, de Jorge Bráunio, ^(22-a) *Livro da Fundação, Ampliação & Sítio do Convento de N. Sta da Piedade da Esperança*, fl. 16-v.

⁽²³⁾ *Corographia Portugueza*, pelo P.º A. Carvalho da Costa, tomo III, 1712, pág. 517.

No seu canto superior ou norte havia a habitação do hortelão, uma abegoaria e alpendre de carroças, e um poço com a sua nora e tanque ⁽⁸⁴⁾. Ali perto abria-se, no muro do Caminho Novo, o portão da horta, e uma pequena janela, por onde se vendiam ao povo os produtos da quinta ⁽⁸⁵⁾.

Em parte do terreno desta horta é que está implantado hoje o quarteirão triangular de casas compreendido entre as Ruas João das Regras (n.º 1 a 21), dos Industriais (lado setentrional, n.º 2 a 8), da Avenida D. Carlos I (n.º 103 a 121), e ainda, no lado oriental desta avenida, os prédios n.ºs 140 a 146, e os n.ºs 39 e 41 da Calçada da Estrela.

Contíguo a esta horta, ficava, para o sul, um terreno arável ou de vinha, com dois ou três socalcos, que é o ocupado actualmente com prédios do lado meridional da Rua dos Industriais (n.º 1 a 21); com o campo de jogos do Corpo de Bombeiros, tendo o portão (n.º 25) na Rua João das Regras; com o Lavadouro Municipal n.º 6 e respectivo enxugadouro; e com a piscina e outras dependências do mencionado Corpo.

Horta de Baixo. — Ficava do lado ocidental da Rua da Flor da Murta, e contígua, pelo sul, com prédios da Rua do Poço dos Negros (n.º 168 a 196), entre o Largo da Esperança e aquela rua. Este terreno é o ocupado hoje pelo Asilo da Esperança e pela Creche, e fica contíguo, pelo poente, ao muro de suporte da Avenida D. Carlos I.

Águas Nativas. — A cerca tinha água nativa, que se colhia no poço no extremo norte da horta, onde estava montada uma nora.

Havia ainda outro poço situado no socalco do terreno ao ocidente do claustro grande, do qual corria a água para uma pia, no sítio indicado com a rubrica *mina* na planta do andar térreo do mosteiro (MAPA N.º 5).

Esse poço fica hoje na parada de exercício dos bombeiros, e perto está um outro poço, comunicando com aquele por uma galeria.

Consta que a galeria que saía deste segundo poço bifurcava-se a uma certa distância, dando um ramal em direcção ao Mosteiro das Inglesinhas (local da Emissora Nacional), e outro em direcção ao Mosteiro das Francesinhas (local ajardinado ao sul do Edifício do Congresso), atravessando por baixo da Rua João das Regras; estes dois ramais, que eram simplesmente escavados no terreno, sem revestimento das paredes nem do chão, acham-se hoje entulhados, pelo esboroa-mento das terras.

Eram estas águas que abasteciam os repuxos dos tanques dos jardins do mosteiro.

Parece que havia um outro poço na Quinta de D. João, a que já nos referimos.

INVENTÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS DO CONVENTO

Riqueza do Mosteiro. — O mosteiro era muito rico ⁽⁸⁶⁾, e possuidor de várias propriedades urbanas em Lisboa, muitos prazos em diferentes freguesias da capital e da província, consideráveis valores em títulos de crédito, além do recheio de altares, quadros, mobiliário e obras artísticas e de metais caros.

⁽⁸⁴⁾ Veja-se a aguarela de João Lewicki, existente no Palácio do Congresso, que representa o convento de S. Bento, avistando-se também o canto superior da cerca do Mosteiro da Esperança. É do período de 1853 a 1859. (*O Palácio de S. Bento*, por Joaquim Leitão, 1945, pág. 17).

⁽⁸⁵⁾ Quando o Estado tomou posse do mosteiro havia nele uma junta de bois e uma carroça, que foram logo vendidas, assim como os produtos da cerca: uva, hortaliça e canas.

⁽⁸⁶⁾ Em 1712 o seu rendimento era de 9.000 cruzados (3.600\$000 réis). (*Corografia Portuguesa*, pelo P.º A. C. da Costa, tomo III, pág. 517).

Muitas pessoas que nele professavam pertenciam à primeira nobreza, levavam grandes dotes, e ofereciam muitos objectos do culto, além de que tomavam a seu cargo as obras de reparação e de aumento da casa monástica.

Entrado o mosteiro na posse do Estado, assim como os seus foros e papéis de crédito, começou logo a esfacelar-se e a disseminarem-se os seus bens e alfaías.

Bens Móveis do Mosteiro. — Os bens móveis do recheio do mosteiro foram classificados, no inventário datado de 27 de Dezembro de 1888, em

Imagens,	Armações,
Alfaías,	Ouro, prata e pedras,
Ornamentos (tecidos, madeiras),	Quadros (no total de 181),
Roupa branca,	Livros (no total de 48),
Flores,	Órgão.

Foram estes objectos solicitados por diferentes entidades com *uma avidéz nunca vista*, diz o inventariante, e a sua distribuição consta de documentos existentes no Arquivo Histórico do Ministério das Finanças ⁽³⁷⁾.

Distribuição dos Objectos do Culto e Outros. — Os altares, imagens, e outros objectos que podiam ter applicação ao culto, com exclusão dos que deviam ser recolhidos no Museu Nacional de Belas Artes e Arqueologia (*Museu Nacional de Arte Antiga*), foram cedidos às entidades religiosas e de educação da mocidade, que os haviam solicitado.

Os sinos, alguns altares, e objectos de ornamentação, foram cedidos à Junta de Paróquia de Alpiarça (concelho de Almeirim), por decreto de 24 de Janeiro de 1889, realisando-se a entrega em 16 de Fevereiro seguinte.

Ao pároco da Igreja de Santos-o-Velho foi entregue, em 24 de Outubro de 1888, o órgão fabricado em Lisboa por Fontana em 1801. Estava no coro de baixo, e tinha ornatos de talha dourada na parte superior. Foi avaliado em 600\$000 réis.

A Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos foram entregues os livros em 15 de Fevereiro de 1889.

Entre estes encontrava-se um *Livro da fúdação ampliação & sitio do Conuento de N. S.ª da Piedade da Esperança; o qual mandou escrever a Abbadessa Soror Francisca dos Anjos, no anno de 1620. ...* (está actualizado até 14 de Março de 1750). Acha-se na Biblioteca Nacional de Lisboa (*Reservados, iluminado n.º 103*) ^(37-A).

Quadros e Outros Objectos Entregues ao Museu de Belas Artes. — Ao Museu Nacional de Belas Artes foram entregues, em 11 de Fevereiro e 2 de Maio de 1889, vários quadros e objectos artísticos, de ouro e prata.

Dos quadros notaremos, como mais importantes, os seguintes:

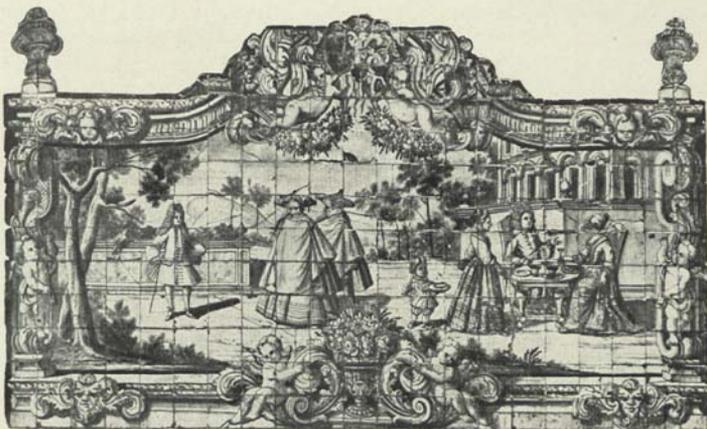
Retrato do Rei D. João III (n.º 969 do inventário do museu),

Retrato da Rainha D. Catarina (n.º 968 do inventário),

(Estes dois quadros são pintados sobre madeira, e attribuídos ao pintor Cristóvão Lopes).

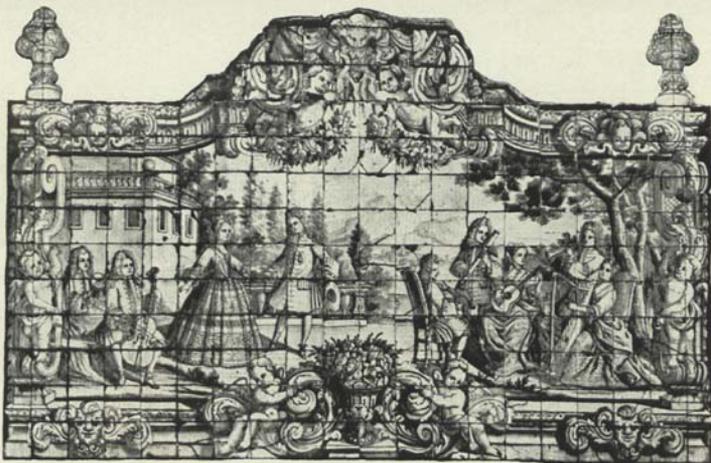
⁽³⁷⁾ Officio da Repartição de Finanças do Distrito de Lisboa, de 6 de Maio de 1890, para o Director Geral dos Próprios Nacionais.

^(37-A) É um manuscrito in fólio com 82 folhas de papel escritas, e 2 de pergaminho iluminadas: o frontispício, e uma estampa que representa S.ª Clara rodeada de freiras fazendo-lhe entrega das Regras da Ordem e das Chaves do Mosteiro.



PAINEL DE AZULEJOS COM PERSONAGENS
TOMANDO UMA REFEIÇÃO AO AR LIVRE

Está afixado no muro ocidental da parada inferior do Quartel dos Bombeiros, para onde veio do Palácio do Torel, onde funciona o Ministério da Educação Nacional



PAINEL DE AZULEJOS COM FIGURAS TOCANDO E DANÇANDO

Está afixado no muro ocidental da parada inferior do Quartel dos Bombeiros, para onde veio do Palácio do Torel, onde funciona o Ministério da Educação Nacional



VISTA DA RUA D. CARLOS EM CONSTRUÇÃO (1900), TIRADA DO NORTE PARA O SUL

À direita vêem-se restos do edifício do Mosteiro da Esperança. No primeiro plano algumas das barracas que existiam na Cerca de Cima. Vê-se o muro de suporte do lado oriental da nova rua.

A Família Sagrada, uma Santa e uma Doadora (Pintura portuguesa sobre tela do 2.º terço do século xvi. N.º 1.040 do inventário. Acha-se reproduzido em gravura no presente trabalho).
Assunção de N. Senhora.

Casamento de N. Senhora (Pintura sobre tela. Rolo n.º 8 do inventário),

Santa Clara ostentando a Custódia (Pintura sobre madeira, escola portuguesa, século xvi. N.º 981 do inventário),

Tríptico contendo uma Mater Dolorosa, e 7 vinhetas representando passos da Paixão de Cristo (Pintura sobre madeira, 1.ª metade do século xvi. N.º 947 do inventário),

Santa Helena descobrindo a verdadeira Cruz de Cristo (Pintura sobre madeira, fins do século xvi. N.º 106 do inventário),

Santa Úrsula e as onze mil Virgens (Pintura sobre tela. Rolo n.º 67 do inventário).

Mais tarde, em 1891, durante a demolição do edificio, foram também removidos para o Museu das Janelas Verdes (**), três retábulos ou quadros com figuras em baixo relevo, de terra cota policromada, um dos quais tinha na parte posterior a data de 1560.

Estavam incorporados nas paredes, e foram arrancados intactos, enchumachando-os pela frente, e desbastando-se pacientemente a alvenaria pela retaguarda dos mesmos (**).

Dois desses quadros acham-se hoje afixados nas paredes do vestíbulo do Museu, em frente das duas portas de entrada que olham para o Largo do Dr. José de Figueiredo.

Distribuição dos Azulejos. — Era imensa a quantidade de azulejos que havia no mosteiro, formando quadros com figuras, vasos, flores, e diversos ornatos; alguns pareciam datar do século xvii.

Muitos foram novamente afixados nas paredes do actual edificio do aquartelamento; outros, por diligência do então Director do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, foram remetidos para as Escolas Industriais da Circunscrição do Norte e para os Museus Industriais e Comerciais de Lisboa e Porto (40).

RUAS DE D. CARLOS E DOS INDUSTRIAIS

Projecto de uma Rua Através do Terreno do Mosteiro. — O projecto de se fazer uma comunicação da Rua 24 de Julho com o Largo das Cortes, e mesmo com o Largo do Rato, já vinha de bastante longe, o primeiro de 1865, e o segundo de 1879.

(**) Sessões camarárias de 22 de Maio e de 3 de Junho de 1891.

(**) A demolição do edificio foi efectuada sob a direcção do architecto municipal José Luís Monteiro, que tinha como encarregado o aparelhador Luís Caetano Pereira de Carvalho, que nos deu as informações aqui constantes sobre a transferência dos quadros. Este trabalho, inteligentemente dirigido, e cuidadosamente executado, foi talvez o mais importante que deste género se effectuou no nosso país.

O retábulo do lado esquerdo, da *Paixão de Cristo* ou *Descimento da Cruz*, mede 2^m,45 (altura) x 2^m,40 (largura); n.º 671 do inventário. Descrito em *Arte Religiosa em Portugal*, por Joaquim de Vasconcelos, fascículo n.º 15, Porto, 1914.

O quadro do lado direito representa *Santa Clara e o Exército de Frederico II*; mede 2^m,62 (altura) x 3^m,515 (largura); n.º 672 do inventário.

Estes dois quadros acham-se aqui reproduzidos em gravura, por amável deferência do Dr. João Couto, director do Museu Nacional de Arte Antiga.

O 3.º quadro, que representava S. Francisco, foi deteriorado durante uma obra de reparação.

(40) *No Tempo dos Franceses*, por Francisco da Fonseca Benevides, 3.ª ed., Lisboa, 1908, pág. 52.
— Acta da sessão camarária de 8 de Abril de 1891.

Tomada a posse do mosteiro pela Fazenda Nacional em 21 de Agosto de 1888, logo a Câmara Municipal mandou demolir a parte do edificio do mosteiro que era necessária para a abertura de uma rua, com 25^m de largura, que havia de ligar o Largo da Esperança com o das Cortes. (Vejam-se os nossos MAPAS N.^{os} 4, 5 e 6).

Rua de D. Carlos. — Em 28 de Dezembro de 1889, dia da aclamação do Rei D. Carlos, foi inaugurada solenemente esta nova rua, prolongamento para o norte da Rua do Duque da Terceira, tendo o conjunto recebido primeiro o nome de Rua de D. Carlos ⁽⁴¹⁾, depois mudado para Avenida das Cortes ⁽⁴²⁾, mais tarde para Avenida Presidente Wilson ⁽⁴³⁾, e por fim, novamente, para Avenida D. Carlos I ⁽⁴⁴⁾.

Começa na Avenida 24 de Julho, e termina na Calçada da Estrela, em frente do Palácio do Congresso, tendo incorporada, com estas várias designações, a via pública que se chamava Rua do Duque de Terceira, a qual, começando na Rua 24 de Julho, terminava na Calçada do Marquês de Abrantes.

Pelo ano 1890 plantou-se no Largo da Esperança uma palmeira, vinda da cerca do Mosteiro da Estrela ⁽⁴⁵⁾, que ainda viveu alguns anos. Actualmente, perto do seu local, ao norte, acham-se construídas umas sentinas subterrâneas.

Rua dos Industriais. — Aproximadamente a 2/3 do comprimento do seu novo tramo, abriu-se na Rua de D. Carlos, em 1890, uma rua transversal ⁽⁴⁶⁾, que recebeu, não se sabe porquê, o nome de Rua dos Industriais ⁽⁴⁷⁾.

Ruas Construídas em Aterro. — Estas duas ruas foram quase totalmente construídas em aterro, aguentado por muros de suporte laterais, com cortina ou guarda de alvenaria, com cerca de 1^m,60 de altura. Esta cortina ainda se conserva no sítio que confina com o terreno do Asilo da Esperança e da Creche da Rua de S. Bento, e na parte restante foi demolida para assentamento dos muros de fachada dos prédios que ladeiam estas vias públicas. Por isso, quase todos estes prédios possuem andares sub-térreos.

Os terrenos contíguos a estas duas ruas, que não se consideraram necessários para os estabelecimentos municipais, foram pela Câmara Municipal divididos em lotes, e postos em praça, sendo arrematados por diferentes indivíduos que os povoaram de prédios, como vemos hoje (1950).

QUARTEL DOS BOMBEIROS

Passagem do Serviço de Incêndios para o Estado. — Os serviços de incêndios, que desde muitos anos estavam a cargo da Câmara Municipal, passaram para o Estado, pelo decreto de 17 de Agosto de 1901, com o seu pessoal, material e edificios, sob a immediata superintendência do Governador Civil, continuando a sua dotação a ser encargo obrigatório do Município ⁽⁴⁸⁾.

(41) Edital de 28 de Dezembro de 1889.

(42) Edital de 5 de Novembro de 1910.

(43) Edital de 24 de Setembro de 1918.

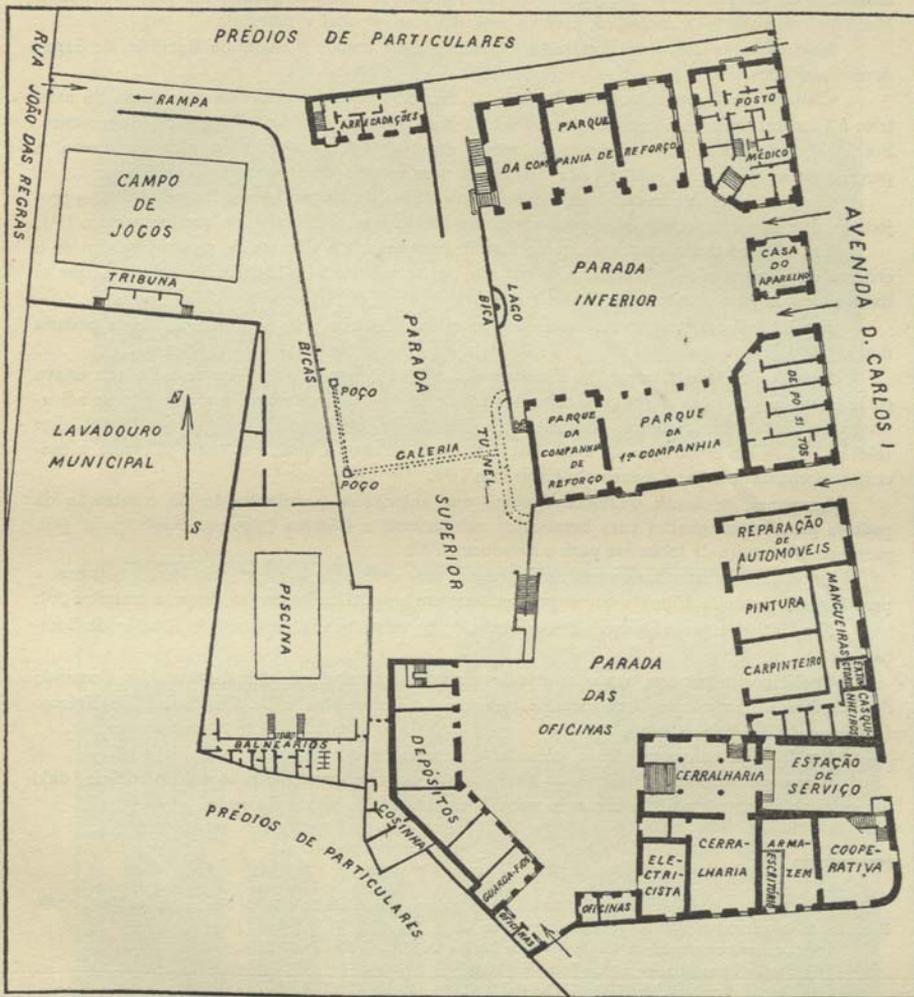
(44) Edital de 23 de Dezembro de 1948.

(45) O *Occidente*, vol. XII, 1890, pág. 61. — Vê-se na gravura que representa o Largo da Esperança.

(46) Sessão camarária de 25 de Janeiro de 1890; além desta nova rua foi aprovado na mesma sessão o alargamento do Caminho Novo.

(47) Sessão camarária de 14 de Novembro de 1891.

(48) Artigo 1.^o do decreto. Pelo artigo 188.^o do regulamento, o Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa ficou militarizado.



PLANTA DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS,
CONSTRUIDO NO TERRENO DO MOSTEIRO DA ESPERANÇA. — ESCALA 1:750

A sobreposição do traçado sobre os edifícios e cerca do Mosteiro mostra-se no MAPA N.º 3.
(Redução de uma planta levantada pelo Eng.º Mário Correia de Sousa, adjunto técnico
do Corpo de Bombeiros Municipais de Lisboa, a quem muito agradecemos)

Nova Transferência dos Serviços para a Câmara. — Passados alguns anos, por decreto do Ministério do Interior de 30 de Junho de 1913, foram novamente transferidos para a Câmara Municipal os serviços de incêndios, com os seus edifícios, pessoal e material.

Mais tarde, o Corpo de Bombeiros, já militarizado, tomou o nome de Batalhão de Sapadores Bombeiros ⁽⁴⁹⁾.

Cláusula da Construção duma Padaria. — Segundo uma das cláusulas da entrega do mosteiro à Câmara, devia esta construir uma Padaria Municipal no sítio do velho edifício do mosteiro. Foi isto decidido num período agudo de greves dos padeiros; passado ele a ideia esmoreceu, e parece que se começou a pensar em construir ali uma estação do serviço de incêndios.

Em 1890 já estava instalada no edifício uma oficina da Inspeção dos Incêndios ⁽⁵⁰⁾, e projectava-se começar a construção duns armazéns destinados a material do mesmo serviço ⁽⁵¹⁾.

Em 1893 correram boatos de que o Estado desapossaria a Câmara do mosteiro, a fim de o ceder a uma instituição de beneficência, por ela não ter edificado a Padaria Municipal, a que se tinha obrigado pela escritura de 15 de Novembro de 1888 ⁽⁵²⁾.

Em 1898 já era reconhecido insuficiente o extinto mosteiro para a construção duma padaria municipal ⁽⁵³⁾.

Construção duma Caserna dos Bombeiros. — Mas o terreno destinado para a Padaria estava então ocupado provisoriamente com dependências do serviço de incêndios, enquanto não se adiantavam as obras duma caserna, que se estava construindo no terreno contíguo àquele ⁽⁵⁴⁾. Em 1896 achava-se em construção ali uma estação daquele serviço, a qual, em 1897, já estava a funcionar, e chamava-se-lhe Caserna da Esperança ⁽⁵⁵⁾.

Ignoramos se houve qualquer diploma que autorizasse a substituição da construção da padaria pela de um quartel para bombeiros; naturalmente a Câmara julgou-se desobrigada, pela passagem do Serviço de Incêndios para o Estado em 1901.

Em 1899 funcionou na caserna da Esperança uma instalação balnear, cujo local ignoramos, e propôs-se em sessão da Câmara que se proporcionassem ao público banhos de limpeza gratuitos ⁽⁵⁶⁾.

Em 1900 já o posto de incêndios estabelecido no mosteiro era denominado Estação de Bombeiros ⁽⁵⁷⁾.

Continuavam por esse tempo as grandes obras de construção do actual Quartel do Comando do Batalhão de Sapadores Bombeiros, e sede da 1.ª Companhia e da Companhia de Reforço (Vejam-se os MAPAS N.ºs 4 e 7).

Em 1901 já estava concluído, como hoje se acha ⁽⁵⁸⁾.

Restos do Mosteiro. Edifícios. — Exceptuando uma pequena parte ao sul do edifício, todo o mosteiro foi completamente arrasado para a construção do aquartelamento.

(49) Regulamento aprovado pela Câmara Municipal em sessões de 14 e 18 de Novembro de 1940, e pelo Ministro do Interior, em 6 de Dezembro do mesmo ano.

(50) Sessões camarárias de 12 de Maio de 1890 e de 8 de Julho de 1891.

(51) Sessão camarária de 22 de Julho de 1890.

(52) Sessão camarária de 27 de Junho de 1893.

(53) Sessão camarária de 5 de Maio de 1893.

(54) Actas das sessões camarárias de 8 de Julho de 1891, de 27 de Junho de 1893, e *anexo* da mesma primeira acta.

(55) Sessões camarárias de 21 de Maio, de 3 de Junho de 1896, e de 20 de Maio de 1897.

(56) Acta da sessão camarária de 12 de Outubro de 1899.

(57) Acta da sessão camarária de 23 de Agosto de 1900.

(58) V. as fotografias em *Brasil-Portugal*, n.º 51, de Junho de 1901, págs. 181 e 182.



FACHADA DO EDIFÍCIO DO QUARTEL DO BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS,
NA AVENIDA D. CARLOS I

(Foto Ed. Portugal).



PARADA INFERIOR DO QUARTEL DOS BOMBEIROS

Fachada sul do edifício guarnecida com colunas, arcos, balaustres e outro material
aproveitado do demolido Mosteiro

A parede está quase completamente revestida com azulejos
também do Mosteiro

(Foto Ed. Portugal)

A igreja e o coro, o jardim e a casa que ficavam ao sul do último, são os únicos locais cuja planta se reconhece na nova edificação.

Da igreja conservavam-se as paredes mestras e a altura primitiva, mas no comprimento foi amputada, pela supressão da capela-mor. Serve hoje de estação de serviço.

O coro diminuiu de altura, e o primeiro andar, reedificado, foi adaptado a casa de habitação. O andar térreo está servindo de oficina de serralharia, e o seu tecto foi encoberto por um falso tecto, de estuque, para proteger as pinturas que nele existiam, como já mencionámos ⁽⁵⁸⁴⁾.

O jardim, ao sul do coro, foi coberto com telhado, e constitue hoje um prolongamento da oficina de serralharia.

O corpo de edificio ao lado do jardim, que supuzemos ter sido erigido no século XVI pela dama da rainha D. Catarina, onde está actualmente a oficina do electricista, conserva num aposento do primeiro andar um antigo oratório de parede, cujo vão da porta está guarnecido, desde o chão, até ao tecto, com um frontispício de mármore, em que se acham gravados anjos, flores e outros ornatos, obra da época.

Dependências Desaparecidas e Material Aproveitado.— Desapareceram os dois claustros do mosteiro, absorvidos, parte pelas edificações do quartel, e parte pelo leito da Avenida D. Carlos I, para onde o quartel tem a frente principal.

Alguns material do mosteiro foi applicado no quartel, tal como, várias colunas e arcos, e um grande número de azulejos, na parada inferior ou norte.

Dois quadros em azulejos com assuntos profanos, assim como a carranca do lago, da parede occidental da mesma parada, vieram em 1930 do Palácio do Torel, no Campo dos Mártires da Pátria, onde está instalado o Ministério de Educação Nacional.

Dois estátuas de mármore, que estão na mesma parada, representando Baco e Diana, são provenientes do mesmo palácio.

Terraplenos. — (Veja-se o MAPA N.º 7). — O quartel ficou com dois terreiros ou paradas, ao mesmo nível: *parada inferior*, ao norte, e *parada das oficinas*, ao sul, separadas por uma ala do corpo principal do edificio, e comunicando-se por um túnel que contorna o topo occidental dessa ala.

Na parada do norte, contíguo à parede occidental, construiu-se um lago que é alimentado com água da antiga mina do mosteiro.

Ao poente destas paradas, aguentado por um muro de suporte com 6^m de altura sobre os seus terraplenos, estende-se num vasto terreiro com 70^m × 24^m, parada superior, ou de instrução e exercícios.

Ao poente desta parada, num outro socalco aguentado por um muro de suporte também com 6^m de altura, acha-se ao sul uma piscina descoberta e o edificio dum balneário, e ao norte o campo de jogos, com a sua tribuna.

Estas últimas dependências do aquartelamento ficam contíguas ao Lavadouro Municipal, e à Rua João das Regras, para a qual o campo de jogos tem um portão.

Ao norte confina o quartel com quintais e casas do lado sul da Rua dos Industriais.

⁽⁵⁸⁴⁾ É lamentável que a esta casa se tivesse dado uma applicação tão pouco consentânea com a sua conservação. Depois de reparadas as pinturas do tecto e das colunas poderia adaptar-se, por exemplo, a museu do material de incêndios, ou a outra applicação que permitisse preservar aquelas recordações do mosteiro.

Águas. — Na parada superior ou de instrução existe um antigo poço do mosteiro, donde sai uma galeria de mina, visitável, que desemboca no túnel que comunica as duas paradas inferiores do quartel; é a antiga mina do mosteiro, marcada na planta térrea do mesmo (MAPA N.º 5).

Este poço acha-se ligado por uma galeria, também visitável, a um outro mais ao norte, (MAPA N.º 7), e deste nascem várias galerias de captação de águas, que se acham actualmente desmornadas ou entulhadas, como dissémos.

Nada mais se sabe delas, mas o facto é que as águas do tempo das freiras continuam a servir para as necessidades do abastecimento do quartel.

LAVADOURO MUNICIPAL DA RUA JOÃO DAS REGRAS

Lavadouro do Caminho Novo. — (Veja-se o MAPA N.º 4). — Uma parte da cerca do mosteiro, no seu canto sudoeste, foi cedido à Câmara, em data que não conseguimos averiguar, para a construção dum lavadouro municipal (N.º 6), conhecido por Lavadouro do Caminho Novo (actualmente da Rua João das Regras), e destinado a servir a freguesia de Santos-o-Velho.

A instalação que lá está foi começada a construir pela Câmara em 1876, e ficou concluída em 1878 ⁽⁵⁹⁾.

A abertura ou renovação da cobertura dos tanques de lavagem foi feita em 1895 ⁽⁶⁰⁾.

Tanques de Lavagem e Enxugadouro. — O lavadouro ocupa um terreno com a forma de trapézio rectangular em planta, em dois níveis diferentes. No terreiro superior existe o lavadouro coberto, com as casas da guarda e da administração. O lavadouro tem 4 tanques de lavagem dispostos em duas filas, com dois tanques cada uma; cada tanque está dividido em 3 compartimentos, e a sua capacidade total é de 216 lugares ⁽⁶¹⁾.

O terrapleno inferior está disposto em enxugadouro da roupa, e confina com o terreiro do quartel dos bombeiros, onde está a piscina.

Estação de Limpeza Urbana. — A extremidade sul do recinto do enxugadouro foi amputada há anos, para aí se construir uma estação da 5.ª Zona de salubridade da cidade, com a porta n.º 48 para a Travessa do Pasteleiro.

ASILO DA ESPERANÇA

Asilo da Esperança e Creche. — (Veja-se o MAPA N.º 4). — Pela Carta de Lei de 22 de Junho de 1883 foi concedido à Sociedade das Casas de Asilo da Infância Desvalida de Lisboa e à Associação das Creches a faixa de terreno da cerca do Mosteiro compreendida entre o troço inferior da Rua de S. Bento (antiga Rua da Flor da Murta), e a nova avenida (projectada) que havia de ligar o Largo da Esperança com o das Cortes, para nele serem construídos dois edificios, destinados: um a Asilo da Infância e o outro a Creche ⁽⁶²⁾. O primeiro é popularmente conhecido por Asilo da Esperança ⁽⁶³⁾. O outro tem o nome de Creche de N. S.ª da Conceição.

⁽⁵⁹⁾ Relatório apresentado em sessão de posse da Câmara Municipal, de 16 de Agosto de 1878.

⁽⁶⁰⁾ Sessão camarária de 28 de Outubro de 1895.

⁽⁶¹⁾ Resposta a um inquérito sobre águas e esgotos, de 22 de Dezembro de 1928.

⁽⁶²⁾ *Diário do Governo*, n.º 148, de 5 de Julho de 1883.

⁽⁶³⁾ Numa lápida afixada na parede tem o título: *Asilo José António Nunes*, nome dum benemérito da Instituição.

Estes dois edificios, construidos na *Horta de Baixo* do mosteiro, foram inaugurados solenemente em 18 de Novembro de 1884.

O primeiro acha-se a funcionar (1950), sendo frequentado principalmente por filhas dos moradores do vizinho bairro da Madragoa; o da creche, a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, está actualmente fechado.

O edificio do Asilo, à face da rua, tem o n.º 7 de policia na Rua de S. Bento; e o da Creche, isolado da rua por um gradeamento de ferro, tem o portão de entrada de ferro, sem numeração policial.

Os pequenos recintos que estes edificios possuem nas trazeiras confinam com a Avenida D. Carlos I, da qual os separa um muro de suporte e divisório.

Pelo sul o seu terreno confina com os prédios n.ºs 168 a 196 da Rua do Poço dos Negros.

CONCLUSÃO

Restava-nos tratar da crónica do mosteiro, das virtudes das religiosas que nele viveram, dos factos que ocorreram no mosteiro e dos casos ligados à história de Portugal que af tiveram repercussão. Mas como essa história está feita, e se acha fora do programa que estabelecemos para o presente estudo, remetemos os nosso leitores para os autores que dela se ocuparam (64).

A. Vieira da Silva.



(64) *Livro da fundação, ampliação e Sitio do Convento de N. Sra da Piedade da Esperança, da Cidade de Lix.º; o qual mandou escrever a Abbadessa soror Francisca dos Anjos, no anno de 1620...* (está actualizado até 14 de Março de 1750). Na Biblioteca Nacional de Lisboa (Cota: Reservados, iluminado, n.º 103).

Agiologio Lusitano, por George Cardoso, 1642, pág. 18.

Catastrophe de Portugal, por Leandro Dorea Caceres e Faria, 1689, pág. 221.

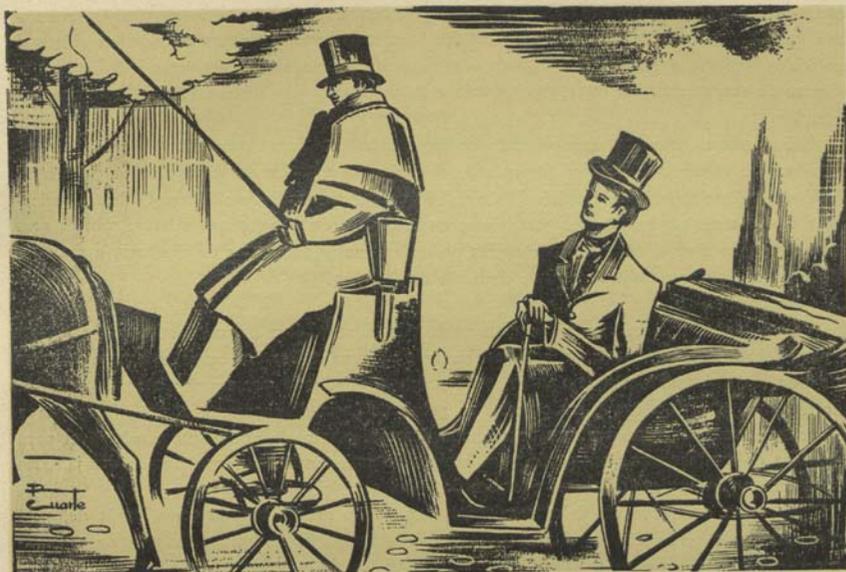
Corografia Portugueza, pelo P.º A. Carvalho da Costa, tomo III, 1712, pág. 517.

Feira da Ladra, tomo VIII, 1937, pág. 85.

LISBOA D'OUTROS TEMPOS



O PASSEIO PÚBLICO EM 1857



O BARÃO DE OLIVEIRA

(BARATA LOIRA)

O barão de Oliveira, Joaquim Abreu de Oliveira, conseguiu, sem grande dispêndio, escancarar as fauces do basbaque alfacinha em *ah! ah!* de pasmaceira, e tornar-se durante um certo tempo objectivo forçado das conversas íntimas dos lares abarruntados, no macorejar das então caloróticas Margaridas da Baixa. Aluno do Colégio Militar, a tesoura da «Parca implacável» cortou cerce a vida do progenitor. O autor dos seus dias legou-lhe a ele e ao irmão, César Abreu de Oliveira, os bens suficientes para levarem existência remediada até ao termo da peregrinação por este mundo. Conheciam ambos meia Lisboa e depressa adquiriram o qualificativo de bons rapazes. Cada um seguiu o rumo norteado pelas suas inclinações. O primeiro frequentava a alta roda, ambicionando evidenciar-se entre os *snoobs*; o segundo, mais atilado, entregou-se aos exercícios

desportivos, tornando-se um dos sócios mais activos e benquistos do Real Ginásio Clube, agremiação à qual o desenvolvimento físico deve serviços das mais benéficas consequências. Liquidada e recebida a herança, seguiram os dois para o estrangeiro. O segundo, César, mantendo-se sempre a dentro da sua orientação, regressou à pátria com a fama de domador de leões e de aeronauta destemido.

O primeiro, Joaquim, com o cabelo de um amarelo assafroado vermelho de face, chryso como fora do vulgar, plattirrhino, conquistou desde logo a alcunha de *Barata Loira*. Com farto gáudio seu o lápis mordaz de Bordalo Pinheiro não o poupou no *António Maria*. O ilustre caricaturista alteou mais alguns degraus para ele ascender à cúspide de «dar nas vistas», com os seus premeditados exotismos, estapafúrdias modas no trajar, inusitadas regras de elegância e gravatas mirabolantes. Solicitou e obteve o título de barão da Oliveira.

Requintou.

O alfacinha, pacato, burocrata ou tendeiro, olhava aturdido e escandalizado para o *tilbury* ou para o *cab*, que importava de Londres, na boleia ou na *tábua* dos quais se especava, mais hirto que um manequim, um trintanário ou *coachman*, e puxado por cavalos a fingir de raça, tudo isto num apuro, e, muito em especial na petulante ânsia de chamar a atenção que irritava os invejosos, vencidos neste certame de atrevido despejo, e fornecia abundante combustível para a fornalha da maledicência alimentada pelos amigos de maior intimidade na ingestão dos jarjares e ceias com mulheres de fácil acesso e vinhos de difícil aquisição.

Macerava o cérebro em dolorosas insónias cogitando de madrugada como havia de, pela tarde, alfinetar a retina dos papalvos. Desta labuta matutina borbulharam chapéus de extravagante configuração, sobrecasacas de abotoaduras coloridas, de manchas alvadias no tecido verde negro de fabrico lencastrino, uma indumentária fantasiosa de atavios, nos quais predominava o desejo de imitar os *dandies* londrinos e a ausência completa da originalidade requintada e aristocratzada pelo bom gosto.

Presidiu a corridas de cavalos em Sintra no traje caricato, pois não era tradicional nem elegante, com um casaco muito cintado e rodado, azul ferrete, de grossos botões amarelos, e que lhe imprimiam o cunho de um cocheiro, um «Simon» de Paris, chapéu alto branco e no anseio de atropelar com qualquer abradábrica novidade o senso estético, industrializou o chapeleiro na peregrina ideia de lhe enrolar na copa uma ampla e cerúlea banda, com as extremidades pendentes sobre o dorso.

Uma noite no teatro de S. Carlos, quando uma das celebridades vocalizava o melhor dos seus trilos e a sala a ouvia em silencioso recolhimento, levantou-se com ruído e, com pasmo assanhado do auditório aborrecidíssimo pela grosseira interrupção, saiu.

— Porque saíste? — inquiriu dele num intervalo um conhecido.

— O meu médico de Londres recorrendo-me que não ouvisse música mais de um quarto de hora seguido.

Uma tarde, entra no bengaleiro de mais luxo da rua do Ouro. O dono do estabelecimento, conhecendo o psicopático freguez, dirigiu-se logo a *Barata Loira*.

— Que deseja V. Ex.ª?

— A bengala mais cara da loja.

O lojista encaminhou-se para um armário e tirou de lá uma bengala de exótica madeira ultramarina, encastoadá por magnífico e massiço bloco de marfim, e apresentou-lha.

— Quanto custa? — pergunta o freguez.

— Duas libras e meia.

Barata Loira tira da bolsa de oiro a quantia indicada e entrega-a ao negociante.

— Agora...

— Agora que mais ordena V. Ex.ª?

— Que corte o castão desta bengala ao meio.

— Tira-lhe todo o valor — objectou respeitoso e surpreendido o lojista.

— É isso mesmo o que eu quero.

— Para quê?! exclamou o homem de negócios não podendo suprimir a instante curiosidade: Ora para quê... Para que o senhor o vá contar.

E foi. O homem do estabelecimento depois de satisfazer o desasistido capricho do cliente, apenas ele saiu com o castão cortado e a bengala inutilizada, correu a contar a estravagância aos colegas vizinhos. Num instante se propalou mais este dislate praticado por maníaco a que tão pouco custara a ganhar o dinheiro, assim mentecaptamente esbaldado..

Impellido sempre pelo motor de fazer figura, o barão de Oliveira arremessou ao ministro dos Negócios Estrangeiros potentes aríetes de empenhos para ser adido à legação de Londres. O assediado recebeu tão duros ataques de todas as máquinas de guerra do bem fornecido arsenal da política, que cedeu. *Barata Loira* quis repetir na operosa colmeia britânica as joldeiras pataratices de Lisboa.

Ninguém reparou nele.

A fleugmática indiferença dos londrinos boliu com o âmago das suas camisolas setineamente carminadas. A par desta íntima pena reconheceu que não o fadara o destino para exceder Metternich ou Bismarck. Consentiu que a diplomacia continuasse a sinuosa marcha, ficando ele parado. Pensou talvez no regresso à pátria, mas não se resignava a entrar no nada da mediocridade, ele que tanto pretendia fugir à existência comum e banal da aborregada maioria dos seus compatriotas. Os bens herdados sacrificaram-se na inconsumada pretensão de agrilhoar a si o mosaico da originalidade.

*

Todavia alguma coisa fez de bom.

Evian-les-Bains, hoje uma das estâncias minerais mais concorridas da França — situada na Alta-Saboia, construída em anfiteatro sobre uma colina na margem sul do lago Leman, — alívio dos enfermos que a procuram, especialmente dos gastrálgicos, dos dispépticos, dos que sofrem de cólicas nefríticas, de dores na bexiga, agradece uma boa parcela do desenvolvimento actual, a quem? A ele, *Barata Loira*. Os habitantes de Evain tão reconhecidos se mostraram ao diligente português, pelos benefícios prestados à localidade, que, ao referir-se a ele afectuosamente o denominavam *Le pere Oliveira*. Iniciou, com alguns amigos, dedicados ao fomento do país, a Sociedade de apuramento da raça cavalar, designação mais tarde modificada para a de *Turf Club*.

Frequentava com assiduidade a Casa Havaneza, reuniam-se ali, várias personalidades em evidência. Uma tarde, em conversa, declarou:

— Mandei vir do estrangeiro uma parelha e um carro que há-de dar que falar!

— Mas V. Ex.ª não dispõe de bens para tanto — observa, de lado, com muita impertinência e muita inconsciência, um conselheiro.

— A esse respeito só quem poderá fornecer informações a V. Ex.ª é o meu procurador... A propósito. Disse-me ele, que em virtude dos seus muitos afazeres não pode continuar a administrar os meus bens. Quer V. Ex.ª substituí-lo?

O conselheiro embatucou e não respondeu.

Neste momento passa a correr pelo Chiado um garoto a pregoar o *António Maria*. Chama o gaiato e pergunta-lhe:

— Quanto custa o jornal?

— Um vintém.

— Está bem, mas eu preciso dele lá em casa e não o posso levar comigo.

Acena a um galego. Ordena-lhe que lhe traga um trem. Ao batedor indica:

— Vai levar este rapaz ali, ao princípio da rua do Alecrim, a minha casa.

Ao mesmo tempo dá cinco tostões ao vendedor do jornal, outros cinco ao galego, e a mesma quantia ao cocheiro.

Este jactancioso dispêndio de mil e quinhentos réis provoca quase uma apoplexia na compleição sanguínea do abelhudo conselheiro.

Outra anedota para concluir.

No Chiado formaram-se dois grupos, cada um no seu passeio. Desta banda o conde de... o barão de Oliveira e X... rapaz também conhecidíssimo em Lisboa. Na outra várias senhoras da sociedade, e entre essas uma ilustre fidalga. Uma das damas aponta para o ajuntamento fronteiro, e comenta:

— Que três sujeitos tão diferentes! O conde de... é tolo com pretensões a mais tolo; X... é tolo com pretensões a esperto e o Barata Loura é esperto com pretensões a tolo!

Esta definição classifica bem o barão.

Morreu de um cancro no esófago, que muito o fez sofrer, embora fosse tratado pelas primeiras sumidades médicas, inglesas e francesas. Faleceu no Hotel Rits em Paris a 31 de Julho em 1914, com 54 anos de idade.

Eduardo de Noronha.



32 «A CASA DOS MIRANDAS NA RUA DAS FLORES»

No n.º 40 da *Revista Municipal*, e no artigo com o título «A casa dos Mirandas na Rua das Flores», linha 3, da página 31, onde se lê: *Montemor-o-Novo*, deve ler-se: *Montemor-o-Velho*.



INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO A JOÃO DO RIO

Na tarde de 3 de Maio de 1950 inaugurou-se, na Praça de João do Rio, ao Areeiro, o monumento ao grande amigo de Portugal, escritor e jornalista que foi Paulo Barreto. A sessão foi aberta pelo sr. Luís Pastor de Macedo, vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que pronunciou algumas palavras sobre o significado da homenagem prestada ao ilustre escritor brasileiro e grande amigo de Lisboa, onde passou grandes períodos da sua vida.

Em seguida o jornalista Luís Teixeira disse.

Tenho de pronunciar esta palavra: estrangeiro. Não o faço sem constrangimento, pois me quero referir a João do Rio. O certo é que ele era homem de outro país e que a atitude essencial da sua personalidade foi sempre do mais puro amor à sua terra. Era tão vigorosamente brasileiro que um dos seus contemporâneos mais ilustres, ao assinalar como Paulo pertencia bem à sua gente, acentuou que ele a sentia como o mais belicoso dos nativistas.

Foi essa a grande lição da vida de João do Rio: sentir e proclamar sem desfalecimentos o seu patriotismo e, ao mesmo tempo, sentir e proclamar com desassomburada altivez, com intensa dedicação, com alvoroçado enternecimento, com enlevos de enamorado, com firmeza de idealista e fúrias de batalhador — tudo o que era nosso e a sua visão acrescia de grandeza, tudo o que era nosso e a sua ternura iluminava de mais altos esplendores.

Podem atribuir-se às suas amplas emoções de patriotismo os belos e impetuosos arrebatamentos lusíadas que lhe saíam da alma com sinceridade e força de paixão. Alguma vez, porém, ele concluiu de outra maneira. Quase no fim da curta vida não hesitou em confessar que, antes de ler a História e ter idade para recordar, amava a nossa Pátria. E logo acrescentou: «Foram os Portugueses do Brasil e as minhas viagens a Portugal que me ensinaram patriotismo, o orgulho da minha raça e da minha terra».

Ao chegar aqui pela primeira vez não ocultou a sua encantada ilusão de um regresso ao lar depois de longa ausência. Quando, perto da morte, os nossos emigrantes lhe dirigiram solenes palavras de reconhecimento e de louvor, insistiu em que não havia motivo para tal, pois entendia que, ao amar e defender sempre Portugueses, amava, venerava e queria duas vezes à sua Pátria.

No espaço de dez anos, entre aqueles dois momentos, mais do que uma obra realizada. Paulo criara, com as sugestões maravilhosas dum ideal rejuvenescido, uma mística de acção. Mestre de entusiasmos estimuladores da consciência nacional e promotores de brios de civismo, entregou-se, em prolongadas conseiras de apostolado, à febril actividade de um sonho. Ateara-se-lhe na alma o fulgor de um clarão de fraternidade, à luz do qual construiu, pedra-a-pedra, numa ânsia tenaz e ardente de todos os dias, nas inquietações dum trabalho surpreendente de fé, de perseverança e de afecto, não já as seduções literárias de uma identificação luso-brasileira declamatória, mas — enraizadas no pensamento e no instinto e não no ocasional de circunstâncias pessoais e de interesses fugazes — os alicerces sólidos de um nobre e fecundo «esforço solidário para a glória das duas Pátrias».

Deslumbrador de inteligências pela fascinação poética da palavra, ele, que renovou o jornalismo brasileiro e foi considerado o mais brilhante prosador da geração a que pertenceu, pôs inteiramente o poder da sua vitalidade mental ao serviço de uma causa que fazia apelo a todos os recursos da sinceridade e do sentimento para que surgisse sobre as espumas atlânticas, abraçando os longes, a «mesma alma em dois países». Raça: eis a mágica palavra que o movia e o entregava com denodo à briga das polémicas escaldantes; que lhe inflamava no espírito a audácia das nítidas atitudes; que animava de serena coragem os seus artigos e punha nãs suas conferências — vibrante e contínua «pregação de amor a Portugal» — as doces emoções de um idealismo cantante de sonoridades arrebatadoras. Tudo o que na sua vida de criador literário e na sua acção de paladino e de precursor tinha o sentido da persistência e da continuidade, do destemor, da confiança sem desvios e dos sacrifícios sem ostentação, se filiava, veemente, no culto das virtudes da raça e na convicção profunda de um grandioso destino da lusitanidade.

Alguma vez, nos assomos benditos do seu fervor de idealismo, Paulo Barreto proclamou que «não há Pátria sem história, não há amor da Pátria sem tradição, não há povo sem raça», para logo concluir: «Há uma raça que é a nossa: a portuguesa. Há um passado que nos liga às lendas gregas e aos périplos fenícios: o português. Há uma vida que é comum aos dois povos, ramos do mesmo tronco: — Portugal!»

Ao tentar definir a obra empreendida por João do Rio para uma confraternização luso-brasileira, falei-lhes da *actividade febril de um sonho*. Era, decerto, um sonho que ele vivia e luminosamente o empolgava para destinos de lutas e fadigas da inteligência e do coração. Havia, porém, nesse poeta que escolheu a crónica e o conto para que a fluência do estilo tivesse

harmonias de ritmos incomparáveis, aquele amor da vida em vertigem, aquele gosto raro pelas referências da acção ao som do estrondo tipográfico da Imprensa, que difficilmente se compadecem com o abandono, nos braços da abstracção, dos objectivos do seu combate incessante e dos resultados das suas campanhas de ideias para a conquista de horizontes no porvir.

Ele morreu em 1921. Dezanove anos depois o orador admirável que na inauguração das comemorações centenárias da nacionalidade portuguesa foi, aqui, a voz emocionada do Brasil, interpretando os testemunhos de reconhecimento e de júbilo do seu povo — Edmundo da Luz Pinto —, ao regressar à sua terra afirmou: «O sonho de Paulo Barreto está realizado nesse magnífico «estado de alma» que hoje liga indissolúvelmente o Brasil e Portugal».

Agora que nos reunimos para homenagear a memória de João do Rio pretendo, neste dia de tão belas ressonâncias históricas, acrescentar os deveres do nosso tributo, lembrando ainda que o escritor, ao manifestar numa conferência pública em Lisboa as suas apreensões sobre os perigos que corria a raça num país enorme como o seu, aberto a todas as influências e sem escolher a imigração, e ao falar com singular clareza das possibilidades de resistência da unidade brasileira, invocou, para lhes dar a inteira adesão do seu espírito combativo e leal, estas palavras de Euclides da Cunha, tão exactas e de tão alto e permanente interesse: «Cada vez há mais estrangeiros na nossa terra. Assim, desaparece a Raça; assim, desaparece a Língua. Só há uma salvação: mandar vir mais gente de Portugal!».

A raça foi o motivo trovadresco das suas exaltações; por ela se bateu, engrinaldando-a de loiros e glórias. A aproximação luso-brasileira foi a tentação total da sua vida; por ela sofreu, em crises graves, avantajando-se os seus esforços às alturas das grandes abnegações. Lisboa, porém, foi o entontecimento perturbador do romântico que havia nele sob a viva e ansiosa mentalidade de civilizado, amigo das modernidades da cultura e da expressão, apressado, «ávido de sensações, preso do apetite espectacular da vida». O *nosso* Ribeiro Couto, que tomou na Academia Brasileira de Letras a cadeira vaga pela morte de Paulo Barreto, referia-se ao seu antecessor quando falou do «artista cúmplice das ruas e da noite, insolente, sentimental e humano» que certo dia, «na Redacção da *«Pátria»*, lhe contou o plano de um livro que pretendia escrever sobre Lisboa — desde a Lisboa das Conquistas até à Lisboa de agora, fazendo desfilar através das idades as diferentes fisionomias cidadinas: Vai chamar-se *«A Sonata de Lisboa ao Luar»*, rematou João do Rio.

Infelizmente, esse livro não foi escrito. Mas em todas as páginas que ao longo da sua vida dedicou a Lisboa há, efectivamente, um fio musical, harmonioso e envolvente, como se escorresse, da graça das imagens e da claridade dos hinos de louvor, a suavíssima ternura de uma alma presa ao sortilégio da cidade a que ele chamava «Princesa do Tejo e da Sedução, cor de ouro e cor de azul». Já houve quem acentuasse que Paulo amou Lisboa com enternecimento mais do que familiar, mais do que hereditário, acima de todas as tendências e exigências espirituais da Raça. Lendo aquelas páginas é fácil reconhecer, na verdade, que na vida de João do Rio — o homem jovem que incitava dois povos a trazerem «o passado nas artérias e o futuro nos olhos» — Lisboa, sensual e sedutora, foi, verdadeiramente, a mulher amada. A todos nós, os que vivemos na atmosfera de encantos desta terra e na alegria de lhe bem-querer, ele ensinou a fórmula da mais própria confissão sentimental quando escreveu: «Eu sinto cada dia, cada vez mais eu sinto para sempre na alma a perturbadora delícia de sentir Lisboa».

Era assim João do Rio, transbordante de sinceridade e opulento de largos e espontâneos affectos. Num dos seus livros deixou uma alusão à «glória de olhar face-a-face a Amizade». Entre nós, vivendo, como ninguém mais, esta hora de justiça que tardava, um grande Poeta português, companheiro de João do Rio e continuador do seu apostolado, recordará decerto, numa emoção, essa glória de amizade que ele transformou num culto.

Com este acto se consagram também, de alguma maneira, os esforços comuns e demorados desses dois homens. É no entendimento de tal circunstância e na certeza de que só o desejo de demonstrar a continuidade das mesmas ideias no espírito de gerações diferentes determinou, da parte de V. Ex.^a, Senhor Presidente, a minha intervenção nesta cerimónia, que me atrevo a repetir a legenda de incitamento que João do Rio deixou nestas palavras que são a sua mensagem e trazem, em si próprias, a força irradiante do seu exemplo magnífico:

— «Tenhamos em Portugal e no Brasil o orgulho de sermos unidos e fortes para sermos os dignos portadores da Raça triunfal».

O Dr. João de Barros pronunciou o seguinte discurso:

A gentil deferência do Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que do coração agradeço, convidando-me para dizer algumas palavras nesta comovente solenidade, se os meus problemáticos méritos não a explicam nem justificam, tem, no entanto, explicação e justificação compreensível: — teria sido eu um amigo quase irmão de João do Rio, o seu companheiro e discípulo fiel na defesa da bela e nobre causa da fraternidade do Brasil e de Portugal, e o seguidor da política luso-brasileira, que João do Rio preconizou e à qual deu todo o seu entusiasmo, todo o seu talento, toda a sua persistência, e todo o seu notabilíssimo esforço. Essa política está definida nestas palavras, proferidas no Teatro Nacional D. Maria II, então Almeida Garrett, logo após a primeira guerra mundial: — «*Que o Brasil imenso e Portugal magnífico realizem o acordo político e económico, marquem neste fim de guerra que é a inicial do maior trabalho da Humanidade inteira, a glória duma raça. Dessa raça (ao tempo a expressão raça ainda não estava desacreditada...) que, partindo da Europa alçando a Cruz de Cristo para inventar mundos, guarde na bandeira cor de abundância e esperança do Brasil o pedaço do céu onde esplende o Cruzeiro do Sul*». Assim ele falou em 1919, assim ele continuou a falar e a escrever até à morte. Mas, mais de dez anos antes, já ele preconizava a mesma política e proclamava os mesmos conceitos no jornal que então dirigia, a «*Gazeta de Notícias*» do Rio de Janeiro, quando veementemente se insurgia contra a ignorância da vida mental e literária de Portugal no Brasil, contra o desconhecimento da literatura e da cultura do Brasil em Portugal. E se batia também contra a espécie de indiferença de certos meios brasileiros perante as coisas lusitadas, o que Ribeiro Couto, testemunha imparcial, mais tarde revelou, acentuando: — «a Paulo Barreto devemos a primeira boa, veemente, constante e eficaz campanha de simpatia pelos Portugueses».

Um grande sonho, como observou há pouco Luís Teixeira, — Luís Teixeira que obteve e conseguiu a possibilidade prática de erguer este monumento — um sonho que João do Rio impôs aos seus contemporâneos, e que irradiantemente soube fazer triunfar por meio de artigos, conferências, ensaios, na revista «*Atlântida*» fundada pelo malogrado Pedro Bordalo Pinheiro, — nome que é preciso e justo não esquecer hoje — e no jornal «*A Pátria*» fundado especialmente para cumprir essa alta finalidade, e em todos os momentos da sua existência de escritor e de jornalista.

Lirismo, poesia, decerto houve no apostolado luso-brasileiro de João do Rio. Não esqueçamos, porém, que houve ainda e sempre nesse apostolado o conteúdo consciente e insistente dum objectivo de política internacional, logo evidenciado no livro «*Portugal de Agora*», publicado em 1909, colectânea de artigos e entrevistas realizados anteriormente. Sempre com desassombrosa coragem, sempre sem o menor interesse material — daí a autoridade moral de João do Rio, que ninguém de boa-fé jamais lhe negará — conseguiu dessa maneira criar, cimentar e divulgar o ideal que o norteava. Certo, não seria equitativo esquecer outros brasileiros e portugueses que ao mesmo ideal se dedicaram, dos quais citarei Consiglieri Pedroso, Carlos Malheiro

Dias e Manuel de Sousa Pinto, entre nós, Calógeras e Afrânio Peixoto, no Brasil, para só falar daqueles que a morte já levou. A verdade, porém, é que a eficiência da obra de João do Rio a todas as outras iniciativas sobrelevou, excedeu. Pertence-lhe a primeira ideia (não o esqueçamos nunca e confessemos-lo sem medo) da visita honrosíssima e de resultados incontestáveis do insigne Presidente Epitácio Pessoa a Portugal, tendo como inevitável consequência a viagem apoteótica do Presidente António José de Almeida ao Brasil.

Lembrando e estudando a projecção extraordinária desses dois acontecimentos de alcance universal, verificamos como em tudo quanto diga respeito à amizade do Portugal e do Brasil, verificamos, repito, que a figura excelsa de João do Rio domina e ilumina as vastas perspectivas e os arejados horizontes que a amizade luso-brasileira aponta e indica, de facto, às aspirações do presente e às realizações do futuro.

Isto o quero dizer na hora em que se inaugura o monumento ao João do Rio — réplica amável ao monumento que o Rio de Janeiro há muito ergueu à sua memória — no propósito claro e definido de mostrar que o apaixonado de Lisboa e de Portugal, tão amante da sua Pátria como da nossa, soube, ambicionou e conseguiu fixar as normas da «política atlântica», depois seguida e cumprida (apesar de todos os obstáculos e dificuldades) pelos povos e pelos próprios Governos das duas Nações.

O entusiasmo e o carinho de João do Rio foram sempre dum Apóstolo, dum Poeta. Mas a sua concepção das relações luso-brasileiras — não receemos proclamá-lo — foram sempre também dignas dum grande político e estadista. «Assentou directrizes» — como observa o ilustre Austregésilo de Ataíde. E essas directrizes aí estão, nítidas, vigorosas, permanentes, inspiradoras, condutoras, imorredouras, como são imorredouras as páginas em que João do Rio, cronista e cantor do Rio de Janeiro, celebrou a fascinação que o prendia à nossa, à sua querida e apaixonante cidade de Lisboa.

*

Na noite de S. João do ano de 1921, regressando à sua casa de Ipanema, depois da quotidiana e árdua tarefa jornalística, Paulo Barreto morria no taxi que suavemente deslizava sobre o asfalto da Avenida Atlântica. A cidade resplandecia de mil e uma luzes festivas. O taxi fugia, célere, e o seu motorista ignorava que já conduzia um morto. O coração de João do Rio deixara de pulsar. Mas o lume alegre dos lampadários espelhava-se nos olhos ainda não cerrados de João do Rio: — o seu último olhar recebera a bênção dessa claridade. A última palpação do seu coração generoso guardava ainda o carinho das palavras derradeiras que tinha escrito pouco antes, mais uma vez, no seu jornal em louvor do Portugal bem-amado. O seu peito respirava e recolhia ainda o hálito do oceano, cujas ondas e espumas, cuja imensa extensão eram para ele eternos caminhos do mútuo affecto luso-brasileiro. Morria assim rodeado das sortílegas presenças que tanto amara: — a beleza da sua metrópole encantadora, e o apelo perene da Terra e da Grei portuguesas, que o Atlântico lhe trouxera sempre, através da distância, do tempo e do egoísmo dos homens.

O Poeta e o Homem de acção terminavam a sua curta e gloriosa existência num ambiente digno da sua alma, do seu génio, do seu lirismo inato, e do seu límpido e consciente patriotismo. Dir-se-ia uma última homenagem da terra e do mar, uma última homenagem que, no dia do seu funeral, era completada pela infindável multidão de escritores, de artistas, de jornalistas, e dos trezentos mil portugueses da nossa colónia, que até ao cemitério acompanharam comovidamente o féretro.

Não tinha ainda 40 anos, João do Rio! Desaparecia em plena maturidade essa «*inteligência frenética da vida*», essa «*radiante esperança de eternamente vencer*», como d'outros dissera um dia o grande paladino da alma, da Grei, da Língua, da cultura, das tradições e das letras lusíadas.

Desaparecia, mas bem merece que se aplique à sua memória o que ele nos ensinou falando do Portugal doutroa: «*não há glórias perdidas, o que é excepcional está sempre vivo*». E João do Rio ei-lo aqui, vivo e redivivo, no caloroso e merecido preito da Câmara Municipal de Lisboa, no discurso eloquente do seu Ex.^{mo} Vice-Presidente, na oração cativante de Luís Teixeira, no precioso medalhão de Álvaro de Brée. E sobretudo — ah! sobretudo! — no amor, na fraternidade cada vez mais íntima de Portugal e do Brasil, que foi seu permanente incentivo e devoção, e em máxima parte sua obra. E que nos reúne hoje aqui para nunca mais olvidarmos a pura, grande e alta expressão de novo, ardente e seivoso civismo, que ligará indissolhivelmente os dois países fraternos — *o civismo luso-brasileiro* — de que João do Rio foi ontem o maior intérprete e construtor, e é hoje, para nós, e será amanhã, para os vindouros, o mestre e o símbolo imortal.

Entre a assistência viam-se, além de numerosas personalidades dos nossos meios literários e oficiais, o sr. dr. Guerreiro de Castro, conselheiro da Embaixada do Brasil que representava o sr. Embaixador daquele país, impedido de comparecer ao acto.





G A R R E T T E H E R C U L A N O

HOMENAGEADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Lisboa tomou a, nunca assaz louvável, iniciativa de consagrar a memória de alguns dos mais prestimosos vultos da literatura nacional erigindo-lhes em locais apropriados, monumentos que, a par da homenagem e justiça que representam, vão gradualmente embelezando a cidade, tão pobre em obras desta natureza. No dia 27 de Maio de 1950, efectuou-se na Avenida da Liberdade a cerimónia da inauguração das estátuas a Alexandre Herculano e Garrett, da autoria respectivamente, de Leopoldo de Almeida e Barata Feio. Ao acto, que revestiu solenidade, assistiram os representantes dos srs. Ministros da Educação Nacional e das Obras Públicas, os srs. Presidente e Vice-Presidente do Município, prof. Reinaldo dos Santos, vereadores e funcionários superiores do Município, autoridades, escritores e muito povo.

O Ex.^{mo} Sr. tenente-coronel Alvaro Salvação Barreto pronunciou breves palavras alusivas ao acto, afirmando que a Câmara Municipal continuava por esta forma a pagar algumas dívidas de gratidão em aberto. Herculano, nascido em Lisboa, infelizmente em local onde não é fácil instalar o merecido museu monográfico relativo à sua vida e obra, foi uma figura alfacinha que a cidade deve amar e respeitar como seu filho, e, ao mesmo tempo como grande mestre das letras pátrias e íntegro modelar professor historiador. Almeida Garrett, portuense de nascimento, disse o sr. Presidente da Câmara, açoreano de coração, como mais de uma vez se confessou, viveu em Lisboa grande parte da sua vida. Insigne literato, notável dramaturgo, político, romântico, morreu na nossa capital vai fazer um século. Não o podemos esquecer. Por isso se inaugura a sua estátua enquanto, para complemento do nosso preito à memória de tão grande português, se não assinala com uma lápida expressiva o prédio da Rua do Alecrim onde nasceu uma das suas obras-primas «Viagens na minha terra». Depois dos discursos de que damos um breve resumo, os presentes assinaram os respectivos autos de inauguração. E assim vai a Câmara Municipal de Lisboa, satisfazendo velhas dívidas de gratidão e afirmando a sua predilecção pela política do espírito.



Museu Nacional de Arte Antiga

CORTEJO NO TEJO

(Pintura a óleo sobre tela atribuída a Noel)



O EMPREGO DA CONJUNTIVA «DE» NA FORMAÇÃO DOS TOPÓNIMOS COM NOMES DE PESSOAS

Em sessão da Classe de Letras da Academia das Ciências de Lisboa, de 9 de Fevereiro passado, foi aprovado o parecer da Secção de Ciências Filológicas que adiante se transcreve, e que consta do Boletim da mesma Academia, de Janeiro-Fevereiro de 1950 (pág. 24).

1.º — São absolutamente admissíveis as duas formas (Rua de Luciano Cordeiro, Rua Luciano Cordeiro) não só no português, mas também no francês, inglês, alemão, etc. A mesma discussão que se tem dado em Portugal, tem surgido em outros países, com tendência dos partidários de uma ou de outra forma para uniformizar os nomes.

2.º — Sendo admissíveis as duas formas, não vejo inconveniente em que se conservem os nomes já estabelecidos e aceites em qualquer das formas. A diversidade tem interesse até para conhecer as tendências que em diferentes épocas predominaram na formação destes nomes.

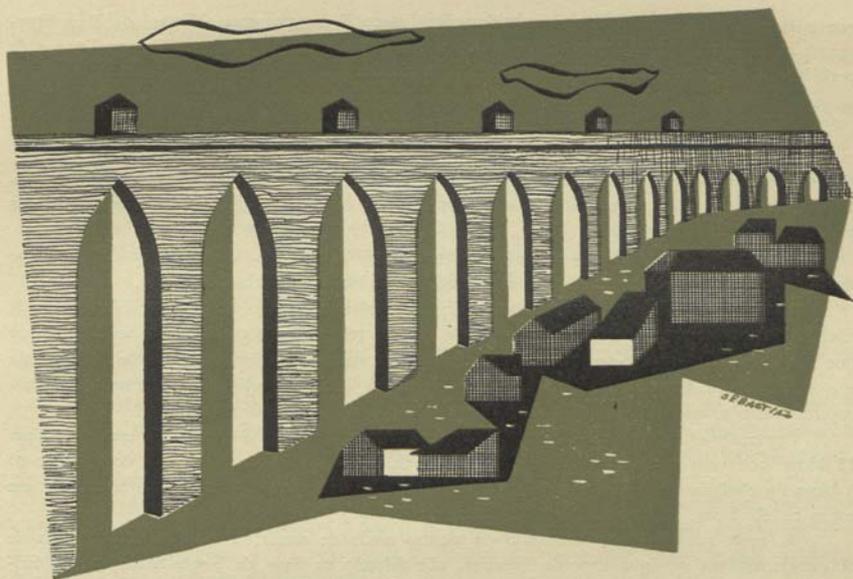
3.º — Esta diversidade inclui também uma diferença semântica. A forma como *de* pode dizer respeito a uma relação directa, concreta do portador do nome com a rua (largo, praça, travessa) e pode exprimir também uma relação possessiva, no sentido de a rua ter sido *dedicada, consagrada à memória* de uma pessoa. A forma *sem de*, pelo contrário, é uma designação mais técnica, de simples distinção, semelhante à que se usa para marcas comerciais, estabelecimentos, etc. O tecnicismo e a tendência de abreviação da linguagem moderna conduzem naturalmente à preferência do segundo tipo.

4.ª — Se nem a lógica nem a correcção gramatical exigem imperiosamente uma das duas formas, também a história da língua ou vernaculidade não impõem nenhuma como exclusivamente autêntica. Como outras línguas românicas, o Português emprega como forma única a *cidade de Lisboa*, mas diz o *rio Tejo*, etc. Todavia em João de Barros encontra-se a *cidade Goa*, a par da *cidade de Lisboa*. Este assentimento a formas discrepantes mostra os limites de atitudes dogmáticas neste campo.

Nestes termos, julgamos ponderado e aceitável o critério adoptado pela Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Lisboa, que preconiza o emprego da preposição *de* quando houve relação directa do portador do nome com a rua e simples justaposição nos outros casos. Lembra-remos, porém, que se nos afiguram, porventura mais razoáveis as formas Praça de Luís de Camões, Praça de D. Pedro IV, Praça do Marquês de Pombal, quando as estátuas dos três dominam verdadeiramente as praças «deles». Lisboa, 16 de Janeiro de 1950. (a) *Gustavo Cordeiro Ramos*.

Daqui se conclui ter merecido a aprovação da douta Academia das Ciências o critério já adoptado pela Comissão de Toponímia da Câmara Municipal de Lisboa, o que muito nos apraz registar.





O AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES

A CONDUÇÃO DAS ÁGUAS AO BAIRRO ALTO

Na suposição de que o Rei houvesse de o encarregar da direcção das Águas Livres para o Bairro Alto, no ano de 1731 Manuel da Maia preveniu-se com algumas considerações necessárias a esse fim, para as oferecer ao monarca.

As considerações foram reduzidas a oito pontos ou perguntas, às quais correspondiam as respostas ou resoluções; e adicionou outras tantas explanações justificativas, para quem desejasse maior expansão no assunto.

No entanto, sabendo Manuel da Maia que D. João V incumbira de tal diligência o architecto régio D. António Canavari, por assim lhe ter affiançado o prior de S. Nicolau, padre João Antunes Monteiro, conservou em silêncio seu trabalho. Tendo, porém, aquele sacerdote lhe dito

que o Magnânimo ordenara que as considerações fossem à sua presença, Manuel da Maia apresentou ao monarca o que segue em resumo, visto certas explanações, quase todas prolixas e de períodos extensos, não interessarem à história da cidade.

1.º ponto. — Se havia água que merecesse ser conduzida ao Bairro Alto; e se era bastante, para se distribuir pelas partes convenientes, assim do mesmo Bairro Alto, como de outras partes, onde fosse necessário.

Não faltava água e bastante, para se conduzir ao Bairro Alto, e boa na qualidade, como constava da aprovação do Físico-mor do Reino, o Doutor Manuel da Costa.

Verificava-se a abundância de água por, no mês de Setembro, só a água livre, que saía «debaixo da figueira», lançar mais quantidade que os três principais chafarizes de Alfama, de que se alimentavam as cidades ocidental e oriental, que eram os chafarizes de El-Rei, o da Praia e o dos Paus ou Pipas. Nos meses antes e depois do Estio, a água livre apresentava-se tão superabundante, que excedia mais de quatro vezes os ditos três chafarizes.

Contando o chafariz de El-Rei 6 bicas, o da Praia 5 e o dos Paus 4, que perfaziam 15 bicas, achavam-se os mais deles, em Janeiro de 1780, com 2 aneis e meio de água, e só 3 bicas do chafariz de El-Rei e uma do chafariz da Praia lançavam 4 anéis que ao muito, em todas as 15 bicas, se completariam 46 aneis de água.

E, neste mesmo tempo e usando do mesmo modo de medir, se tinham achado mais de 200 aneis sòmente na água livre da Figueira, não falando na água da Fonte Santa, na do Salgueiro e na de Val de Moura que, juntas com a de S. Brás, faziam mais de 100 anéis, além dos 200 referidos.

Ainda que esta última de S. Brás padecesse de notável diminuição no Estio e as outras também o experimentassem, posto que em muito menor excesso, nunca a falta de água chegava a ser tanta, que não ficasse, naquele tempo mais seco, as ditas 4 águas, excluída por inútil a de S. Brás, com mais quantidade de água que os 3 chafarizes de Alfama tinham na força do inverno.

Em Setembro de 1780, Manuel da Maia e Manuel de Azevedo Fortes, Engenheiro-mor do Reino, com ordem de D. João V fizeram uma observação nos chafarizes de Alfama e nas águas livres. Havendo, naquele tempo, maior falta de água, acharam nos 3 chafarizes de Alfama 36 e meio aneis de água e na água principal livre 40 aneis.

Destes 3 chafarizes, poderiam sair os desperdícios do caminho, fartando os que queriam que os aquedutos, ainda depois de humedecidos, diminuam muito as águas. E não falava também na prometida pelo vedor delas, Frei Domingos de S. João Baptista, nem nos que desejariam ver descobertas próximo do caminho, por onde o aqueduto viesse, querendo seguir o método que em Mafra adoptara o tenente-coronel D. Filipe Galivá. E a Manuel da Maia parecia mais seguro prometer menos água, para na execução aparecer muito mais.

Se estes chafarizes socorriam ambas as cidades, por que não ficaria mais bem servida sòmente a Ocidental com quantidade maior? Se 42 aneis de água mal repartida acudiam a duas cidades, outra água muito mais dobrada, de boa qualidade e mais bem distribuída, havia de saciar uma só cidade com muito melhor cómodo, ficando também mais desembarçados os chafarizes de Alfama do tumulto em que se achavam.

Para se conservar as águas abundantes e incorruptas, Maia aconselhava os reservatórios, em que ficassem reclusas, largando-as, todavia, pela parte inferior e recebendo-as pela parte superior. Movendo-se deste modo continuamente, livrar-se-iam da corrupção.

2.º ponto. — Se era possível que a dita água pudesse vir a qualquer parte do Bairro Alto.

A água para o Bairro Alto teria de vir ao Convento dos Ingleses de S. Pedro, o sítio mais alto daquele bairro.

Por uma observação mais moderna, a água livre ficaria mais alta que a portaria do «carro de S. Roque».

3.º ponto. — Se deve ser conduzida por canos fechados e de repuxo ou se horizontalmente nivelada.

Nivelada horizontalmente, para em primeiro lugar evitar o perigo de se poder suspender o curso das águas; e só em algumas partes, onde fossem precisas grandes alturas de arcos, se poderiam usar de repuxos, pelo «interim», enquanto a fábrica dos arcos não estivesse executada, para não deter o efeito do aqueduto, no caso que, nas outras porções da obra, mais ligeira, se achasse incompleto.

Baseando-se em considerações de ordem técnica, Manuel da Maia rejeitava os canos de repuxo e os canos de ferro, usados recentemente em França.

As razões haviam sido expostas na conferência que por determinação de Sua Majestade tivera com o Padre João Baptista Carbone, secretário particular do monarca, quando o Senado da Câmara se achava em termos de ajustar ou pôr em prática a obra com um estrangeiro, que a queria empreender por meio de canos de ferro e de repuxo.

A experiência mostrara que os canos de repuxo estavam expostos a contínuos embaraços e a consertos, como nos chafarizes do Rossio e do Terreiro do Paço. No entanto, admitia os canos de repuxo em alguns casos, se houvesse de se fabricar arcos muitas vezes dobrados pelo «interim», quando a obra se achasse muito avançada.

4.º ponto. — Quanto devia ser a queda ou correnteza a dar ao aqueduto.

Maia reconhecia por insuficiente correnteza a de meio palmo por 2.500 palmos de comprimento, que valia o mesmo que a cada 500 palmos um décimo de palmo; mas não teria dúvida em conduzir a água por um nível especial continuado, sem lhe determinar correnteza alguma. Todavia, na explanação opinava que a quantidade de correnteza, a respeito de comprimento, bastava meio palmo por 2.500 palmos de correnteza.

Nesta explanação, Maia continuava a defender a construção de reservatórios.

No último arco de descanso da água, próximo de Lisboa, se principiaria a assinalar o nível e continuá-lo às precisas tangentes, de forma que, afastando-se cada vez mais do centro da Terra, fosse formado um polígono excêntrico, por cujos lados correndo a água sempre se acharia com tendência ou inclinação para o «cálice», e se passaria a ribeira de Alcântara e depois a baixa de outra ribeira, na estrada da Porcalhota, sem mais nem menos altura de arcos da necessária para deitar água no «cálice».

Era este método o melhor de nivelar, porque no presente caso seguia-se o estilo das apalpadelas.

O cuidado de segurança dera em sustos, como o próprio architecto do Reino, D. António Canavari, confessou em uma conferência, que sobre a matéria se fizera em Março; e o Engenheiro-mor do Reino, no paço real e na presença do prior de S. Nicolau, dizendo que sempre estava com muito susto, enquanto não visse correr a água em Lisboa.

O architecto Leão Baptista Alberto havia sugerido a idéia de se fazer, em Campolide, um reservatório para água das chuvas, e Maia propunha o sítio para o reservatório entre S. João dos Bem Casados e o Rato, o que dependia da altura dos arcos na ribeira de Alcântara e os da baixa da Venteira.

Sobre este projecto, Manuel da Maia cuidadosamente desenhara uma carta topográfica do terreno de toda a obra e circunvizinhanças, que já «havia sido vista, sem que tivesse parecido outra».

5.º ponto. — Que forma deviam de ter os canos e o aqueduto e qual a sua matéria.

Os canos seriam de tal forma, que se pudesse rever e limpar todo o aqueduto, livre de qualquer embaraço, sem suspensão no curso das bicas, por meio de dois canos de mármore, de palmo e quarto de boca cada um e outro tanto de alto.

Teriam também, pela parte interior, 5 palmos de largo ou pouco mais de 10 até 12 de alto, dividindo-se a altura em três partes, a do meio de 2 palmos e meio até 2 palmos e três quartos, e os dos lados com palmo e quarto cada um para dois canos de pedra, que teriam outro palmo. Um dos canos servia para descansar o outro, enquanto se limpasse ou consertasse.

Os canos seriam de pedra, pois, além de outras conveniências, poder-se-iam fabricar canos horizontais.

Para se livrar a água dos ardores do sol e também dos ventos, que diminuem as águas, visto que nos anos de muito vento as águas escasseavam, o aqueduto devia de ser tapado.

Na cisterna, que havia pouco tempo se descobrira em Setúbal, da qual não se tinha notícia, achou-se a água perfeita, que assim participara a Manuel da Maia o sargento-mor daquela praça, Francisco Pereira da Fonseca, que não bebia de outra.

A água dos montes é sempre a melhor e a mais fresca.

Por tais razões, pareceu ao dito Engenheiro-mor do Reino que se formasse a linha do nível encostada aos lados dos montes, que olhassem para o norte e para o nascente, para evitar o sol do ocaso, por se achar o ar já muito rarefeito das horas meridionais.

Seria conveniente, por isso, fazer os aquedutos enterrados aos lados dos montes, de jeito a ficarem com alguns palmos de terra sobre si e por este modo isentos do sol, da poeira e dos animais réptis e alados.

Maia era ainda de opinião que o aqueduto fosse todo de lajedo, assim como a abóboda, com algumas partes na distância, umas das outras, de 2.500 palmos, para limpezas, consertos e ventilações, sem ralos ou grades, a fim de impedir a entrada de cousas estranhas. As portas ou postigos seriam de bronze.

No aqueduto de 10 palmos de alto, não eram precisas pias. Só nos ângulos, em que mudasse de caminho, é que seriam sofríveis, para aí quebrar a correnteza da força da água na face oposta à corrente.

Como não fossem prejudiciais ao aqueduto as pias, não se empenhava em impugná-las. Uma pia receberia a água de dois canos, com ranhuras nos dois lados, para, quando se quisesse limpar por uma parte, se pudesse impedir a comunicação pela outra, por meio de umas corredeiras, tudo, porém, de lajedo.

6.º ponto. — Se todos os canos haviam de ser da mesma matéria e da mesma forma.

O aqueduto devia de ser feito da mesma matéria e da mesma forma, mas os ramos particulares para os chafarizes teriam de sair por baixo do terreno e ruas da cidade e poderiam ser de estanho, onde fosse preciso haver repuxo para a água subir. Onde se escusasse o repuxo, os canos seriam também de pedra, com cavaturas proporcionadas, cobertos de lajedo e bem acompanhados e carregados de parede.

Maia não se fiava das juntas nos canos de pedra nos repuxos, por mais unidos e betumados, senão de estanho, por as soldaduras do mesmo metal serem mais firmes, desde que o estanho fosse sem mescla de chumbo ou outro metal.

A experiência mostrava que os manjares, quentes ou frios, não atraíam o cheiro ou o gosto do estanho. Rejeitava, portanto, o chumbo, que se podia aproveitar em jardins, mas que comunicava más qualidades à água, além de que o estanho era de maior duração.

Se o ferro se pudesse soldar com ferro, seria bem empregado; mas, desde que se soldavam as juntas com chumbo ou com coiro e como da conservação das soldaduras dependa a inteireza da água, não se devia de empregar o metal em que a sua união ficasse duvidosa.

Pelo que tocava a ser o ferro tão salúífero como o estanho, Manuel da Maia tinha nisso grande dúvida. A folha de Flandres era coberta com calda de estanho e dessa folha é que se faziam as cafeteiras, não se admitindo a folha que não fosse estanhada.

7.^o ponto. — Em que ramos ou fontes se distribuiria a água pelas partes das cidades de Lisboa.

Maia respondeu a este ponto que, em 12 chafarizes, divididos pelas seguintes partes, que acomodavam a quantidade de água do tempo mais estéril, para mostrar que, ainda quando nunca fosse mais, sempre era muito conveniente à sua condução.

Lugares	Bicas	Anéis
S. Roque, junto ao Passo	2	4
Junto a S. Pedro e S. Paulo	2	4
Fronteiro ao Poço Novo, na fronteira entre as duas ruas	4	8
Corte Real	2	4
Pé da Calçada de Santa Catarina	2	3
Portas de Santa Catarina	3	6
Terreiro do Paço	4	6
Defronte do Carmo	2	4
Defronte de S. Nicolau	3	5
Hospital Real	1	1
Chafariz do Rossio (água deste chafariz deve ficar ao Socorro)	4	6
Santa Marta, à Cruz	2	2
Total	31	53

Poder-se-iam fazer mais três chafarizes, um no Campo do Curral, outro no Largo de S. Paulo e outro no Largo da Esperança. E, pelo que respeitava aos tanques, que se formavam com as águas restantes, seria conveniente fossem separados dos chafarizes, com bastante distância, para evitar o descómodo e confusão que as duas cousas juntas causavam e também seria mais limpeza beberem separadamente os quadrúpedes.

8.^o ponto. — De que modo se devia de principiar esta obra e como que disposições e cautelas se poderia concluir.

Segundo Manuel da Maia, a obra havia de se principiar delineando-se e marcando-se toda no terreno, com tal arte, que se pudesse trabalhar em muitas partes desunidas, com a certeza e segurança de que, quando se viessem a encontrar, se ajustassem sem um palmo de mais ou de menos, e também se pudesse fazer a observação em toda a distância do aqueduto, com uma calha de madeira de 100 palmos, no meio da qual, deitando-se alguma água, mostrasse o verdadeiro efeito.

Assim preparado o terreno, elege-se-iam mestres, aos quais se repartiria a obra por porções diversas, para ser avaliada pelo medidor que, juntamente com o architecto, assistiria e a visitaria,

ao menos duas vezes por semana. A cal e o betume seriam, porém, dados por conta da obra e os oficiais e trabalhadores, ainda que trabalhassem por ordem dos mestres, teriam de ser pagos pela mão do tesoureiro da obra, e vigiados por eles.

A obra não seria manejada por demasiada pressa; e, para que não padecesse de alguma falsidade, impunha-se o dever de os oficiais não dependerem dos mestres. Desta maneira seriam pagos todas as semanas, trabalhariam bem e muito, porque andariam contentes.

Esta nova forma de pagamento fazia mais efeito nos oficiais do que manter olheiros e apontadores, postos por conta da obra, por estes ordinariamente não entenderem do modo de obrar; e o mais que podiam fazer era ver se os oficiais moviam as mãos, ignorando se o trabalho corria bem ou mal.

O ter tocado na matéria de apontadores, obrigára Manuel da Maia a declarar que a sua escolha era mui difícil, por mais das vezes se fazer diferentemente do que pedia a occupação. As condições que se lhes costumavam procurar era se sabiam fazer um rol de nomes, como fossem apontadores de trabalhadores e não apontadores de obras, cousa mui diferente.

O apontador de obras teria de ser bom medidor, para assentar as medidas de tudo o que ficasse occulto e enterrado, e dos entulhos, que depois se não podiam reconhecer, por mais das vezes serem as medições de maior difficuldade. Devia também entender e ter bom conhecimento dos materiais, para somente consentir se empregassem na obra os melhores e não deixar que nos amassadoiros se misturassem as caliças. E, por último, independente dos mestres, para não se corromperem, escolher-se-iam homens robustos, que não temessem os ardores do Estio, nem os rigores do Inverno.

A cal e o betume não deviam de ser postos por conta dos mestres, para que não poupassen a cal e o betume não fosse feito com resíduos de azeite, porque a cal é a pregaria da obra.

Tanto pelo medidor, com pelo architecto, a obra seria visitada duas vezes por semana, a fim de evitar que os mestres não excedessem de coisa alguma do que se lhe tivesse ordenado e se lhes atalhassem de principio os erros, porque podia succeder que os apontadores não soubessem da justa noticia do que se lhes perguntasse.

*

Como D. João V tivesse mandado ver por uma junta estas proposições, a Manuel da Maia pareceu boa conjuntura tirar do silêncio alguns pontos e também expor as adições que seguem.

Os 3 chafarizes principais de Alfama haviam de se conservar em um único encanamento, para evitar o perigo de que a água, misturada com outras, ainda que uma boa de per si, produzisse depois composição inferior ou ruim.

Maia citou a opinião do Doutor Castelhana D. Afonso Limon Monteiro, catedrático de medicina de Alcalá de Stenares, em seu livro *Espejo de águas cristalinas*, que condenava as misturas de diversas águas, as quais, contendo minerais que não fossem perniciosos ou mortíferos, misturados podiam compor um veneno corrosivo.

Já por alvará de 17 de Abril de 1598, que se achava registado em o livro do provimento da água, que se encontrava no Senado, se determinou que se tomasse a água das casas de Francisco de Sousa e se levasse ao chafariz de El-Rei, em cano separado, sem se misturar a outra água dele.

48

Lembrava-se Manuel da Maia de que a fontainha, que ficava no caminho que ia da freguesia dos Anjos para Arroios, lançava mui apreciável água enquanto se lhe não mistrou outra de novo, com a qual perdeu toda a estimação, supondo que, por não mandarem fazer algumas braças de encanamento para a segunda, se deitou a perder a primeira ou talvez ambas.

A ramificação, que no ponto sétimo se dividia em 12 chafarizes, devia-se aumentar, lançando um ramo que pudesse ir largar água ao Campo do Curral, Olarias, alto da Calçada de Santo André e Limoeiro, para que aquelas partes superiores, a que se fazia dificultosa a condução das águas, de que se alimentavam, ficassem socorridas com mais suavidade, pois concorriam proporcionalmente para a despesa da obra. E não teria dúvida de que se fizessem mais algumas bicas em partes que se representassem convenientes de completar as já referidas.

Era também de opinião que não se fizesse encanamento de pedra que excedessem de 250 anéis, por ser mais cómodo e de pronto fabrico assentar vários encanamentos menores debaixo de um aqueduto espaçoso, do que entrar nas dificuldades de pedrarias de grandeza maior da ordinária. Os Romanos costumavam sobrepor um aqueduto a outro, quando conduziam de novo alguma água.

Não lhe parecia ser esta obra principada pelo estilo mais metódico, pois ignorava se a eleição do caminho se faria com a diligência e a exação que a obra estava pedindo, que se resumia em o Director elaborar uma planta ou carta exacta do terreno, sinalando sobre ela todos os caminhos, pelos quais a água podia ser conduzida; e juntamente seus perfis, para que, por estes fundamentos, se poder fazer um juízo, assim dos comprimentos, como das alturas competentes, por uma racional escolha do caminho mais conveniente.

E por esta forma se faria constar aos que tivessem alguma noticia desta matéria, como ao povo, que se procedia com a cautela devida. Como, porém, não tinha visto, nem haviam sido patentes estas circunstâncias, confessava que não sabia se tal modo de proceder se adoptava em obra de tanta consequência.

Esta matéria já estava estudada e ponderada pelos antigos, de que havia um livro, que continha uma representação que o Senado nesse tempo fizera, instruida por Leonardo Torreano. Tocando no assunto, referia-se a um aqueduto de quase duas léguas e meia de comprimento. Todavia, ainda que naquele tempo tudo fosse pelo melhor, podia estar o terreno mudado e alterado. De algumas incoerências calava, sobre o livro das águas e da representação exposta pelo citado Torreano, pois era escusado perguntar a quem já não podia responder.

A estas permissas e fundamentais diligências se deviam de seguir a balização do caminho escolhido, determinando as alturas precisas, para que, mandando-se trabalhar em muitas e quaisquer partes destacadas, se pudesse executar a ordem sem receio de perder um palmo da obra, nem fazer menos do necessário; mas, como não via que se observasse este método, temia que, podendo a obra ser feita com menos gasto ou só o preciso, se lhe acrescentassem despesas sem se obter melhora, antes algum prejuizo.

Porque, no caso presente, nenhuma dificuldade havia em pôr a água livre no Bairro Alto. No que se havia de pôr era o cuidado em determinar o preciso, para não gastar o superfluo.

E era este um dos principais estímulos que obrigavam Manuel da Maia a estas proposições e adições, em que, se não acertara no discorrer, persuadia-se de não ter errado no que intentara.

*

Manuel da Maia assim terminou seu extenso relatório:

Senhor. — Entre as gloriosas acções de Vossa Majestade, não deve ter o menor lugar a do esperado aqueduto há mais de um século, porque se o Máximo nome de Pontífice teve origem ou da fábrica das Pontes, como diz Varro, ou a *Posse facere*, como diz Scevola, quem poderá deixar de reconhecer em Vossa Majestade o mais Soberano Nome, pelo excesso, que esta obra terá às mais elevadas pontes: terá excesso no proveito e terá excesso na grandeza; no

proveito, por ser para socorro eterno da melhor e maior parte de uma Corte tão vasta, que se dividiu em duas grandes cidades; e terá excesso na grandeza; porque há-de compreender muitas pontes e muitas fábricas, cada uma delas capaz de um Máximo Nome; todas as obras de Vossa Majestade por magníficas lho adquirem, mas esta maior que todas as outras e mais sólido, porque com especial distinção vai acompanhada da brilhante tocha da caridade, sem a qual todas as outras, por sublimes que sejam, ficam às escuras: *Tres sunt, qui testimonium dant in terra, Spiritus, Aqua, et Sanguis, Aquæ, et Sanguini Spiritus additur, quia sine charitate quicquid habeas nihil prodest*, disse S. Bernardo.

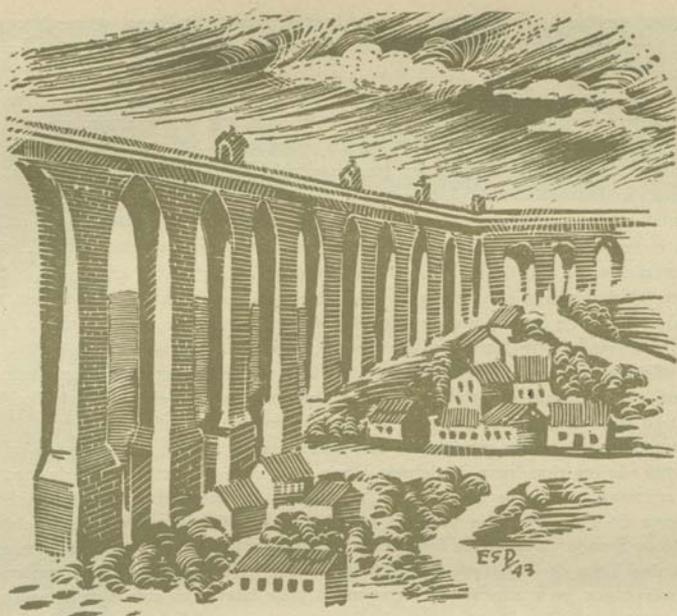
E suposto não tive forças para ser encarregado de tanta máquina, mostrei ao menos a prontidão de ânimo nestas preparações, com que me tinha antecipado, que em terem a felicidade de Vossa Majestade as mandar aparecer na Sua Real e Soberana Presença, se esquecem tanto do fim para que foram formadas, que já se não lembram da sua própria natureza.

Lethoi ad fulminis undam securos latices, et longa oblivia potant. — Virg. 6. Hen. Senhor. — B. O. R. P. D. V. M. — *Manuel da Maia*.
Lisboa Ocidental, 6 de Novembro de 1731 (1).

José Estevam.



(1) Considerações sobre o projecto da condução das Águas, chamadas Livres, ao Bairro Alto e explanação sobre as considerações oferecidas ao Senhor D. João V, por Manuel da Maia em 1731, código 49-XI-20, da Biblioteca da Ajuda.



O AQUEDUTO DAS ÁGUAS LIVRES E O CLERO

Em 8 de Julho de 1729, o Senado da Câmara Municipal de Lisboa dizia, por escrito, parece que ao Desembargo do Paço, que intentara remediar a grande necessidade que os moradores da cidade experimentavam com a falta de água para beber, do mesmo passo que gastavam para a adquirir no serviço de suas casas; além de que não podiam evitar a excessiva despesa, que se fazia com a condução dela com serventes, cavalgaduras e carros, por ficarem as fontes distantes e pela affluência de povo, e com muito incómodo e trabalho encher as vasilhas.

Para suprir tais inconvenientes, desejavam os moradores de Lisboa um aqueduto, em que viesse a água de Belas aos sítios mais altos da cidade, para o qual contribuiriam pelo modo mais suave, por uma imposição moderada no vinho, carne e «outras usuais», proporcionada à despesa.

Entrava, porém, na dúvida se os eclesiásticos, igualmente com os seculares, estariam obrigados a contribuir para esta obra ou se seria preciso o «assento apostólico» e concorrerem os demais requisitos.

Sobre este óbice da questão, respondia o Senado que, se o tributo fosse aplicado para obra conveniente à necessidade pública, ainda que se desse, por consequência, em utilidade particular dos eclesiásticos, assim como a construção de pontes ou muros da cidade, podia entrar esta dúvida e a grande controvérsia com que se envolveria, dividindo-se em classes, seguindo uns a resolução negativa e outros a afirmativa.

Quando, porém, a contribuição era aplicada para uma obra que respeitava à utilidade dos eclesiásticos e dos leigos, posto que secundariamente dela resultasse proveito público, assim como tapadas e marachões, a fim de se evitarem as quebradas e inundações de rios, e outras semelhantes, para tal obra não se necessitava de «assento apostólico», nem do concurso dos requisitos; e, com esta distinção, de comum acordo recebida, cessava a dúvida e compunham-se as opiniões.

E a razão em que se fundavam era porque, quando as obras públicas cedem imediatamente em utilidade do clero, o contribuir para elas não ofende sua exenção e imunidade, porque não é tributo que se pague ao Príncipe e Senhor, reconhecendo sujeição ou superioridade, mas retribui e paga a despesa que se faz com a utilidade própria.

A imunidade eclesiástica consiste em se conservarem os clérigos em sua primeira e natural liberdade, mas não em tirar lucro da despesa alheia e da obra feita com o cabedal dos senhores. Nem estes contribuem, caso se congreguem jurisdicional e autoritariamente, mas canonicamente e por natureza do negócio se faz prejuízo se cobrem por oficiais seculares, e a obra se faça pela direcção do Senado ou de algum magistrado secular, porque de outro modo não se conseguirá.

O Cardeal Luca de Regatibuy, no «Discurso 30, sob o n.º 10», figurando este caso de que se trata, resolveu que, se o aqueduto for construído para fazer uma cidade mais vistosa e aprazível, com muitas fontes, e não necessitar das águas para comodidade dos moradores, e tenham a que lhes baste, sem grande despêndio, então procederia a primeira parte da distinção e não se poderia dizer que é obra imediatamente em utilidade dos moradores.

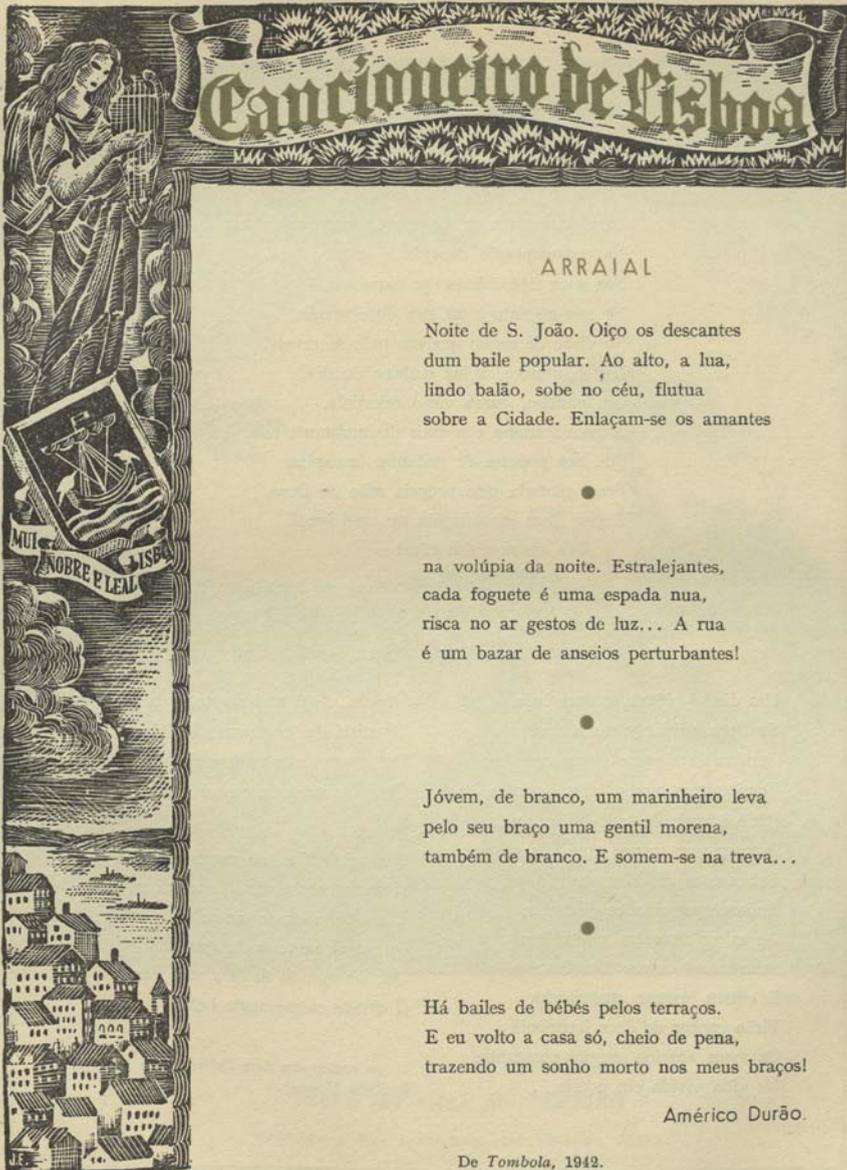
Se, todavia, pela sua situação, estiverem as fontes distantes dos moradores com incómodo e despesa mandam conduzir a água, sem dúvida o aqueduto será de utilidade particular de cada um, porque lhes evita a despesa que fazem pelo uso da água. Assim, a contribuição vem a ser um negócio útil e não se pode chamar tributo, nem dele se hão-de isentar os eclesiásticos; e nenhuma comunidade ou casa particular havia nesta cidade que não fizesse considerável despesa na condução da água.

Mas, dado o caso que no vinho, carne e outros géneros, que se vendem, se impusesse tributo para outra obra menos útil, e indistintamente aos que os vendessem sem a exenção de eclesiásticos, não se pode considerar ofendida a imunidade eclesiástica, ainda que os clérigos cuidem em comprar o vinho, a carne e outros géneros mais caros. E é esta a opinião comum dos teólogos mais famigerados, que citam e seguem Castilho de Pertui.

Veio mais em dúvida se o Senado, de per si e sem autoridade régia, podia impor esta contribuição. Pelo direito comum, esta questão move-se no livro que largamente escreveu Balmaseda; mas, do direito do nosso Reino, é este expressamente proibida pela Ordenação, livro I, n.º 66, 340.

E assim é necessário que Sua Majestade dê faculdade para impor no vinho e «outros usuais» uma contribuição moderada, para que ela se faça o aqueduto (1).

(1) Pasta 52-41-1, Documento n.º 105, da Biblioteca da Ajuda.



Cancioneiro de Lisboa

ARRAIAL

Noite de S. João. Oiço os descantes
dum baile popular. Ao alto, a lua,
lindo balão, sobe no céu, flutua
sobre a Cidade. Enlaçam-se os amantes

na volúpia da noite. Estralejantes,
cada foguete é uma espada nua,
risca no ar gestos de luz... A rua
é um bazar de anseios perturbantes!

Jóvem, de branco, um marinheiro leva
pelo seu braço uma gentil morena,
também de branco. E somem-se na treva...

Há bailes de bebés pelos terraços.
E eu volto a casa só, cheio de pena,
trazendo um sonho morto nos meus braços!

Américo Durão.

PRIMEIRA VISÃO

What beauties doth Lisbon first unfold!
...Shining far, celestial seems to be.

LORD BYRON.

Para quem vem de longe e de longe se extasia
Na contemplação da cidade sempre bela,
Nas suas sete colinas em harmonia,
No seu encanto e na sua doce magia,
Na visão de sonho que em tudo se revela,
Lisboa, parece, à luz diáfana do dia,
Um paraíso, «uma visão celestial»,
A mais formosa e a mais deslumbrante tela,
Que nos poentes de gritantes lunaréus,
Fosse pintada pela própria mão de Deus,
E por Deus emoldurada no azul igual
Das águas e dos céus!

(«Cântico das Sete Colinas» por António Baptista Borges).

ÚLTIMA VISÃO

Um dia, ó cidade sempre bela,
Se Deus ajudar meus ideais,
Partirei de ti para outros mundos;
Verei outras terras, outras gentes,
(Que é ânsia de todo o português,
Percorrer ao menos uma vez,
Países e raças diferentes!)
Andarei por cidades distantes,
Ao sabor de outra multidões;
Presentirei outros corações;
E outros aromas enebriantes
Virão encher de doce harmonia
Os meus anseios sempre constantes
De vida vivida em poesia...

Depois... voltarei aos teus encantos;
(Partirei de longínquas cidades,
De remotos e estranhos recantos,
Cheio de imagens e cheio de saudades)

E verei, enfim, ao regressar,
(Pressinto esta verdade a bailar,
E em tudo ela se me revela)
Que nada se te pode igualar,
Que no mundo tu és a sem par,
Ó cidade eternamente bela!...

(«Cântico das Sete Colinas» por António
Baptista Borges).



Do Museu Nacional de Arte Contemporânea

VISTA DO VALE DO PEREIRO

(Pintura a óleo sobre tela. Ass. Cristino, 1859)



LISBOA

E SUAS PECULIARIDADES,
EM TÍTULOS DE PEÇAS TEATRAIS

Nos seguintes meros subsídios para um recanto, que me parece pitoresco, da «*petite histoire*» alfacinha, constragi-me à *limitação* de não copiar de novo o verbetado, desenvolvido, — e, quando calha, facciosamente criticado — em *A Carteira do Artista* do empresário-autor Sousa Bastos, nem (ainda menos) o vinculado por maiúsculas Histórias da Literatura Dramática em Portugal. Mas, a esta *limitação*, procuraram as minhas modestas agendas e fichas contrapor o que, em certa medida, me parece *interpretação extensiva* do apetitoso tema a glosar. Como? — Não restringindo a memória de cartazes, programas e *coplas* aos que, expressamente, anunciam espectáculos com a linda palavra LISBOA em chamariz, — mas estendendo-a aos que espevitam apetites espectadores com o popularismo de pitéus típicos de tabernas e *hortas*; com o de festividades bairristas ou os próprios nomes dos bairros, dos recantos, das figuras da RUA ou da POLÍTICA

(noutros tempos...); com o grito aliciante de pregões, exclamações estribilhadas, divertimentos do poviléu, bebidas, fados, — o que, resumindo, tenha o aroma de pureza e peca-dilho desta nossa LISBOA de *marchas*, humildade, rapioca e sátira. E assim, mais ou menos, se entenderá a incompletíssima lista, sem sistema rígido nem pretensão erguida, que só tenho espaço para alinhar, pedindo vênia, após exprimir que a sugestão para esboçar o começo de rol me veio de ler que o afortunado e popular empresário do Coliseu dos Recreios, Ricardo Covões, queria, para uma revista-fantasia de 1950, o título LISBOA é Coisa Boa. Em muitas outras peças o nome da nossa animada Capital é bandeira de êxito e guião de graciosidade. *À tout seigneur tout honneur*: Mestre Matos Sequeira chamou muito bem LISBOA a sua peça em 3 actos e 5 quadros feita sobre a comédia ULYSIPPO de Jorge Ferreira de Vasconcelos, e representada no Teatro Nacional D. Maria II, em récita de gala, — dentro das comemorações do VIII Centenário da tomada da Cidade aos Moiros —, na noite de 25 de Outubro de 1947.

«Ulisses em Lisboa» foi ópera do setecentista Francisco José Freire (*Cândido Lusitano*)... muito anteriormente, pois, a servir de número no *Tim-Tim-Por-Tim-Tim*, de Sousa Bastos.

Todos sabem de *O Morgado de Fafe em Lisboa*, apupo e facécia de Camilo. Menos saberão talvez que pode considerar-se primeira *Revista-do-Ano* (as opiniões partilham-se, entre ela, o *Fossilismo e Progresso*, do Barão de Roussado, e o *Festejo dum Noivado*, de Brás Martins, o da célebre oratória conhecida por *Santo António*) a obrinha de Francisco Palha, *Lisboa em 1850*, escrita para o 2.º Teatro do Ginásio, que se inaugurou em 16 de Maio de 1846.

Um passeio por Lisboa se intitulou revista por Pietro (*não confundir...*) Barberá e Carvalho Júnior, música de Rio de Carvalho, estreada em 25 de Agosto de 1889 por uma Companhia resultante da fusão da de Zarzuela, do Real Coliseu (onde foi o espectáculo) com outra, francesa, de *Variétés et Nouveautés* — sic — que estivera no *Rua dos Condes* e lá representara sem êxito, a opereta paródia ao «Othello», *O Negro de Alcântara*, de D. Thomaz de Mello, com música de Stichini. Este maestro, que se chamava Plácido e foi o feliz compositor do *Tim-Tim*, foi-o também de *Lisboa em Camisa*, aproveitadora, em revista, do título de Gervásio Lobato, em novela de *escangalhar a rir*, como os portugueses gostam.

— Quem, tendo idade para tal, não recorda Adelina Abranches em «O Gaiato de Lisboa»?

Era uma imitação de *Le Gamin de Paris*, por Bayard, representada pela primeira vez em Portugal há muito mais de um século: em 22 de Fevereiro de 1838, no velho Teatro da Rua dos Condes.

Houve uma *Lisboa na Pândega*, revista estreada no Teatro do Rato em 9 de Fevereiro de 1898, em que iniciou a sua carreira profícua a actriz Cremida de Oliveira.

Não descabe aqui, muito pelo contrário, a legenda *Mármore e Granito* encimadora duma revista do meu admirado Gustavo de Matos Sequeira, Pereira Coelho e André Brun, anunciada para abertura, em 1913, do antigo *Eden-Theatro*, (com h) da Praça dos Restauradores. Uma *Cartaz de Lisboa* pelos prolíferos Fernando Santos, Lino Ferreira e Lourenço Rodrigues, representada no Teatro «Maria Vitória», com o hilare Carlos Leal em *compère*. Uma *Lá vai Lisboa...*, (baptisada pelo primeiro verso de «ritornello» da *Grande Marcha* de 1935 devida a Norberto de Araújo e Raul Ferrão) que subiu à cena do *Apolo* em 1939. Uma *Revista de Lisboa*, propriamente dita...

56 Houvera *Lisboa por um Óculo*, revista por Urbano de Castro, onde, para um dueto entre jornais progressistas e regeneradores, se parodiavam a *Lange* e a *Clairette* da opereta *A Filha de Madame Angot*.

Miss Lisboa, peça de Félix Bermudes, Ascensão Barbosa e Abreu e Sousa, estreada no *Apolo*, em 6 de Outubro de 1914.

Lisbia Amada, revista original de Lino Ferreira, Artur Rocha e Henrique Roldão, estreada no *Teatro República* em 23 de Junho de 1917.

Marcha de Lisboa, esplêndida revista de José Galhardo, Alberto Barbosa, Fernando dos Santos e Almeida Amaral, estreada no *Apolo*.

Retalhos de Lisboa, revista em 3 actos e 16 quadros, original de Eduardo Schwalback, música de Freitas Gazul, estreada no *Trindade* em 11 de Fevereiro de 1896.

LISBOA-1900 foi uma interessante e relativamente bem documentada opereta escrita por Alberto Reis, Francisco Ribeiro e Armando Pinto, com muito mediocres versos, e com Erico Braga a fazer do *Dallot* das feiras.

Viva Lisboa!, revisteca representada por amadores na *Sociedade Musical Ordem e Progresso*, de Lisboa, em 19 de Julho de 1947; convencidos de serem autores da letra e música, assinaram como tais respectivamente os srs. Carlos Alberto Mesquita e Manuel Sá Machado, servindo de compadre um senhor Fernando Pereira.

Cascais saúda Lisboa, revista estreada na sede dos Bombeiros Voluntários de Cascais em Agosto de 1947 e original de D. Fernanda Santos, João Reis e Luís de Barros, música de Helena Moreira Viana e encenação de Francisco Costa.

Nota apropositada: *Paraíso de Lisboa* foi teatrinho para onde Penha Coutinho e Barbosa Júnior escreveram uma revista intitulada *Eh! Real!* como se chamaria muito mais tarde uma revista escrita para Beatriz Costa e colocada no Variedades, por Alberto Barbosa, José Galhardo, Vasco Santana e Amadeu do Vale, aliás Amadeu Augusto dos Santos Gomes que é o seu nome verdadeiro, consta-me.

Alfacinhas na Província representou-se no *Gymnásio*, com o querido VALE, em Maio de 1889.

Canção de Lisboa, filme, — merece excepcional registo por ter sido obra do tão talentoso e nosso architecto *Cotinelli Telmo*, que Deus haja.

Jesus Cristo em Lisboa, comprazimento cénico de transcendente valor literário, pelos altos espíritos de *Raul Brandão* e *Teixeira de Pascoaes* (um *super-Hoffmann* e um *quase-Goethe*).

A Cidade onde a Gente se Aborrece, revista de André Brun dos tempos em que Lisboa entremeava o *Sarilho* com o *Aborrecimento* (rábulas desempenhadas, respectivamente, por Artur Rodrigues e João Gaspar — o primeiro falecido há anos e o segundo, há anos, cego). A música era de Nicolino Milano.

Dezenas ou centenas de *Chefes-de-Quadros* revisteiros se chamavam e se continuam a chamar «Lisboa Isto» ou «Lisboa Aquilo». Ainda agora, na revista do *Apolo*, *Enquanto houver Santo António*, por Carlos Lopes, Santos Braga, Cesário Salvador na música e, sobretudo, *Ribeirinho*, realizador...

*

Ora, Lisboa, para um critério majoritário ainda que discutível, é, em muito, o *Fado* vielista e arruaceiro. Vamos a alguns títulos que o *afinam*, começando por *A Estância do Fado*, que, aliás, não metia as guitarras e violas da Hermínia ou da Amália, porque foi BOCAGE a escrevê-la e o Teatro de S. Carlos a representá-la, a 29 de Abril de 1797.

Ditosa Fado, comédia pelo barão Manuel Roussado, que disputa a Brás Martins e a Francisco Palha o posto de primeiro revisteiro português, na cronologia.

Em 15 de Março de 1915, estreou-se no S. Carlos, em festa artística de Henrique Alves (intérprete do odioso papel do *Paisinho*, cadastrado cujo sonho é o conforto de estar na cadeia!) o episódio em 1 acto, de Bento Mântua, *O Fado*, com prólogo dito por Ferreira da Silva; *Micas*,

por Emília de Oliveira; o malandro *Manecas*, por Tomás Vieira; e o puro *Joaquim*, por Alves da Cunha. Com o mesmo título e assinado por outro Bento (Faria), mais João Carlos Bastos, musicados por Filipe Duarte, houve uma opereta que conta várias reposições e foi figurino das subsequentes estribadas em dramas e folias de guitarras, violas e chailes...

Canção Nacional foi agradável revista de António Torres e Fernando Ferreira, no *Apolo*, com Hermínia Silva.

Imediatamente antes ou depois, — 1945 — foi o *Fado da Mouraria*, pela parceria do Dr. José Galhardo.

A Bola e o Fado, opereta popular escrita pelo *ponto* António Tavares e pelo jornalista portuense Ataíde Perry, entregue ao *desertor* empresário Piero, com destino à *lúsbetíssima* Hermínia Silva, em *Abril de 1948*: 2 actos 1 prólogo e 8 quadros, segundo participaram vozes *temporãs*...

História do Fado e Maldito Fado — fados de Pedro Bandeira (cantados por Alberto Reis, no saudoso Salão Foz) e operetas — aquela primeira original de Avelino de Sousa e Alvaro Santos, com música da Parceria de Raul Portela, estreada em *30 de Junho de 1930*, no *Maria Vitória*. *Maldito Fado*, opereta do interminável (em altura) cantor Miguel Orrico, estreada no Brasil e transitada à empresa do *signor* Piero, de Lisboa, com colaboração do agitante Amadeu do Vale, alcunha de Amadeu Gomes, como vimos.

Fado Bom e Fado Mau, dueto de Margarida Ferreira e Costinha, na revista *Cosido à Portuguesa*.

As revistas *Fado Corrido* e *Fado Livó*.

*

Já lá em cima nomeámos a opereta-bufa *O Negro de Alcântara*, paródia ao «Othello», por D. Thomaz de Mello, o boémio-fidalgo, cuja vida, em si mesma, foi a mais descompassada ópera-cómica. Sirva-nos essa *pochade* para principiar o imperfeito inventário prometido, de títulos com base em bairros típicos lisboetas. Vêm já, embora genéricas, as famosas *Intrigas no Bairro*, por Luís de Araújo, que, se tivesse emotividade popular como tinha graça plebeia, poderia, com elas, ter-nos dado a simetria nacional de *La Verbena de La Paloma*... (Havendo também música aproximável à maravilha de Bretón, claro!). Sem sair do bairro oficial, — lembro *O Pilha de Alcântara*, opereta representada no *Apolo*, da Mouraria, por Filomena Lima e Soares Correia, e que julgo ter contado Lino Ferreira e Pereira Arriaga nos seus escritores, com Filipe Duarte em autor da melodiosa (e, como todas as suas, docemente melancólica) partitura. *Fonte Santa*, primária opereta dum primário par de autores, onde, por um se chamar *Wenceslau* e o outro *Castelo*, a chocarrice seivosa do Parque Mayer logo viu um propósito para as iniciais... *A Júlia dos Terramotos*, lastimoso fiasco do paupérrimo autor-actor José David, morto pela física. *Bairro Alto*, estrondoso êxito popular da Companhia de Operetas Armando de Vasconcelos, no *S. Luís*. Dos mesmo autores, com outra Companhia, (Cremilda de Oliveira, Fernanda Coutinho, Soares Correia, uns míseros Mário Fernandes e Manuel Silva, etc.) — uma *desgraça* chamada *Gomes-Freire-Avenida*, representada, poucas noites, no *Apolo*. *A Rainha dos Mercados*, protagonizada pelo desenxovalho de Maria das Neves, quando a empresa Lopo Lauer, no *Maria Vitória*, passou à *mó-de-baixo*, (1935) era adaptação do mau francês... e metia a Praça da Figueira, também cenário principal do meu número *Cochichos e Matracas* (em *Milho-Rei*) e do principal quadro da opereta *Noite de S. João*, da Parceria Alberto Barbosa, em que eram engraçadíssimos Armando Machado e Vasco Santana (Teatro *Apolo*). Evoque-se, entre estas alcachofras e manjericos a velha e murcha *Noite de Santo António na Praça da Figueira*, por Costa Cascaes.

Houve a *Flor da Rua*, nos primeiros tempos de Amarante. A *Flor de S. Roque*, adaptação por Luís de Aquino (Luís Galhardo) e Alberto Barbosa, música por Frederico de Freitas, da «novela escaenica» em três actos por Luís de Vargas *Quien te quiere a ti?* pela Companhia Satanela-Amarante, no *Avenida*, em Março de 1928. Em nova adaptação para Vasco e Mirita chamou-se *O Casal de Perú*. Segundo declaração pública a um jornal, foi esta peça que Vasco mais abominou interpretar. *Amoreiras*, número da revista *O Estaladinho*, de Lino Ferreira, Lopes Correia, Fernando Santos, etc.: *un four noir...*; *Praça das Flores*, *Praça da Alegria* e *Praça da Estrela*, terceto. e *Praça do Brasil-Praça do Rio de Janeiro*, dueto, números da revista *Milho-Rei*, estreada na Maria Vitória em 1935 e de que fui contrariado co-autor, pertencendo-me a paternidade dos referidos números, o primeiro musicado por Rafael Medina e o segundo por Frederico Valério. *O Arco do Cego*, farsa com Lino Ferreira, Lopo Lauer e Álvaro Santos em autores. *Os Dramas do Limoeiro*, pelo ingénua jacobino Faustino da Fonseca, para a qual escreveu uma canção o Padre Tomás Borba, falecido em 12 de Fevereiro de 1950. Henrique Roldão chegou a escrever uma peça chamada *Alfama* (confrontar peça, de nome idêntico, de António Botto; a opereta *Coração de Alfama*, etc.) musicada a primeira por Venceslau Pinto para Companhia Satanela-Amarante. *O Primo Basílio* e *Os Maias*, tão queirozianamente lisboetas e fins-de-século, foram adaptados ao teatro pelo Dr. Vaz Pereira e pelo Dr. Bruno Carreiro, respectivamente. *Um quarto de hora em Rilhafoles*, **disparate** — como é natural... Chamavam-se *Tudo à Camões* e *Os Festejos no Bairro Camões* os 4.º e 5.º quadros da revista *Tuti-lí-Mundi* original de António de Meneses (Argus), com música de Rio de Carvalho, Francisco Alvarenga e C. de Araújo, representada pela 1.ª vez no *Teatro da Rua dos Condes* em 19 de Fevereiro de 1881. *Há Festa na Mouraria*, revista estreada em 12 de Fevereiro de 1936, no *Apolo*. *Mouraria*, opereta de Lino Ferreira, Silva Tavares e Lopo Lauer. *Cartaz da Mouraria*, revista de Almeida Amaral e Fernando Santos. *Ai, Mouraria!* fado popularizadíssimo por Amália Rodrigues, até em *sketch* cinematográfico, em 1947-1948. *Bairro Alto e Conde Redondo*, fados, na revista *Mãe Eva*, posta na cena do *Variedades* por Eva Stachino. *Sol dos Navegantes*, revista cujo título brincava com o chefe do Partido Progressista Conselheiro José Luciano de Castro que morava na Rua dos Navegantes; foi *compadre* desta revista Carlos Leal, bem como das seguintes, de títulos também directa ou indirectamente alfacinhas: *Senhor da Serra* — a romaria de Belas, tanto do agrado lisboetinha —, *Praça da Alegria*, *Rua da Paz*, *A Outra Banda*, etc.. *Madragoa* — *A Senhora da Atalaia*, operetas similares e sucedâneas que batem o *record* de número de autores, na letra e na música; salvo erro ou omissão: Dr. Feliciano Santos, António Carneiro, Francisco Viana, Raul Portela, Alves Coelho, Venceslau Pinto, Alberto Barbosa, Venceslau de Oliveira, Dr. José Galhardo, Luís Galhardo, Vasco Santana, Amadeu Gomes também conhecido no Parque Mayer por Amadeu do Vale, Fernando de Carvalho, Raul Ferrão, etc. A *Madragoa* teve como imprevista e inverosímil protagonista — tratando-se duma peixeira do bairro — a figura mais aristocrática, dos palcos portugueses de antes de 1930: Ester Leão, espécie de simetria à «ração» e à distinção masculinas de Samwel Dinis. Na transformação da mesma opereta (onde havia uma lindíssima canção *Camarinhas*, na voz da simpática Filomena Lima) em *A Senhora da Atalaia* tudo se tonou mais arruaceiro, porque a saborosa ironia de Feliciano Santos desceu às chalaças do Senhor Vale, e também a heroína, em vez de Ester Leão passou a ser Mirita Casimiro. Da primitiva distribuição transitou para a 2.ª, salvo erro, Filomena Lima. Na *Madragoa* entravam, além das citadas, os artistas: Alberto Ghira, num sapateiro leitor e adepto de Máximo Gorki, muitíssimo espirituoso; Álvaro Pereira, num bem achado tipo de advogado com tamanha atracção pelas varinas como os gatos lisboetas a têm por carapau...; Alfredo Henriques, para *baritonar* — substituído na 2.ª versão por Alberto Reis, cantor, com Mirita, do lindo dueto de Raul Portela *Tu és o meu coração* que ainda se ouve por aí em disco juntamente com o Fado da Madragoa, de Ferrão; Holbeche Bastos, num bem desenhado cínico;

Ema de Oliveira, como peixe na... giga; Rosalina Saial — a menos bonita das irmãs deste apelido, que foram atractivo do teatro ligeiro no segundo decénio deste século: a estrela Deolinda e a magrinha Lusitana. Em *A Senhora da Atalaia* a parelha cómica masculina era António Silva-Vasco Santana, entrando também Barroso Lopes num papel *smart*. As coplas das duas operetas bairristas lograram o dom comum da paternidade de dois autênticos poetas, tão diferentes mas tão inspirados ambos como o foram António Carneiro, na *Madrágoa* e o Dr. José Galhardo em *A Senhora da Atalaia*. E lá ia esquecendo *Um Serão nas Laranjeiras*, aquele consabidíssimo e galantinho aprazimento peralta do eminente Académico Presidente.

*

Entre as designações de peças ligeiras copiadas de pregões cantantes é inolvidável a bem-sucedida revista em 2 actos e 12 quadros *Cabaz de Morangos*, estreada no *Eden* em 2 de Setembro de 1926, escrita pelo meu admirado e prezadíssimo Acúrcio Pereira, com Lopo Lauer. Lino Ferreira, Silva Tavares e Luna de Oliveira, música de Venceslau Pinto, Raul Portela e Alves Coelho — sendo deste último o número cantado por todo o Portugal de então, *Dia da Espiga*, criado por Deolinda de Macedo. Lembram-se? — *Maria! São teus olhos azeitonas...*

O *Tremoço Saloio* foi, pelo contrário, revista da qual se disse: *Tramou-se o saloio*, dado o prejuizo que Amarante sofreu com ela, após o êxito lucrativíssimo de *Água-Pé*. Lourenço Rodrigues e Xavier de Magalhães foram autores relativamente literários e Frederico de Freitas escreveu boa música. Também será de figurar aqui a revista *Feijão Frade*, (nome idêntico ao que André Francisco Brun dera à sua velha adaptação dos *Deux Canards* por Tristan Bernard) original de Almeida Amaral, Xavier de Magalhães e Fernando Ávila, ida à cena do *Maria Vitória* pela primeira vez no dia 14 de Janeiro de 1933; e digo isto por a designação «feijão frade» se transformar em *chicharo* quando se sai para o norte do país... Encheria bastas laudas — e não devo — se enfileirasse aqui os cartazes revisteiros de lisboetas pregões, que lembro e sei! Os autores populares, ainda que sem fartas leituras, intuitivamente utilizam o chamariz desses brados arruaceiros parecidos, segundo Carlos Malheiro Dias, (*Cartas de Lisboa*) com «coraes de ópera acompanhados por orquestra composta de bulcício e de vozes, de ruidar de trens e badalar de sinos, de trepidação de máquinas e silvos de locomotiva, de gritos de clarins e tropear de cavalos — orquestra onde há metais e cordas, e que a voz de contralto das varinas a momentos cobre num alarido dolente».

Donde... *Fava Rica*, número de óptimo sentido popular, tanto em letra (de Fernando Santos, Almeida Amaral e Lino Ferreira) como em música (de Raul Ferrão) — na revista *O Livó* também entrável, por sinal, na nossa lista de chamadoiros fadistas; *Figos de Capa Rota* — coplas que eu escrevi e outrem aproveitou, sem consulta nem partilha, para uma esquecida revista do *Maria Vitória*...; *Isacas com Elas* — que não é rigorosamente *pregão*, mas petisco *apregoado* pelos paladares alfacinhas — e foi também revista de Fernando Santos, Lourenço Rodrigues (figurando de empresário do *Apolo*, onde se deu a estreia modesta) e Xavier de Magalhães, occultos pela assinatura colectiva *Três Abexins*. No mesmo sítio fadista: *A Ginjinha*, revista. Como homónima do conhecido — e hoje extinto — restaurante da Rua da Prata, vizinho da Betesga, comporta o presente meu acondicionamento a *Estrela de Ouro*, fantasia representada com *deficit* no *Varietades* desde 20 de Abril de 1937 até pouco tempo depois... Serviu-se uma *Salada de Alface*, com o velho Barbosa Júnior em cozinheiro; uma *Chave de Ouro* — com o nome do *Café*, assim como deram brado, nos *Fados do «31»*, (das revistas deste mesmo título e *Arre, Burro!*) as referências às *chocadeiras* revolucionárias de «A Brasileira» do Rossio... *Ó Viva da Costa!*, *Sardinha Assada*, *Peixe Espada*, *O Mexilhão*, etc., etc. — esta última com o «Burrié»

tão exclusivo da *Lisbia* baixa, por Beatriz Costa. *O Jogo da Laranjinha*, péssima revista de Lourenço Rodrigues-Rosa Mateus, no Teatro da Trindade, teve como petisco anexo a dicção de versos de António Nobre e Matos Sequeira, por João Villaret, que começava a sua feliz experiência de atirar poesia aos... *galinheiros*. Um rasquíssimo *Baile das Sopeiras* saracoteou, algum tempo, o *Apolo*.

Para não passar de um exemplo entre mil talvez, miunçarei alguns números do roteiro principiante dos quadros da revista *Água-Pé*, escrita por quase todos os profissionais destes cacharoletes. Continha o terceto dos *retiros* arrabaldinos *Cabo Ruivo*, *Papagaio* — com transparente alusão à óca verborreia parlamentar, numa caricatura pelo actor José Azambuja, — e *Ferro de Engomar*. *As Alfices*, canção por Celeste Leitão e grupo de coristas. (Em disco, gravou-a Corina Freire). O próprio «compadre», vinhão e brigão, desenhado por António Silva era, paradoxalmente o *Zé dos Pacatos* (Este seria, mais tarde, o título duma revista da parceria Alberto Barbosa-Vasco Santana, para uma Companhia do Teatro *Apolo*, com Rafael Marques, se me não engano). Estêvão Amarante popularizava magistralmente o seu estribilho — *Bons tempos, meu patrão!* — na rábula do velho cocheiro das estúrdias *Zé do Bacalhau*, contemporâneo do *Lagarto* e do *Paço de Arcos*. Parece-me recordar que a brilhante Luísa Satanela era a *Alegria das Hortas*. Por aqui se vê o apetitoso «clima» dum primeiro quadró que extravagou, de resto, para quase todas as revistas de êxito *alfacinha*.

E pronto, pelo menos por hoje, com dois apodos revisteiros de alcunha e exclamação: *O Ai Ó Linda!* e *Sempre Fixe* — esta, original dos consabidos Lino Ferreira, Lourenço Rodrigues, Lopo Lauer e Silva Tavares, sem os quais, na época, não havia festa nem dança... na produção musicada dos palcos populares de Lisboa.

Rodrigo de Mello.





SECÇÃO JURÍDICA

PROVIDÊNCIAS MUNICIPAIS — Posturas e regulamentos aprovados nas reuniões camarárias, editais, deliberações e despachos de execução permanente.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA — Leis, decretos e portarias de interesse municipal, despachos, circulares e officios emanados do Governo e acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo.

BIBLIOGRAFIA

Notas relativas ao periodo que vai de 1 de Julho
a 30 de Setembro de 1950



Providências Municipais

Posturas, editais e regulamentos

1 de Julho a 30 de Setembro de 1950

Editais

De 1/7 — Faz público o «Regulamento para a liquidação e cobrança da imposto para o serviço de incêndios» aprovado na reunião de 22/6.

De 15/7 — Anuncia a abertura do cofre para a cobrança do imposto para o serviço de incêndios.

De 16/8 — Publica a nova redacção dada aos artigos 1.º, 5.º e 10.º do Regulamento de Porteiros de 16/3/950.

De 19/8 — Publica a nova redacção dos artigos 209.º, 214.º, 215.º e 217.º do «Regulamento Geral da Construção Urbana».

De 28/8 — Faz público que foram atribuídas denominações aos troços de via pública nas imediações da Praça da Figueira.

De 21/9 — Anuncia a abertura do Cofre para a cobrança do imposto para o serviço de incêndios — Estabelecimentos comerciais e industriais.

De 22/9 — Publica a Postura aprovada por deliberação de 21/9 e relativa à entrada e saída nos carros eléctricos fechados, motores e atrelados.

De 23/9 — Faz público que se denomina Avenida S. João de Deus o arruamento ao longo do Caminho de Ferro — lado sul — da zona compreendida entre a Alameda D. Afonso Henriques e a linha de cintura.

De 26/9 — Faz público que a reunião ordinária que devia ter lugar no dia 19/10 se realizará no dia 23/10.

Regulamentos aprovados nas reuniões camarárias

De 20/7 — «Regulamento de Porteiros» de 16/3/950 — Nova redacção dos artigos 1.º, 5.º e 10.º.

* «Regulamento Geral da Construção Urbana» — Nova redacção dos artigos 209.º, 214.º, 215.º e 217.º.

De 17/8 — «Regulamento de Obras na Via Pública».

Deliberações e despachos de execução permanente

1 de Julho a 30 de Setembro de 1950

Deliberações da Câmara Municipal de Lisboa

De 20/7 — Fixa a quantia a conceder ao perito médico pela sua intervenção na execução de cada vistoria paga e o seu limite.

☞ Aprova o Orçamento Suplementar para o corrente ano de 1950.

De 21/9 — Regula a entrada e saída nos carros eléctricos fechados, motores e atrelados.

☞ Aprova os projectos e respectivos orçamentos para as empreitadas do 5.º grupo de Casas de Renda Económica previstos para a zona do Sítio de Alvalade.

Despachos do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Diário Municipal n.º 4.558, de 12/7 — Aprova as condições especiais de alienação de 12 lotes de terreno municipal na Célula 7, do Sítio de Alvalade — Ruas

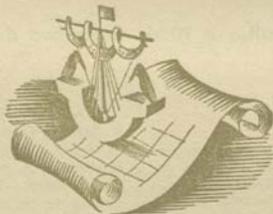
46, 47, 50 e Praceta da Rua 50 — destinados à construção de casas de renda limitada.

D. M. n.º 4.577, de 3/8 — Altera a constituição da Comissão Municipal de Fiscalização dos Contratos de Concessão.

D. M. n.º 4.538, de 10/8 — Nomeia uma comissão para o estudo dos projectos para o fornecimento e montagem do material destinado à Central Pasteurizadora, presidida pelo director dos Serviços de Abastecimento.

D. M. n.º 4.601, de 31/8 — Aprova as condições especiais de alienação de um lote de terreno municipal situado na Avenida de Roma, Praça de Londres e Avenida Marconi, destinado à construção de prédio de rendimento.

D. M. n.º 4.622, de 25/9 — Delega no director dos Serviços de Salubridade e Edificações Urbanas o despacho dos requerimentos referentes ao «Regulamento de porteiros» e a «Ascensores e montacargas».





Legislação e Jurisprudência

I

Leis, decretos e portarias de interesse municipal

1 de Julho a 30 de Setembro de 1950

De 1/7 — *Dec.-Lei n.º 37.872* — Mantém em vigor até 31/12/1950 o disposto no artigo 10.º do Decreto n.º 37.715, de 30/12/1949 — Provisimento de vacaturas existentes em 31/12/1949 no pessoal civil dos Ministérios. (*D. G., I Série, n.º 126*).

De 11/7 — *Dec.-Lei n.º 37.881* — Regula a situação dos funcionários de nomeação vitalícia nomeados para outro cargo do Estado de provimento provisório. (*D. G., I Série, n.º 134*).

Do Ministério do Interior — *Portaria de 13/7* — Altera a autorização concedida pela Portaria de 13/10/1949, publicada no *D. G., II Série, n.º 243*, de 19/10/1949, para a venda de lotes de terreno à Cooperativa de Moradias Económicas, com dispensa de hasta pública. (*D. G., II Série, n.º 166—D. M. n.º 4.569, de 25/7*).

* *Portaria de 13/7* — Altera a área dos lotes de terreno a que se refere a Portaria de 13/5/1949, publicada no *D. G., II Série, n.º 113*, de 18/5/1949, pelo qual foi autorizada a venda desses lotes ao Montepio Geral, com dispensa de hasta pública. (*D. G., II Série, n.º 167, de 20/7—D. M. n.º 4.570, de 26/7*).

De 1/8 — *Dec.-Lei n.º 37.909* — Introduce alterações na orgânica do governo.

* *Dec.-Lei n.º 37.925* — Aprova o Regulamento sobre substâncias explosivas — Revoga determinados diplomas e os artigos 15.º e 22.º do *Decr.-Lei n.º 36.085* na parte alterada pelo referido regulamento. (*D. G., I Série, n.º 152*).

* *Dec.-Lei n.º 37.927* — Autoriza a Administração-Geral dos Correios Telégrafos e Telefones a remodelar o serviço de receptáculos domiciliários de correspondência postal, de acordo com as normas estabelecidas no regulamento anexo ao presente diploma — Revoga o Decreto n.º 21.887 e regulamento anexo. (*D. G., I Série, n.º 152—D. M. n.º 4.620, de 22/9*).

Do Ministério das Obras Públicas — *Portaria de 16/8* — Concede à Câmara Municipal de Lisboa uma comparticipação pelo Fundo de Desemprego para a construção de 1.000 casas de habitação para as classes pobres. (*D. G., II Série, n.º 198, de 25/8*).

De 26/8 — Dec. n.º 37.941 — Determina que os actos de designação dos novos membros das autarquias locais se efectuem nas datas fixadas no Código Administrativo. (D. G., 1 Série, n.º 166).

De 28/8 — Portaria n.º 13.274 — Permite que nos estabelecimentos e serviços oficiais de assistência possa aplicar-se a pena de multa correspondente aos vencimentos até quatro dias. (D. G., 1 Série, n.º 167).

De 7/9 — Portaria n.º 13.286 — Aprova modelos de impressos destinados ao serviço de abono de família. (D. G., 1 Série, n.º 176).

II

Despachos, circulares e ofícios emanados do Governo

1 de Julho a 30 de Setembro de 1950

2) — Circulares

a) — Da Direcção-Geral de Administração Política e Civil

De 22/8 — N.º Z-1/57, L.º 5-A — 2.ª Repartição — Esclarece que sendo o Decreto n.º 17.335 um diploma de carácter especial, as suas disposições prevalecem sobre as regras expressas no Código Administrativo, quanto à competência para passar atestados, e esta interpretação, consentida pelo n.º 14 do artigo 253.º do Código Administrativo, é, aliás, aquela que, no caso presente, mais convém aos interessados. Deste modo, as juntas de freguesia continuam com competência para atestar os factos mencionados no artigo 16.º do Decreto n.º 17.335.

No que respeita a cobrança de importâncias por tais atestados, não oferece dúvidas que a sua exigência é ilegal, em face do disposto no § 1.º do mencionado artigo 16.º, pelo que terão de ser passados com isenção do imposto do selo e de emolumentos.

De 1/9 — N.º L-1/3, L.º 5-A — 2.ª Repartição — Acerca da interpretação do artigo 112.º da Tabela Geral do Imposto de Selo, comunica o parecer da Direcção-Geral, que obteve a concordância da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos e a homologação do Ministro das Finanças por despacho de 17/8.

De 2/9 — N.º Z-1/5, L.º 6-A — 2.ª Repartição — Tem-se verificado, através de visitas da Inspecção Administrativa e processos de inquérito, que, em algumas câmaras municipais, se procura resolver o problema da deficiência de certas verbas contabilizando as despesas respectivas em verbas orçamentais impróprias. Para o efeito, e a fim de que as contas de gerência não acusem a irregularidade cometida, recorre-se ao processo de elaborar folhas de trabalhos que não se efectuaram, de incluir nas folhas de salários pessoal que não prestou serviço ou de obter facturas de fornecimentos que não se realizaram.

Trata-se, evidentemente, de irregularidade inadmissível e que contribui para levantar as mais graves suspeitas em relação às pessoas que a ordenam ou que, de qualquer modo, colaborem na respectiva execução, abalando ou pondo em risco o seu prestígio.

Sem deixar de reconhecer que, geralmente, a actuação referida é determinada pelo propósito de resolver problemas municipais instantes, entende esta Direcção-Geral dever chamar a atenção para o aspecto condenável de tal processo, e para as graves consequências de ordem moral e material que dele podem resultar.

O único processo que pode adoptar-se para suprir a falta ou insuficiência de verbas orçamentais é o previsto no artigo 680.º do Código Administrativo.

Rogo a V. Ex.ª se digne transmitir o que acabo de expor aos senhores presidentes das câmaras municipais, informando-os de que responderão disciplinarmente os funcionários que processarem ou visarem documentos que saibam não corresponder às despesas efectuadas. (D. M. n.º 4.618, de 20/9).

De 7/9 — N.º Z-1/43, L.º 1-A — 2.ª Repartição — Esclarece o n.º 6.º do modelo de regulamento enviado às Câmaras Municipais, com a circular n.º Z-1/43, 1.ª 1-A, de 20/7/48, com o fim de facilitar a cobrança do imposto para o serviço de incêndios.

De 8/9 — N.º Z-1/60, L.º 5-A — 2.ª Repartição — Algumas câmaras municipais cobram determinadas importâncias e com elas constituem «fundos» que utilizam para diversos fins, à margem da contabilidade municipal, com a designação de «fundo de assistência» ou «cofre policial».

Tais fundos são formados, em regra, com multas abusivamente aplicadas a pessoas envolvidas em questões policiais ou arguidas da prática de crimes.

Por muito favoravelmente que pudesse impressionar o destino dado ao produto de tais multas, é claro que o benemérito fim não deverá atingir-se por tais processos.

Para além das receitas da proveniência indicada, desconhecem-se outras que possam deixar de dar entrada no cofre municipal, para ficarem constituindo «fundo de assistência», a menos que se trate de donativos particulares expressamente consignados a fins de assistência. Quanto a estes, porém, a não serem contabilizados na Câmara como receita extraordinária, deverão depositar-se na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, na conta «Fundo de Socorro Social», conforme dispõe o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 37.690, de 28 de Dezembro de 1949, sem embargo de, nos termos do § 3.º do artigo 13.º do mesmo diploma, se virem a aplicar no próprio concelho.

O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 31.666, que aliás, só tinha aplicação quando se tratasse de receitas lícitas ou donativos eventuais consignados a fins de assistência, deve considerar-se substituído pelas novas disposições legais que criaram e regulamentaram as comissões de assistência e o «Fundo de Socorro Social».

III

Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo

Publicados de 1 de Julho a 30 de Setembro de 1950

De 29/11/949 — Do que fica ponderado impõe-se concluir que a resolução do recurso se reduz a saber se o presidente de uma câmara, embora de exercício remunerado, pode ser havido como funcionário.

Da orientação seguida no Código Administrativo depreende-se, conforme já foi julgado no Acórdão de 19 de Janeiro de 1940, que são funcionários públicos todos os indivíduos que são providos, mesmo por via de contrato, em cargos que façam parte dos quadros permanentes dos serviços públicos, a cujo funcionamento normal e permanente consagrem a sua actividade, com exclusão dos assalariados chamados a prestar serviços eventuais e execução de obras (na *Colecção Oficial* de 1940, pág. 50 e seguintes).

Nesta definição destacam-se o carácter profissional do agente e a natureza do trabalho a prestar.

E a doutrina, depois de acentuar que são estes dois elementos os que mais influem na definição de funcionários, considera que, «embora não seja fácil depreender dos textos legais um conceito preciso, de contornos rigorosamente determinados, de funcionário, todavia a tendência é para compreender sob essa denominação todos os agentes profissionais que prestam um trabalho de natureza não manual (Prof. Dr. Marcelo Caetano, *Manual*, 2.ª edição, pág. 237).

É óbvio que deste modo não sejam funcionários indivíduos que a título transitório e amovível exerçam funções de confiança política do Governo (ob. loc. cit.).

Ora sucede que os presidentes das câmaras são nomeados pelo Governo por oito anos, findos os quais podem ser reconduzidos por períodos sucessivos de igual duração ou ser livremente demittidos pelo Governo ou em consequência de processo disciplinar (Código Administrativo, artigos 36.º, 71.º, 72.º e 73.º).

Em face destas disposições, torna-se evidente que ao cargo de presidente da câmara falta o carácter profissional, dado que se trata de um cargo político (artigo 79.º), de provimento transitório e amovível, o que o exclui da categoria de funcionário público. (*D. G., I Série, n.º 229, de 30/9*).

De 11/11/949 — Era discricionária a faculdade que a Câmara tinha de demittir ou prover definitivamente o agora apelado ao fim dos dois anos em que teve carácter provisório o seu provimento do cargo de escriturário (§ único do artigo 469.º do Código Administrativo); na verdade,

Não pode aplicar-se por analogia o disposto no artigo 490.º, § 2.º, deste Código, que manda converter o provimento em definitivo, quanto aos cargos do quadro geral dos serviços externos do Ministério do Interior, se o funcionário tiver dado provas de moralidade, aptidão e zelo, e manda demitti-lo no caso contrário; pois,

Aquele § único não impõe, como este § 2.º faz, qualquer condicionalismo para a conversão do provimento em definitivo ou para a demissão;

Considerando que esse § único tem o mesmo significado que teria se estivessem depois de «provido definitivamente» as palavras «se o merecer», que se lêem no § 3.º do artigo 126.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português (na nova publicação feita nos termos da Portaria n.º 11.802, de 19 de Abril de 1947), quanto à nomeação definitiva dos nomeados provisoriamente; na verdade,

A Câmara agora apelada podia apreciar o mérito ou demérito do agora apelado, e essa apreciação era discricionária e feita em escrutínio secreto, como se vê do citado artigo 349.º, sem necessidade, por isso, de fundamentação; e, assim,

As duas últimas deliberações recorridas e anuladas pela sentença apelada só podiam ser atacadas, como também foram, por desvio de poder; mas,

Tendo a Câmara a seu favor a presunção de legalidade, era ao agora apelado que cumpria cumprir essa presunção, por meio de prova de que essas deliberações não foram determinadas pelo interesse do serviço, mas sim por outros motivos, constitutivos de desvio de poder. (*D. G., II Série, n.º 160, de 12/7*).

De 11/11/949 — Porque dos actos preparatórios não há recurso contencioso, pois este só é admissível do acto final a que visa o concurso, a conclusão que naturalmente se impõe, e tem sido seguida na jurisprudência deste Supremo Tribunal, é a de que o recurso contencioso interposto do acto final, definitivo e executório, submete à apreciação contenciosa todo o processo de concurso (vide, por exemplo, o Acórdão de 14 de Dezembro de 1934 na *Colecção Oficial*, pág. 270, e Acórdão de 22 de Novembro de 1946 na *Colecção Oficial*, pág. 675. (*D. G., II Série, n.º 181, de 5/8*).

De 18/11/949 — Como já foi ponderado no acórdão desta Secção de 14/3/947 (*Colecção*, pág. 224) verifica-se desafecção táctica «sempre que uma coisa deixa de servir ao seu fim de utilidade pública e passa a ser fruída pelos particulares com consentimento e sem reacção da Administração». (*D. G., II Série, n.º 165, de 18/7*).

De 25/11/949 — A primeira decisão do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, intimada ao ora agravante em 13 de Outubro de 1947, era, sem dúvida, acto definitivo e executório, susceptível de impugnação contenciosa (artigo 815.º do Código Administrativo).

Era definitivo, porque representava a resolução final de um caso concreto interessando ao agravante; era executório, visto se não encontrar sujeito à tutela administrativa (cf. artigo 58.º do Código Administrativo).

E assim, por força do disposto no artigo 828.º do Código Administrativo, o prazo para o recurso daquela decisão começava a correr da data da intimação ou notificação, levada a efeito no dia 13 de Outubro de 1947.

Mas este prazo conta-se como em processo civil e tem a mesma natureza, independentemente de se tratar de questão contenciosa da administração local ou da administração central (vide Acórdão do tribunal pelo de 26 de Maio de 1942, em *O Direito*, 74, 263).

Daf concluir-se que o decurso desse prazo faz extinguir o direito a praticar o acto respectivo, salvo caso de justo impedimento (Código de Processo Civil, artigo 146.º *ex vi* do artigo 862.º do Código Administrativo).

E não é o facto de os corpos administrativos, e no caso *sub iudice* o presidente da Câmara Municipal de Lisboa (artigo 102.º do Código Administrativo), poderem ratificar, revogar, reformar ou converter as suas deliberações e decisões, nos termos do artigo 357.º com referência ao artigo 83.º do citado Código, que o prazo do recurso se suspende ou dilata para o destinatário do acto, visto que tal prazo é contínuo e peremptório.

Para que assim não fosse seria mister que uma lei o dissesse por forma expressa, dando à reclamação graciosa, de que usou o agravante para pedir a segunda vistoria administrativa, tal virtude.

A aceitar a tese contrária fácil remédio encontrariam os interessados menos diligentes para ilidir as normas do processo, no tocante a prazos de recurso.

Por outro lado, a admissão da segunda vistoria corresponde a um simples acto de tolerância por parte do presidente da Câmara, pois não é formalidade prevista na lei administrativa, e a decisão que se lhe seguiu não tem o alcance que lhe atribui o agravante.

Efectivamente, esta decisão nada inovou na ordem jurídica e, se lesão houve, nada acrescentou à lesão de direitos que tivesse sido feito pela decisão confirmada.

Quer dizer: o acto confirmativo de outro, praticado pela mesma autoridade, não tendo conteúdo próprio, não é acto, definitivo (Prof. Dr. Marcelo Caetano, págs. 383 e 384).

É por isso que uma jurisprudência constante tem declarado irrecorríveis as deliberações ou decisões meramente confirmativas de outras de que se não recorreu oportunamente (Acórdão de 17 de Julho de 1936, no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 16 de Novembro de 1936; Acórdão de 12 de Dezembro de 1941, no *Diário do Governo*, de 21 de Fevereiro de 1942; Acórdão de 8 de Dezembro de 1944, no *Diário do Governo*, de 2 de Março de 1945; Acórdão de 5 de Janeiro de 1945, no *Diário do Governo*, de 21 de Março de 1945, e Acórdão de 16 de Maio de 1947, no *Diário do Governo*, de 13 de Dezembro de 1948). (*D. G., II Série, n.º 165, de 18/7 — D. M. n.º 4.569, de 25/7*).

De 25/11/949 — O âmbito do recurso contencioso está naturalmente limitado ao conteúdo do acto recorrido, visto que, visando a anulação de determinada decisão, não pode, como é óbvio, abranger actos anteriores, que, não tendo sido impugnados, têm a força equivalente à do caso julgado.

Mas o acto confirmativo de outro definitivo e executório, praticado pela mesma autoridade, não tem conteúdo próprio, e por isso a jurisprudência deste Supremo Tribunal os considera insusceptíveis de impugnação contenciosa (vide, por exemplo, os Acórdãos de 20 de Junho, 11 de Julho e 17 de Outubro de 1947, na *Colecção Oficial*, respectivamente a págs. 489, 583 e 701).

Não sofre dúvida que o despacho ministerial de 20 de Janeiro de 1949, notificado à recorrente pelo officio de 21, era acto definitivo e executório.

Era definitivo porque representava a resolução final de um caso concreto interessando à recorrente; era executório, visto se não encontrar sujeito à tutela administrativa.

E quanto à jurisprudência invocada pela recorrente, sem, aliás, citar um só acórdão, ela não contém a doutrina que lhe é atribuída.

O que efectivamente se declarou na jurisprudência sobre recursos hierárquicos e reclamações gratuitas é bastante diferente.

Importa, em primeiro lugar, distinguir entre recurso hierárquico necessário e facultativo.

Aquele tem lugar no caso de o subalterno não possuir competência para praticar actos definitivos e executórios directamente impugnáveis por via contenciosa; este quando o subalterno tem essa competência.

Esta distinção encontra no seu próprio enunciado a sua justificação, e daí a doutrinar-se que no caso de recurso hierárquico necessário há dois prazos sucessivos, da mesma duração cada um, mas é evidente que, não tendo o subalterno competência para proferir decisões definitivas e executórias recorríveis contenciosamente, o prazo deste recurso não começa a correr a partir da sua decisão; e no caso de recurso hierárquico facultativo, como no da reclamação gratuita, por se dar exactamente o efeito contrário, o recurso hierárquico e a reclamação gratuita não suspendem nem dilatam o prazo do recurso contencioso (vide, entre outros, os Acórdãos de 29 de Abril de 1938, de 20 de Maio de 1938 e de 25 de Julho de 1947, na *Colecção Oficial* de 1938, págs. 539 e 686, e na de 1947, pág. 621, e Acórdãos de 25 de Março de 1938 e de 20 de Abril de 1938, na *Colecção Oficial*, págs. 405 e 571, de 26 de Janeiro de 1940, na *Colecção Oficial*, pág. 62, de 10 de Outubro de 1941, na *Colecção Oficial*, pág. 545, e de 25 de Julho de 1947, na *Colecção Oficial*, pág. 621). (*D. G., II Série*, n.º 188, de 8/8).

De 16/12/1949 — O recurso interposto da sentença de fls. ... é de apelação (artigos 853.º e 857.º do Código Administrativo), e como a matéria de facto não está subordinada à regra do artigo 712.º do Código de Processo Civil, visto não ter sido apreciada em tribunal colectivo, este Supremo Tribunal não está impedido de exercer censura sobre as questões de facto ventiladas nos autos (§ 2.º do artigo 847.º do Código Administrativo).

Sucede ainda que, segundo a norma estabelecida no artigo 856.º do Código Administrativo, no julgamento da apelação também se pode conhecer de questões de direito, ainda quando não incluídas nas conclusões da minuta, para o efeito de averiguar da legalidade do acto administrativo submetido à fiscalização contenciosa, e, desta sorte, a doutrina do assento de 9 de Julho de 1948, completada pelo assento de 18 de Maio de 1949, não funciona no caso dos autos, sendo ainda para notar que a sua aplicação se circumscreve ao recurso fundamentado em ofensa de lei (*Revista de Legislação e Jurisprudência*, n.º 81, pág. 127, e n.º 82, pág. 61).

A deliberação cuja legalidade se encontra *sub judice* foi tomada pela Câmara apelada no uso dos poderes de polícia e para o desempenho das suas atribuições, previstas no artigo 50.º e n.º 5.º, do Código Administrativo, competindo-lhe para tanto ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou beneficiação das construções que ameaçam ruína ou oferecem perigo para a saúde pública, e ainda o despejo dos ocupantes dos prédios quando se verifique na vistoria haver risco iminente e irremediável de desmoronamento ou que as obras se não podem realizar sem grave prejuízo para os ocupantes dos prédios (artigo 51.º, n.ºs 18.º e 19.º, do Código Administrativo).

Da decisão que ordena, precedendo vistoria, a demolição total do prédio em razão do seu estado de ruína, como é o caso dos autos, cabe recurso contencioso por incompetência, excesso de poder e violação de lei (§ 1.º do citado artigo 51.º).

E basta que não haja conformidade entre os pressupostos do acto que a vistoria administrativa procura fixar para se dar violação de lei por erro de facto.

Daí a jurisprudência seguida de se admitir a vistoria judicial para o completo apuramento do estado do prédio (cf. Acórdão de 26 de Fevereiro de 1943, na *Colecção Oficial*, pág. 126 e seguintes). (*D. G., I Série*, n.º 198, de 25/8).

De 7/12/949 — Os actos administrativos, além de terem a seu favor a presunção de legalidade, gozam do privilégio de execução prévia independentemente de qualquer declaração jurisdiccional;

Por virtude desses princípios, se tem geralmente entendido que a suspensão da executoriedade dos actos e decisões administrativas só pode ordenar-se quando os interessados na suspensão subministrarem elemento de facto e razões que demonstrem e convençam que da execução imediata do acto recorrido podem resultar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação, não bastando por isso a simples ou vaga alegação da possibilidade de tais prejuízos (vide, por todos, o Acórdão de 21 de Março de 1947, na *Colecção de Acórdãos*, vol. XIII, pág. 242).

O ora agravado não indicou na petição do recurso que interpôs na Auditoria quaisquer razões justificativas da suspensão da deliberação recorrida, pois se limitou a dizer que «em virtude dos danos irreparáveis que resultarão para o recorrente da demolição que a Câmara pretende fazer do seu prédio, pretende-se a suspensão da deliberação camarária em causa»; demais

A Câmara agravante só ordenou a demolição depois de ter averiguado pelo meio competente (vistoria) que o prédio em questão oferecia perigo de desmoronamento e que devia ser demolido na sua totalidade, «visto constituir perigo para a segurança pública e ainda para um seu inquilino que habita no rés-do-chão; e, assim,

A suspensão, a ordenar-se podia frustrar o fim que a lei tem em vista ao conceder às câmaras a faculdade de ordenar a demolição dos prédios que pelo seu estado de ruína ofereçam perigo para a segurança pública.

Quando o pedido de suspensão da executoriedade do acto recorrido provoca um conflito entre o interesse público e o interesse particular, sempre este Supremo Tribunal deu prevalência ou primazia ao interesse público, mantendo a executoriedade do acto. (*D. G., II Série, n.º 166, de 19/7*).

De 27/1/950 — Na hipótese dos autos o Ministro optou pela nomeação sem concurso para provas públicas.

Estabeleceu, porém, um processo de concurso documental, a que chamou os candidatos que quisessem habilitar-se ao provimento, e nomeou aquele que o júri classificou em 1.º lugar.

Daí a questão posta pelo recorrente, de que houve na nomeação violação de lei de forma. Mas a arguição não tem sequer vislumbre de viabilidade.

Note-se, antes de mais, que a violação de lei «de forma se verifica quando o acto administrativo se realiza com omissão ou preterição da forma ou do processo estabelecido na lei ou quando essa forma ou processo são empregados irregularmente.

Para a nomeação em causa, nos termos em que foi feita, não estabelece a lei qualquer forma ou processo, visto o já falado preceito do artigo 159.º, § único, do Decreto-Lei n.º 35.108 dar competência ao Ministro para prover no cargo um indivíduo com curso superior e de reconhecido mérito, desde que tenha a classificação universitária de muito bom ou bom.

A aceitar-se a tese do recorrente, teria havido violação de lei de forma, não porque na realidade se tivesse preterido ou usado irregularmente uma forma prescrita na lei, mas porque se estabeleceu um processo (de concurso por prova documental) que a lei não prevê.

Mas isso é já outra questão.

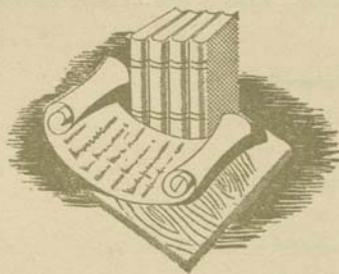
Para o efeito da legalidade do acto impugnado o emprego de um processo de concurso documental nem tira, nem põe.

No fundo, o que é preciso é que a lei não seja violada nas condições que impõe para a nomeação.

Observada a lei nesse particular, tanto importa que a nomeação se faça através de um processo de concurso, com ou sem intervenção do júri, como independentemente de qualquer processo.

Desde que a lei não estabelece o processo de concurso documental, a Administração não é obrigada a organizá-lo; mas nada impede que se sirva dele para melhor se esclarecer.

Em tal caso a entidade nomeante nem sequer está vinculada à ordem de classificação estabelecida pelo júri, pois a apresentação feita tem, de harmonia com a jurisprudência deste Supremo Tribunal, um valor meramente indicativo (Acórdãos de 4 de Dezembro de 1942 e de 8 de Janeiro de 1943, na *Colecção de Acórdãos*, vols. VIII, pág. 663, e IX, pág., respectivamente, e de 18 de Fevereiro de 1949, no *Diário do Governo*, 2.ª série, de 3 de Outubro do mesmo ano. (*D. G., II Série, n.º 225, de 26/9*).



BIBLIOGRAFIA

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 de Julho a 30 de Setembro de 1950

Em Julho:

- Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados — Relatório de 1949.
Boletim da Faculdade de Direito — Vol. XXV — 1949.
Câmara Municipal de Mafra — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório de 1949.
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão — 4 anos de gerência 1945/1948.
Câmara Municipal da Covilhã — Regulamentos.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 738 a 741 — Junho de 1950.
Revista Municipal — N.º 43 — 4.º trimestre de 1949 — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
A lição de António Enes, por *F. A. Oliveira Martins* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Eugénio dos Santos, por *Pardal Monteiro* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Lisboa 1899, por *Acúrcio Pereira* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.
Olisipo — N.º 51 — Julho de 1950.
Diário Municipal — N.ºs 4.524 a 4.548 — Junho de 1950 — Câmara Municipal de Lisboa.

Em Agosto:

- Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados Águas e Saneamento — Relatório de 1949.
Estremadura — Boletim da Junta de Província — Série II — N.º XXIII — Janeiro a Abril de 1950.
Diário Municipal — N.ºs 4.549 a 4.574 — Julho de 1950 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Alcobaça — Relatório de 1949.
Plantas topográficas de Lisboa, por *Eng.º Vieira da Silva* — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa. 73
Revista Municipal — N.º 44 — 1.º trimestre de 1950 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Contas do ano económico de 1949.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 742 a 746 — Julho de 1950.
Estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos, por *J. E. de Sousa* — Subinspector da I. G. F.

Em Setembro:

Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 747-750 — Agosto de 1950.

Orçamento Suplementar ao ordinário de 1950 — Câmara Municipal de Lisboa.

Câmara Municipal do Porto — Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade — Relatório e contas do ano de 1949.

Livro Primeiro de Tombo das propriedades foreiras à Câmara desta muy insigne cidade de Lisboa — Publicação da Câmara Municipal de Lisboa.

Diário Municipal — N.ºs 4.575 a 4.601 — Agosto de 1950 — Câmara Municipal de Lisboa.

Revistas:

Revista de Legislação e Jurisprudência:

Ano 83.º — N.ºs 2.928 e 2.929 — Junho de 1950.

O Direito:

Ano 82.º — Fasc. 2.º — Abril-Junho de 1950.

Revista de Justiça:

Ano 32.º — N.ºs 718-735 — Julho de 1948 a Junho de 1949.

Boletim do Ministério da Justiça:

N.º 18 e 19 — Maio e Julho de 1950.

Revista da Ordem dos Advogados:

Ano 9.º — N.ºs 3 e 4 — 3.º e 4.º trimestre de 1949.





município
de lisboa